Administração e Oficinas: Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — 14 — Paraíba

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO XLIX | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de novembro de 1941 | NÚMERO 253

5 MILHÕES DE HOMENS CONTRA MOSCOU

Provavel rutura das relações entre os EE. UU. e a Finlandia

A PAZ FINLANDÊSA COM A RUSSIA — A OPOSIÇÃO NO SENADO AMERICANO Á EMENDA DA LEI DE NEUTRALIDADE

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Os circulos diplomaticos antecipam um esfriamento das relações tradicionalmente amistosas entre os Estados Unidos e a Finlandia, com possibilidade de uma rutura, caso este ultimo país resista á proposta de paz com a Russia e se mantenha unido á Alemanha nazista. Simultaneamente, volta-se a falar de novas medidas de represálias contra o Reich, na eventualidade de que o govêrno alemão se recuse a atender o pedido de indenização formulado em conseqüência da perda do navio americano "Robin Moor".

Os acontecimentos dos ultimos dias criaram um ambiente de agitação em Washington. Depois que foi informado que havia poucas esperanças sôbre a sorte de 85 oficiais e marinheiros desaparecidos com o afundamento do "Reuben James", faz-se notar que o numero de baixas norte-americanas no Atlantico já passaram de 100, sem que os Estados Unidos apezar disse até hoje houvessem se disposto a participar oficialmente da guerra.

O senador isolacionista Clark, comentando a advertencia feita pelo sr. Cordell Hull, declarou ser a mesma pouco afortunado. Recordou que os que agora advogam a ajuda á Grã Bretanha são os mesmos que em 1939 apoiaram a Finlandia.

Os observadores militares dizem que o poderio militar alemão não será um fator decisivo contrário á aceitação da paz por parte da Finlandia, visto que o Reich, segundo informações da melhor fonte, mantem apenas uma divisão em território finlandês. O que pesa na balança é o perigo de um golpe nazi naquêle país, caso seja concluida uma paz com a Russia.

A oposição no Senado conta agora com a adesão do senador Malonoy, que tambem é contrário á remessa de navios mercantes para as zonas beligerantes. Talvez a oposição ainda venha a contar com mais um elemento no senador Lodge. Mesmo assim o govêrno contaria ainda com 53 votos a seu favor, contra 43 da oposição, embora se diga que muitos senadores ainda não definiram sua atitude. No caso de se manifestarem contrários ás emendas propostas, isso poderia significar a derrota do projéto governamental.

A IMPRENSA INGLÊSA E A PROPOSTA DE PAZ RUSSO-FINLANDESA

LONDRES, 4 (U. P.) — Os matutinos publicam hoje, com destaque, as noticias relativas á pressão que os Estados Unidos estão exercendo para conseguir a paz entre a Finlandia e a Russia, mas, nenhum jornal faz comentários a respeito.

O "Daily Herald" diz que o fato de não ter a Finlandia aceito as propostas, em agosto passado, para por têrmos ás hostilidades foi devido á pressão exercida pelos alemães e acrescenta que "o fato de a Inglaterra não haver ainda declarado guerra á Finlandia não se deve a outra cousa que a normal lentidão com que se costuma agir no Ministério das Relações Exteriores e a uma falta de iniciativa, defeito este de que o referido ministro não sabe se livrar nem em tempo de guerra".

11 navios mercantes e 1 "destroyer" afundados

BERLIM, 4 (U. P.) — Urgente) — O Alto Comando alemão publicou um comunicado especial informando que os submarinos alemães afundaram no Atlantico 11 navios mercantes de um comboio, com 53 mil toneladas, e um "destroyer". Mais três navios mercantes e um "dsetroyer" fôram torpedeados e avariados.

MAIS GRAVE A TENSÃO NIPO-"YANKEE"

Declarações de um porta-voz japonês

TOQUIO, 4 (U. P.) — As esféras oficiais dão a entender que as relações entre o Japão e os Estados Unidos entram numa nova fase de tensão e mesmo da imprensa nipônica se reclama uma atitude mais rigorosa por parte do govêrno.

Um porta-voz do govêrno, sr. Koh Ishi, bem como outros dirigentes autorizados, assinalam os seguintes pontos no panorama geral da situação: 1.º, a conferência iniciada durante o último govêrno do principe Konoye, visando um entendimento, não se acha paralizada por falta de contacto das duas partes, uma das quais deverá tomar a iniciativa para prosseguir a conferência fazendo notar ao mesmo tempo que para evitar a crise é necessário que césse a guerra econômica; 2.º, o referido porta-voz declarou que a retirada da correspondência da segunda e terceira classes de um navio japonês que saiu ontem de São Franisco era considerada um ato pouco amistoso; 3.º, interrogado se o Japão apoiava a acusação do sr. Hitler de que os Estados Unidos haviam iniciado a guerra contra a Alemanha, declarou que nada podia até agora informar.

CANDIDATO

a um terceiro período o prefeito La Guardia

NEW YORK, 4 (R.) — O prefeito La Guardia, candidato ao terceiro periodo do govêrno municipal, representa a fusão politica dos trabalhistas e republicanos.

A CAPITAL VERMELHA RESISTE A TODOS OS ASSALTOS DAS TROPAS DO "EIXO"

TORPEDEADO O "SALINAS"

Navio-tanque da Armada "yankee"

WASHINGTON, 4 — (U. P.) — O navio tanque da Marinha "Salinas" foi torpedeado na noite de 29 para 30 de outubro, conseguindo chegar a um porto. Não houve baixas, nem feridos graves. O "Salinas" desloca 6.800 toneladas e tem uma tripulação composta de 107 homens.

NAS AGUAS DO ATLANTICO

WASHINGTON, 4 — (R.) — O navio-tanque "Salinas" foi torpedeado nas aguas do Atlantico. Apezar de avariado atingiu o pôrto mais próximo com suas próprias máquinas.

NÃO HOUVE VITIMAS

WASHINGTON, 4 — (R.) — Acabam de anunciar que não houve vitimas no navio tanque "Salinas", torpedeado no Atlantico.

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DA MARINHA

WASHINGTON, 4 — (U. P.) — E' o seguinte o comunicado expedido pelo "Departamento da Marinha: "O petroleiro da Armada "Salinas" chegou salvo a um pôrto, não obs-

(Conclúe na 7.ª pag.)

AVANÇO EM MASSA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Os últimos despachos de Moscou anunciam que os alemães já chegaram perto daquela capital e poderão empreender, de todos os setôres, uma ofensiva geral em semi-circulo.

5 MILHÕES DE HOMENS CONTRA MOSCOU

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Calcula-se que mais de 5 milhões de homens estão concentrados numa zona de 21.000 quilômetros quadrados, na região de Moscou, prontos para se lançarem uns sôbre os outros na mais sangrenta, implacavel e destruidora batalha da história militar do mundo.

NOS SUBURBIOS DE KALININ

LONDRES, 4 (U. P.) — O rádio de Moscou anuncia que os russos penetraram nos suburbios de Kalinin e que o general Zhukov conteve o avanço alemão contra Tula.

A mesma emissora acrescenta que os russos mantéem as suas posições, repelindo os ataques de tanks e unidades blindadas alemãs.

NOVOS REFORÇOS ALEMÃES

LONDRES, 4 (U. P.) — O rádio de Moscou informa que a luta prossegue nas imediações da capital russa, onde chegaram, como reforços, 250.000 soldados alemães com equipamento completo para inverno.

CATACLISMA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Os circulos bem informados admitem que a captura de Moscou constituirá uma verdadeira cataclisma para os exércitos russos.

AVANÇO EM MASSA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Despachos de Moscou anunciam que os exércitos alemães se preparam para empreender um avanço em massa contra aquela capital. Calcula-se que 5 milhões de homens, abastecidos com uma quantidade fantástica de máquinas e baterias estão na iminencia de lançar-se numa valorosa luta de proporções sem precedentes.

A MAIS TREMENDA OFENSIVA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Os exércitos russos da frente central se preparam febrilmente para enfrentar a maior prova da guerra contra os alemães, que assestaram contra Moscou uma verdadeira cortina de fogo e aço.

A "Luftwaffe" iniciou devastadores ataques, tudo indicando que já começou a mais tremenda ofensiva alemã contra Moscou.

DEFÊSA ANGLO-RUSSA NOS URAIS

ANKARA, 4 (U. P.) — Segundo noticias aqui recebidas, as forças russas e britanicas estabeleceram, nos Montes Urais, um sistema de defêsa conjunta, com o qual se depararão os alemães, si ali chegarem.

ATAQUE FINAL

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Verdadeiras massas de homens, canhões, tanks e metralhadoras do "eixo" afluem rapidamente para a frente de Moscou.

Afirma-se que os alemães estão retirando soldados e armamentos de todas as frentes para lançar ao ataque final contra Moscou, o qual já teria começado.

REINICIARAM O AVANÇO

ANKARA, 4 (U. P.) — Os circulos militares afirmam que os exercitos do "eixo" reiniciaram seu avanço na frente central.

PARA AFASTAR O PERIGO NA CRIMÉA

KUBSHEV, 4 (R.) — A frota do Mar Negro e a cavalaria empenharam-se para afastar o grave perigo que paira sôbre a Criméa, segundo informa o rádio de Moscou. As posições teem mudado de mãos várias vezes e as perdas de ambas as partes são numerosas. As for-

(Conclúe na 2.ª pag.)

Até 1942, o exercito Yankee terá um efetivo de 1 milhão, 582 mil homens

AS FÔRÇAS NORTE-AMERICANAS SÃO, AGORA, CINCO VEZES MAIORES DO QUE EM QUALQUER OUTRO PERIODO EM TEMPO DE PAZ

WASHINGTON, 4 (U. P.) (por *Lyle C. Winso*) — Salvo acontecimentos imprevistos, o atual efetivo de 1.582.000 homens do exército americano será mantido até o ano de 1942. Alguns milhares de homens serão licenciados nos próximos mêses, mas a incorporação dos sorteados terá lugar depois das festas de Natal e Ano Bom, de maneira que a relativa estabilidade dos quadros ficará garantida até que comece o ano vindouro pelo menos.

As fôrças dos Estados Unidos são, agora, cinco vezes maiores do que a média dos seus efetivos em qualquer outro periodo em tempo de paz.

O exército dos Estados Unidos é composto de três divisões principais: exército regular, que é a fôrça profissional armada do país, compreendendo exclusivamente os voluntários; a guarda nacional, que consiste de oficiais e praças pertencentes aos diversos Estados e que fôram chamados para o serviço ativo, e o serviço de selecionados, abrangendo os homens de 21 a 28 anos, que fôram convocados para um treino de instrução de acôrdo com a lei de compulsão e instrução militar, introduzido o ano passado.

O sistema de instrução militar compulsória foi adotado depois da queda da França, quando os Estados Unidos ficaram ativamente interessados no rearmamento.

Contrariamente ao que prevalece em alguns países da América Latina, os Estados Unidos, em tempo de paz, nunca tiveram um sistema de reservistas civis, em virtude do qual os jovens fazem um ano de serviço no exército.

"Um desafio ao sistema de vida yankee"

A NOVA ORDEM TOTALITARIA -- UM DISCURSO DO PRES. ROOSEVELT

HYDE PARK, 4 (U. P.) — O Presidente Roosevelt, em discurso pronunciado ante um grupo de educadores do estabelecimento de ensino que tem o seu nome, perto da sua residencia em Hyde Park, manifestou a esperança de que os ditadores jamais obtenham vitórias que trnsformem os Estados, Unidos, no único oásis de liberdade do mundo.

"Não creio, disse o Presidente, que jamais teremos que recorrer a esta "nova ordem" em nosso país. Confio também, de todo o coração, que o resto do mundo não se verá obrigado a se submeter a ela. Reconheceu, entretanto, o sr. Roosevelt, que ela representa um desafio ao sistema de vida norte-americano". Disse que a filosofia da nova ordem é a filosofia do ditador que faz caso omisso dos direitos e privilegios do individuo, de alguem que se proclama mais sabio do que lhe poderia reconhecer a opinião pública.

Essa passagem sôbre a filosofia dos ditadores foi inspirada pela historia do movimento corporativo, iniciado no condado de Dutchess, para a criação de um estabelecimento de ensino secundário e que somente depois de 15 anos conseguiu realizar os seus objetivos. "Essa lentidão do processo democratico, disse o Presidente norte-americano, é preferivel a terdes um ditador sôbre vossas cabeças". O Presidente Roosevelt revelou que em seu regresso, amanhã, a Washington, convocará uma reunião dos lideres parlamentares para apressar as medidas legislativas relacionadas com a fiscalização dos preços

VISITOU

a frente oriental uma missão militar portuguêsa

LISBOA, 4 (U. P.) — A missão militar portuguêsa chefiada pelo coronel Mousinho de Albuquerque visitou a frente oriental a convite do Alto Comando Alemão.

Quando do seu regresso, a referida missão visitou a zona ocupada da França, inclusive Paris.

A ULTIMA PALAVRA DO JAPÃO

O govêrno de Tóquio fará uma declaração sôbre as relações nipo-norte-americanas

80 MIL SOLDADOS JAPONÊSES NA INDO-CHINA

TOQUIO, 4 (U. P.) — Dentro de breves dias o Govêrno fará uma declaração sôbre as relações nipo-americanas.

A ULTIMA PALAVRA DO JAPÃO

TOQUIO, 4 (U. P.) — O sr. Hoshi Isdil, porta-voz da Chancelaria, informou que as negociações entre os Estados Unidos e o Japão fôram suspensas, embora não interrompidas. Acrescentou que o "Japão

(Conclúe na 5.ª pag.)

5 MILHÕES DE HOMENS CONTRA MOSCOU

(Conclusão da 1.ª página)

ças russas contra-atacam para fortalecer o flanco esquerdo, enquanto os alemães resistem desesperadamente para explorar a brécha que conseguiram abrir nas linhas russas depois de um mês de ataques consecutivos.

Combates particularmente sangrentos ocorrem pela posse de estradas e todo o palmo de terreno é disputado até o máximo pelos dois exercitos.

DIARIO DE UM CAPITÃO SOVIÉTICO

BERLIM, 4 (T. O.) — Nos combates a léste de Novgorod as tropas germanicas apoderaram-se de um diário de notas de um capitão de sapadores soviéticos que contém importantes detalhes de suas instruções em campanha.

OBRIGADOS A RECUAR

MOSCOU, 4 (R.) — Novas cargas das legiões alemãs nos setôres de Mojaisk e Volokolamsk fôram anunciados pelo rádio de Moscou na manhã de hoje. Forte batalha de tanks feriu-se pela posse de uma posição determinada, mas os alemães fôram obrigados a recuar depois de várias horas de combate. Na região da cidade "R" os alemães fizeram várias tentativas de cruzar o rio Nara, mas fôram contidos em todas as ocasiões. Durante os contra-ataques russos fôram destruidos 12 tanks e trinta carros de transporte, quando a aviação soviética atacou inesperadamente a concentração de forças inimigas.

CONQUISTADO O PORTO DE FEODOSIJA

BERLIM, 4 (U. P.) — O Estado Maior comunica que as forças alemãs conquistaram o porto de Feodosija no mar Negro.

A LUTA NA CRIMÉA

BERLIM, 4 (U. P.) — Autorizadamente informa-se que as operações na Criméa entraram numa fase de tentativas inuteis, sempre repelidas, pelos russos.

A sorte da esquadra soviética está sendo jogada para Sebastopol.

PENETRARAM NAS LINHAS FINLANDESAS

LONDRES, 4 (U. P.) O rádio de Moscou comunicou ontem á noite que as tropas russas lutaram em todas as frentes causando baixas ao inimigo.

Na frente da Carélia as forças russas penetraram na retaguarda das linhas finlandesas apreendendo grande cópia de material bélico.

KURSK OCUPADA

BERLIM, 4 (T. O.) — A ocupação progressiva da bacia do Donetz influe decisivamente nas operações da frente norte na referida bacia. Os soviets não puderam aguentar o impeto alemão na cidade de Kursk, entre Kharkov e Kaluga, caindo nas mãos dos alemães o importante centro das comunicações industriais de Kursk, onde se bifurcam duas linhas ferroviárias fundamentais. Kursk conta com 120 mil habitantes e possúe igualmente uma importante indústria de armamentos entre as quais fábricas de motores, borracha sintetica e alguns altos fornos.

EM TODAS AS FRENTES

MOSCOU, 4 (R.) — A emissora local irradiou que "durante o dia de ontem as nossas tropas combateram o inimigo em todas as frentes tendo a luta atingido especial intensidade na Criméa e em Kalinin.

No dia 2 fôram destruidos 13 aviões alemães, elevando-se as nossas perdas a 3 aparelhos.

Durante o dia de hoje, nas proximidades de Moscou, dois aviões germanicos fôram abatidos."

SÔBRE MOSCOU

MOSCOU, 4 (R.) — A rádio local divulga que os aparelhos alemães incursionaram sôbre esta cidade durante o dia de ontem.

Alguns aviões conseguiram penetrar nas defêsas da cidade, tendo arremessado algumas bombas em lugares esparsos, não havendo, porém, danos a registrar.

BOMBARDEADO O ESTREITO DE KERTSCH

BERLIM, 4 (T. O.) — De parte competente, comunica-se que para evitar que acudam em socorro das tropas soviéticas que se encontram na Criméa, a arma aérea alemã bombardeou o estreito de Kertsch, alcançando na costa do Mar Negro com bombas de grande calibre o Dique Flutuante.

CONTRA-ATAQUES SOVIÉTICOS

ZURICH, 4 (R.) — A DNB admite violentos contra-ataques soviéticos na frente de Moscou, informando que "no setôr central, na maioria das posições cessaram os violentos contra-ataques em oposição ao avanço germanico. Os contra-ataques dos últimos dias custaram aos soviéticos tão graves baixas que os comandantes não podem mais continuar sacrificando tropas nessas emprêsas infrutiferas".

A DNB admitiu contra-ataques no setôr norte da frente oriental, observando porém que fôram "repelidos com sucesso". A agencia Tass declarou que quando unidades de elite do exercito germanico, incluindo-se o regimento "SS" do Fuerer, desfecharam uma ofensiva em determinado setôr do "front" onde os russos repeliram, obrigando-as a voltar á posição anterior. Em dois dias de luta, segundo estimativas soviéticas, fôram aniquilados mais de 700 homens das tropas alemãs.

ATACADAS AS LINHAS FERROVIARIAS DO CAUCASO

BERLIM, 4 (T. O.) — A aviação alemã durante as suas operações no dia de ontem atacou as linhas ferroviárias dirigidas para o Caucaso, no baixo Volga, apoiando as operações do exercito alemão no setôr éste de Tanganrog.

PREPARAM-SE OS EXERCITOS RUSSOS

MOSCOU, 4 (A. N.) — Anuncia-se que os exercitos russos na frente central preparam-se para enfrentar a maior prova de verdadeira cortina de fogo e aço.

PARA A PROTEÇÃO DOS SOLDADOS NAZISTAS

ZURICH, 4 (A. N.) — Foi noticiado, aqui, que estão sendo enviados para as tropas germanicas na frente russa grandes quantidades de tabletes de vitaminas, bem como medicamentos, anti-congelamento e para o frio.

REFORÇOS PARA A DEFÊSA DE MOSCOU

MOSCOU, 4 (A. N.) — A emissora local divulgou que os exercitos russos que defendem Moscou começaram a receber massas de homens e material de guerra para enfrentar a ofensiva alemã.

PRONTOS PARA A MAIOR BATALHA DA HISTÓRIA

MOSCOU, 4 (A. N.) — Calcula-se que cerca de cinco milhões de homens já estão concentrados numa zona de 21.000 quilômetros quadrados na região de Moscou, prontas para a mais sangrenta e destruidora batalha de toda a história militar do mundo.

A RUSSIA PERDEU IMPORTANTE BASE NO MAR BALTICO

HELSINKI, 4 (T. O.) — O Bureau Oficial de Informação comunica que as tropas finlandesas ocuparam entre os dias primeiro e três de novembro o grupo de ilhas situadas em frente da cidade de Koivito, no sul de Viipuri.

O grupo é composto de três ilhas grandes e numerosas outras de pequena extensão, estando todas elas muito bem fortificadas.

Com a perda dessas ilhas o comando soviético priva-se da importante base de que dispunha no mar Baltico.

OS NAVIOS RUSSOS RECUSARAM-SE A COMBATER

BERLIM, 4 (T. O.) — Informa-se nos circulos competentes alemães que, na tarde de ontem, dois navios de guerra soviéticos aproximaram-se da costa do mar Azov, bombardeando a ferrovia que corre ao longo da costa, por onde transitava uma coluna alemã.

A secção de artilharia pesada alemã que se encontrava no setôr aprestou-se imediatamente para responder ao inimigo.

Em poucos momentos, as peças alemãs estavam prontas para responder ao fogo inimigo, disparando contra os navios soviéticos.

Os navios russos protegeram-se imediatamente com neblina artificial, recusando-se a continuarem o ataque.

A artilharia pesada do exercito alemão bombardeou ontem na costa do golfo da Finlandia dois grandes navios mercantes soviéticos. O fogo foi muito eficaz, observando-se impactos diretos das unidades inimigas.

AS PERDAS ALEMÃS NA CRIMÉA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Segundo despachos da frente, os alemães perderam, até agora, 90.000 homens, 150 aviões e 250 canhões na batalha que se trava na peninsula da Criméa.

SEBASTOPOL SOB O FOGO DA ARTILHARIA ALEMÃ

LONDRES, 4 (U. P.) — Informa-se que os alemães estão bombardeando Sebastopol com canhões de longo alcance. Os despachos recebidos aqui indicam que a referida base naval soviética do mar Negro se encontra sob o violento fogo da artilharia alemã, assestada em posições situadas a 40 quilômetros da cidade.

OS FINLANDESES OCUPARAM AS ILHAS BJOERKOE

HELSINKI, 4 (U. P.) — Anuncia-se, oficialmente, que as tropas finlandesas ocuparam as ilhas Bjoerkoe, entre os dias primeiro e três de novembro. Na noite de domingo para segunda-feira um navio russo de grande tonelagem e dois menores fôram destruidos por minas, no Golfo da Finlandia.

CONTRA-ATACAM OS RUSSOS NA UCRANIA

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Informou-se que o general Shentow lançou uma contra-ofensiva numa zona não especificada da frente da Ucrania, ocupando 14 colinas após encarniçada luta.

NOVA OFENSIVA ALEMÃ NA UCRANIA

NEW YORK, 4 (U. P.) — Uma transmissão da BBC reproduz um despacho do jornal "Estrela Vermelha", no qual se declara que os alemães lançaram nova ofensiva na Ucrania, visando chegar aos poços petroliferos do Caucaso.

A UNIÃO

(PATRIMONIO DO ESTADO)

DIRETOR:
Ascendino Leite

SECRETARIO:
Otacilio Nóbrega de Queiroz

GERENTE:
Mardoqueu Nacre

ASSINATURAS:

Ano	60$000
Semestre	35$000

NUMERO AVULSO

Capital	$300
Interior	$400

Representante no Rio:
ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19—4.º andar

Em São Paulo:
ORION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 31 — 9.º andar

Em Campina Grande:
EPITACIO SOARES
Rua 13 de Maio, 189

O único cobrador autorizado pela A UNIÃO e Imprensa Oficial no interior do Estado é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Este jornal só publica colaborações solicitadas pela direção, não devolvendo os originais divulgados ou não.

A Inglaterra declarará guerra á Finlandia, Rumania e Hungria

(Conclusão da 8.ª pag.)

mações dignas de crédito adeantam que as autoridades alemãs de ocupação fizeram executar, hoje, outros 10 noruguêses.

UM BAIRRO JUDEU EM RIGA

BERLIM, 4 (U. P.) — O "National Zeitung" anuncia que em Riga foi criado um bairro judeu, no qual todos os judeus passarão a habitar obrigatoriamente a partir de 25 de outubro último.

EM PARIS, O SR. DE BRINON

ZURICH, 4 (R.) — A DNB anuncia que o sr. Fernand de Brinon chegou a Paris, vindo de Vichy, depois de fazer um relatório detalhado ao marechal Petain de sua visita ao Reich.

EXTENSIVO A'S COLONIAS E PROTETORADOS

VICHY, 4 (R.) — A medida tomada pelo govêrno de Vichy, proibindo os francêses de ouvirem irradiações da BBC, acaba de tornar-se extensiva ás colonias e protetorados francêses.

100 COMUNISTAS FUZILADOS

ESTAMBUL, 4 (R.) — Os circulos autorizados informam que 100 comunistas judeus fôram fuzilados em Belgrado como represália ao ataque contra um soldado alemão, segundo anunciou a emissora dali.

AÇÃO DOS CAÇAS BRITANICOS

FOLKESTONE, 4 (U. P.) — Poderosas formações de caças britanicos, voando a pouca altura, cruzaram esta tarde, na direção de Dieppe.

Alguns aparelhos regressaram 40 minutos depois e outros meia hora mais tarde do que aquêles.

1.º ALARME ANTI-AEREO NO CAIRO

CAIRO, 4 (U. P.) — Verificou-se hoje o primeiro alarme anti-aéreo desde o começo da guerra, mas não fôram avistados aviões.

FUZILADOS 200 REFENS EM ZAGREB

LONDRES, 4 (U. P.) — A rádio emissora britanica anunciou esta noite, que fôram fuzilados em Zagreb, na Croacia, 200 refens em represália pelo assassinato de um soldado alemão.

Reforços russos para a batalha de Moscou

(Conclusão da 8.ª pag.)

germanicos em três setôres básicos para as batalhas de Moscou-Kalinin, Mojaisk e Tula. Os detalhes sôbre a luta são escassos, porém se informa que os combates prosseguem sem descanso em toda a linha, que se estende de Kalinin a Maloyaroslavetz e de Tula ao sul da capital. Acredita-se nos circulos soviéticos que os nazistas lançarão nova ofensiva contra Moscou. A situação na frente sul é, ainda, mais grave, mas indica-se, também, que aumentou a resistencia dos russos nesse setôr. Na frente de Moscou o general Govorov repeliu violento ataque de tanks e artilharia alemãs na região de Mojaisk, infligindo severa derrota ao inimigo, conseguindo apoderar-se de alguns pontos estrategicos e obrigando os alemães a ceder terreno. A luta prosseguiu com muita violencia durante toda a noite.

CONTRATOS para fornecimento de carne á Inglaterra

LONDRES, 4 (U. P.) — O Ministério do Abastecimento anunciou que foram fechados contratos com a Argentina, Uruguai, Nova Zelandia e Australia, para o fornecimento de 1 milhão de toneladas de carne e espera-se fechar em breve outro contrato com o Brasil.

Ao dar a noticia, o representante do referido Ministério declarou: "Esta é a melhor resposta á propaganda de Goebbels nos paises sul-americanos, dizendo que o Reino Unido está em bancarrota e não póde continuar comprando carne sul-americana. Esta história foi difundida fazem algumas semanas, na America do Sul".

O citado funcionário declarou que o convênio não compreende carne sêca, mas carne vêrde.

PANORAMA DA GUERRA

ESTADOS UNIDOS — Cresceu, nas últimas horas, a indignação popular após o comunicado do Departamento da Marinha, anunciando que faltam 7 oficiais e 88 tripulantes do *destroyer* "Reuben James", afundado por um submarino alemão.

No Senado a questão da lei de neutralidade vem suscitando acalorados debates, não obstante os adversários da revisão estejam cientes de que os seus clamores não terão outra consequência além da certissima aprovação das emendas propostas.

Em Detroit o embaixador britanico *lord* Halifax recebeu, ontem, uma manifestação hostil, da organização "Mães Americanas".

RÚSSIA — A situação da Rússia é muito grave. Em todos os setores a luta se desenvolve com grande violência. Na frente de Moscou, 5 milhões de homens travam gigantêsca batalha, cujos pormenores ainda são quasi desconhecidos. Os comunicados são dispersos, e mencionam ao mesmo tempo, operações se desenrolam na Criméa, em Tula, em Kalinin e no extremo norte.

A despeito da maior preparação de guerra, feita cautelosamente pelos alemães e do tempo decorrido do inicio da sexta ofensiva, os êxitos nazistas estão tardando, o que evidencia a enorme resistência do comando vermêlho a um ataque concentrado da máquina de guerra do "eixo".

FRENTE OCIDENTAL — Intensifica-se, aos poucos, a campanha submarina, seguida das atividades da aviação de ambos os beligerantes. Se, de um lado, os alemães aludem a grandes sucessos de sua arma submarina, os inglêses anunciam vitórias espetáculares de sua fôrça aérea no Mediterraneo, onde a navegação italiana está na iminencia de sofrer um colapso total.

Nos paises ocupados prosseguem os fuzilamentos, sobretudo na Iugoslavia e Noruega.

Em algumas capitais da Europa Central, espera-se, ainda esta semana, uma declaração de guerra da Inglaterra á Finlandia, Rumania e Hungria, como consequência de uma solicitação de Moscou ao govêrno de S. M.

EXTREMO ORIENTE — A tensão nipo-yankee está atingindo o seu ponto culminante.

O govêrno de Tóquio prometeu, para breve, uma declaração oficial que está sendo classificada como a última palavra do Japão.

QUESTÕES de enorme importancia para o Extrêmo Oriente

CAMBERRA, 4 (U. P.) — O Primeiro Ministro John Curtin revelou, hoje, que se estão efetuando deliberações de "enorme importancia" para o Extremo Oriente, entre os Govêrnos da Grã Bretanha e dos Dominios, pois existe uma corrente de agitação tal que em todo Levante se teme que irrompa uma crise nessa parte do mundo que sempre foi um barril de polvora cuja mecha póde ser acesa por qualquer faisca.

O sr. Curtin acrescentou que as comunicações enviadas por Churchill aos Dominios compreendem questões de muito maior transcendencia que o anunciado pedido de Moscou sôbre uma declaração conjunta de guerra á Finlandia, á Rumania e á Hungria.

EM MANOBRAS o exército argentino

BUENOS AIRES, 4 (T. O.) — Quasi todas as unidades do exército finalisam seus exercicios principais das manobras da quarta divisão. Em Cordoba, realisou-se ontem o penultimo exercicio de combate, dirigido pelo general von der Beck, contando-se uma ativa colaboração da aviação que efetuou serviços de vigilancia e reconhecimento armados.

VÍTIMAS DE UM DESASTRE FERROVIÁRIO EM AUSTERLITZ

GENEBRA, 4 (R.) — As últimas informações recebidas de Paris adiantam que o numero de vitimas no desastre ferroviário registado hoje em Austerlitz, sóbe a 20 mortos e mais de 100 feridos em estado grave.

CRÔNICA DO RIO

UM COMÉRCIO A SER POLICIADO, O DE DROGAS

Ricardo PINTO

RIO, (Aéreo) — Trata-se, com efeito, de um comércio que precisa, quanto antes, ser policiado. A farmacia figura infalivelmente, em todos os orçamentos domésticos, como o armazem e a quitanda. Esta, alias, é a melhor explicação da prosperidade universal da industria de drogas. Não há quem não faça uso, de vez em quando, de uma xaropada qualquer para despregar a catarreira acumulada nos bronquios. E ninguem, por mais saudavel, deixa de ter a sua dorsinha de cabeça, um dia ou outro de maiores preocupações. De onde se infére, é claro, que o remédio deve ser incluido entre os chamados artigos de primeira necessidade, óra submetidos a rigoroso controle de prêços. Se existe, mesmo, algum artigo que não possa ser qualificado "de luxo", êsse artigo é exatamente o medicamento quimico. E assim, é que, com freguezia constante e farta, os laboratórios se desdobram continuamente e os balcões de varêjo se multiplicam sem cessa.

Prova de que o negócio oferece lucros interessantissimos, portanto. Serão regulares, todavia, êsses lucros? pergunto eu, dando ouvidos ás reclamações angustiosas que frequentemente aparecem nos jornais. Parece que não são, realmente. Deve haver muita especulação, menos, talvez, dos fabricantes, que dos revendedores. Nada mais facil, por sinal, de verificar, mediante simples consulta telefônica. Escolha-se um determinado preparado de vasto consumo. O "Elixir Curatudo", suponhamos, exemplificando. Pois bem: se telefonarmos para dez farmácias, teremos seguramente dez prêços diferentes. Peor ainda: dez prêços diferentes e desconcertantes, que irão dêsde 5$000 até 9$500, ou mais. Ora, é de presumir que o indigitado preparado, produzido em ampla escala, sêja fornecido pelo fabricante a um prêço certo e igual. Logo, não se justifica a oscilação dos prêços cobrados pelas farmácias. De propósito me referi, primeiro, a preparado já manipulado. Exploração muito maior, sendo tambem mais grave, de certo, é feita com o aviamento de receitas médicas. O prêço, então, é arbitrado de acôrdo com a apresentação do freguês. Um freguês de roupa nova, sapatos engraxados e camisa de sêda, está sujeito ao impôsto da própria elegancia: paga duas vezes mais, embora, não raro, a sua capacidade financeira sêja enganadoramente de revestimento externo, apenas. Tenho um amigo que costuma dizer: "Antigamente, negócio que nunca falia era negócio de penhores. Não havia caso de um "prego" fechar as portas, por falta de clientela. Hoje, é o negocio de panacéias". Se a observação é justa, ou não, ignoro. Sei, porém, que o numero de farmácias cresce vertiginosamente, de ano para ano. Mais: que todas vivem relativamente folgadas. E tanto basta para concluir, imediatamente, que a freguesia é abundante e os lucros generosos. Sem duvida, o prêço, agora, de alguns preparados não póde ser o mesmo que era ontem. Com a guerra, que dificulta o intercambio comercial, triplicou o custo de muitas matérias primas insubstituiveis. Mas a verdade, confórme presunção geral, é que, á sombra dêsse encarecimento somente das matérias primas importadas, a cobiça desenfreada manobra com os preços de todas as drogas. Falou-se, há tempos, de cogitações de tabelamento para as farmácias. Nada mais razoavel, positivamente. Entretanto, o excelente propósito, se propósito chegou a haver, depressa morreu. Os boticarios, livres de todo e qualquer controle, vendem os seus expectorantes e as suas aspirinas pelos prêços que entendem, sugando deshumanamente as magras sobras das receitas familiares, quando o honrado e laborioso dono do armazem da nossa praça é obrigado a respeitar as cotações oficiais do feijão e do bacalhau. Não está direito, isso.

A CIDADE

O dia de hoje é consagrado à cultura nacional e para comemorá-la foi erigido como simbolo o conselheiro Rui Barbosa. Houve um tempo em que era bonito dizer-se que na obra do mestre Rui não havia palavra sôbre o problema social brasileiro. Por êsse motivo, alguns literátos achavam mesmo que cultivar a oratoria do Aguia de Haya era um assunto francamente sem sentido nacionalista. Depois de passada essa fáse, o que interessa não é apenas dizer que é preciso voltar a Rui, como uma das fontes mais legitimas do pensamento brasileiro. A imagem do conselheiro, acima de qualquer outra coisa, ficou definitivamente associada ás suas atitudes heroicas em defêsa do prestigio internacional do Brasil, e, nêsse sentido, êle representa para os moços alguma coisa de intangivel.

E' por isso que o mestre Rui é ainda um grande simbolo da melhores virtudes da raça e, no Liceu, por exemplo, êle esta devidamente lembrado como patrono de numerosos grêmios literários. As comemorações que a juventude escolar da Paraiba promove hoje, de iniciativa própria, em homenagem ao grande ginasta da palavra, está portanto dentro dêsse sentido nacional de "retorno ás fontes" que os responsáveis pela nova ordem de coisas no País fazem questão de salientar como um dos fundamentos mais sérios do Brasil Novo. — S.

VISITA AO TUMULO DE JOSÉ DE BORJA PEREGRINO

COMO noticiámos ontem, o sr. Janduhy Carneiro, diretor da Saúde Pública do Estado, atualmente no Rio de Janeiro, visitou, no Cemitério de S. João Batista, daquela cidade, o tumulo do saudoso homem publico José de Borja Peregrino.

A propósito dessa visita, a viuva Borja Peregrino recebeu ontem do Diretor da Saúde Pública e do sr. João Gonçalves de Medeiros, que também participou daquela homenagem, os seguintes telegramas:

RIO, 2 — Acabo visitar o tumulo do nosso inesquecido Borja Peregrino onde depositei flôres votivas. Atenciosas saudações — Janduhy Carneiro.

RIO, 2 — Após visitarmos a sepultura do inesquecido Borja Peregrino onde depositamos flôres com imensa saudade, abraçamos carinhosamente a todos — João Medeiros e familia.

O ESTADO DE SAÚDE DE D. MOISÉS COÊLHO

Regressou a esta cidade, procedente do Rio de Janeiro, o padre Gentil de Barros, que fôra visitar, como enviado do clero conterraneo, d. Moisés Coêlho, arcebispo metropolitano da Paraiba, que se encontra internado na Casa de Saúde "Dr. Eiras", na referida metrópole.

O estado de saúde do arcebispo da Paraiba é lisongeiro, devendo o venerando metropolita ter alta, nêstes três dias, daquêle estabelecimento hospitalar. D. Moisés retornará em breve ao nosso Estado.

SEGUIU

para o Chile o arcebispo de São Paulo

RIO, 4 — (A. N.) — A fim de representar o Brasil no Congresso Eucaristico Chileno seguiu, hoje, para o Chile o arcebispo de São Paulo.

O INSTITUTO

Brasileiro de Cultura homenageará a memória de Ruy Barbosa

RIO, 4 — (A. N.) — O Instituto Brasileiro de Cultura realizará amanhã uma sessão magna para homenagear a memória de Ruy Barbosa. Durante a sessão será lida uma conferência por um dos seus membros, sôbre a vida e a obra literaria e juridica do grande brasileiro.

4.° ANIVERSÁRIO DO ESTADO NOVO

SOLIDARIEDADE NACIONAL Á OBRA DO PRESIDENTE VARGAS — AS COMEMORAÇÕES NA PARAÍBA E EM OUTROS ESTADOS

AS comemorações do dia 10 de novembro, nêste Estado e em todo o país, se revestirão, como ocorre em todos os anos, de um caráter expressivamente nacionalista, que traduzirá o sentimento unanime de solidariedade do povò brasileiro á obra de remodelação dos nossos quadros sociais que a revolução nacional do Estado Novo vem levando a efeito em todo o Brasil.

Nêstes últimos dez anos de nossa evolução politica, chefiando o govêrno provisorio ou posteriormente sob os regimes constitucionais de 1934 e 1937, o presidente Getúlio Vargas tem se revelado o pensamento diretor de nossa vida pública, incluindo-se definitivamente na galeria dos nossos maiores estadistas.

A data que marca o periodo definitivo da história politica da nação, será uma oportunidade que todas as camadas populares do país demonstrem ao Chefe Nacional o seu apôio e a sua solidariedade á ação do estadista que tem refletido todas as aspirações do povo brasileiro.

AS COMEMORAÇÕES NA PARAÍBA

Nêste Estado, serão realizadas expressivas festividades em comemoração ao 4.° aniversário do Estado Novo.

Já em nossa edição de amanhã publicaremos o programa geral dessas comemorações, que contam com o apoio irrestrito do Govêrno, forças armadas, escolares e povo.

Em data de ontem, o interventor Ruy Carneiro recebeu da sra. Hortense Peixe, diretora do Instituto Comercial "João Pessôa", o seguinte telegrama:

JOÃO PESSÔA, 4 — Tenho a grande satisfação de hipotecar a v. excia. a absoluta solidariedade do Instituto Comercial "João Pessôa" ás comemorações do quarto aniversário do Estado Novo. Saudações — Hortense Peixe.

NO ESTADO DO RIO

NITEROI, 4 — (A. N.) — Preparam-se grandes festividades para solenizar a passagem do dia 10 de novembro nesta cidade. As autoridades estão vivamente interessadas no programa para que o mesmo seja executado com maior brilhantismo possivel.

NO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 4 — (A. N.) — Preparam-se grandes homenagens para a comemoração, nêste Estado, do dia 10 de novembro. Serão inaugurados vários melhoramentos tanto nesta capital como no interior.

NO ESTADO DE SERGIPE

ARACAJÚ, 4 — (A. N.) — O Govêrno do Estado está vivamente interessado no programa das festividades que se projetam para solenizar o dia dez de novembro, 4.° aniversário da implantação do Estado Novo Brasileiro pelo Presidente Getúlio Vargas. O referido programa está a cargo do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

NO GREMIO LITERARIO "OLAVO BILAC"

Associando-se ás comemorações do dia 10 de novembro, o Gremio Literario "Olavo Bilac" promoverá nessa data uma sessão solene em sua séde social, que será presidida pelo sr. Ascendino Leite, diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial.

Para assistir ao áto, recebemos convite firmado pelos srs. Raimundo Tavares, Manuel Carneiro e Ramon Coêlho, e srtas. Inês Coêlho e Josefita Ribeiro.

O "DIA DA CULTURA"

As homenagens que serão promovidas hoje á memória de Ruy Barbosa — No Instituto Comercial "João Pessôa"

A data de hoje, que é dedicada ao "Dia da Cultura", em homenagem á memória de Ruy Barbosa, será comemorada nesta cidade, pelo Instituto Comercial "João Pessôa", com a realização de varias solenidades.

MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS

A's 8 horas, será resada na Catedral Metropolitana, uma missa em ação de graças, a que deverão comparecer, incorporados, os alunos daquêle estabelecimento de ensino e professores.

SESSÃO SOLENE

A's 19 horas, realizar-se-á uma sessão solene promovida pela Sociedade Literária "Ruy Barbosa", anéxa ao Instituto Comercial, com o comparecimento de autoridades, familias, professores, alunos e representações das sociedades congeneres desta cidade.

CONFERÊNCIA DO SR. OTACILIO DE QUEIROZ

Convidado pela comissão promotora das solenidades, o sr. Otacilio Nóbrega de Queiroz, redator-secretário dêste jornal, fará nessa ocasião uma conferência, subordinada ao tema: "Ruy Barbosa e o tempo presente".

O conferencista será apresentado pelo sr. Teotonio Néto, presidente da Sociedade Literária "Ruy Barbosa".

Durante a sessão falará ainda o sr. Alfeu Pereira, orador daquela agremiação.

HORA DE ARTE

As solenidades comemorativas do "Dia da Cultura" serão encerradas com uma hora de arte, em que tomarão parte os alunos do Instituto e da Sociedade "Ruy Barbosa".

DIRETORIA DA CASA DE DETENÇÃO

A propósito da nomeação do sr. Romulo Romero Rangel para diretor da Casa de Detenção, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama:

Cuité, 3 — Felicitamos v. excia. pela justa e merecida escolha do dr. Romulo Rangel para a diretoria da Casa de Detenção. Atenciosas saudações — Bernardino Lemos, Artur de Moura, Hugo Camara e Edgar Ferreira.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAÍBA

ELEIÇÃO DE SUA NOVA DIRETORIA, HOJE

Está marcada para hoje, ás 20 horas, em sua séde á rua das Trincheiras, mais uma sessão da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba.

Entre outros assuntos a serem tratados, será eleita também a nova Diretoria para o ano de 1942, motivo pelo qual o atual presidente, dr. José Vandregiselo, solicita por nosso intermédio o comparecimento de todos os sócios.

VIAJARÁ

ao Nordéste uma turma de agronomandos da E. N. de Agricultura

RIO, 4 — (A. N.) — Pelo "Pedro II" viajará, brevemente, para o Nordéste do País, devendo desembarcar em Recife, seguindo depois para a Paraiba e Ceará, a turma do último ano da Escola Nacional de Agronomia.

Foi revelado que esta excursão dos agronomandos daquela escola não tem o caráter das caravanas de estudantes que geralmente rumam ao norte com espirito turistico, mas, é de caráter regulamentar e de estudo obrigatório, sem o qual não poderão os referidos agronomandos receber os diplomas. Destina-se a tornar conhecidas as regiões do nordéste, nas quais muitas vezes aquêles futuros agronomos irão lidar, e a aplicação vitoriosa dos métodos racionais de produção que ali são empregados com os mais promissores resultados.

APROXIMAM-SE

da Guanabara os jangadeiros cearenses

RIO, 4 — (A. N.) — Os jangadeiros cearenses que realizam um raid de Fortaleza ao Rio de Janeiro, num percurso de 1.400 milhas, aproximam-se da Guanabara.

Os raidmen tencionam relatar ao Presidente Getúlio Vargas a situação dos jangadeiros daquêle Estado nordestino. Nesta capital, preparam-se os meios esportivos para receber os empreendedores dessa dificil competição nautica.

O Brasil de hoje

O ESTADO Novo foi explicado como um imperativo de salvação nacional. O ministro Francisco Campos, na sua obra de doutrina, assim o tem interpretado, vulgarizando a expressão com a fôrça de um dogma. E' para que assim os brasileiros mais sintam a necessidade do regime, tendo sempre presente no espirito, com todo o seu cortejo de fatos, aquelas horas agitadas que o País viveu, retalhado pelo partidarismo dissolvente e conturbado pelas mais terriveis discórdias politicas. Um ligeiro retrospecto mostra facilmente que o Brasil de hoje é um contraste do Brasil de ontem. Não vai aqui a intenção de desdenhar dos grandes valôres da época, esquecendo os vultos tradicionais da República e obscurecendo os homens que souberam encarnar a pureza do regime politico.

Não é justa a intenção de desconhecer a capacidade dos homens do passado. Houve fáses, na vida nacional, dêsde D. João VI, até o primeiro e segundo reinado, como na regência e no periodo republicano, em que o País se animou de surtos bruscos de progresso, mantendo situações de prosperidade que muito o recomendavam á civilização moderna. Mas, tambem, perdeu muito tempo, assinalando épocas em que se dispersavam todas as energias antes acumuladas para promover o engrandecimento nacional, numa uniformidade de ação e de pensamento. E' nisto que está toda a originalidade do Estado Novo. Substituindo os ambientes de tensão por um clima permanente de confiança, colocando-se acima dos partidarismos nocivos, numa posição subjetiva que cria uma nova mistica na alma brasileira, o regime vem realizando êsse espirito de unidade que tanta falta nos tem feito, fazendo a nacionalidade marchar sôbre as linhas mestras de um plano de reconstrução sabiamente constituido.

Hoje em dia as normas que governam e fomentam os meios econômicos e os planos morais do País são uniformes e libertas das influências regionalistas. E' que acima de tudo está o espirito nacional, o sentido da ordem, a fôrça da unidade. E a unidade, quer moral ou econômica, é uma conquista alienavel, que vem sendo processada gradativamente, num clima de confiança e de ordem, atestando uma idade politica que o Brasil jamais conheceu.

A reforma educacional

O MINISTRO da Educação, numa de suas conferências, teve ensêjo de definir as finalidades da educação nacional. O preparo do individuo, que é o fim de toda obra educativa, não é feito para o exercicio de uma ação vaga no meio social, mas objetiva na vida da nacionalidade, onde existe como fator econômico e politico. A educação coloca-se assim a serviço diréto do regime, fazendo com que as novas gerações participem eficientemente da atualidade brasileira, que o presidente explica não como uma experiência, mas como uma conquista definitiva, que há de perdurar para a solução decisiva dos problemas do País. A refórma educacional, de que todo mundo vem falando, mas que ninguem tem informado ao certo as bases em que será processada, não póde atingir, assim, o fundamento filosófico da educação nacional. Haverá de se proceder, certamente, em alguns aspéctos, no amplo panorama do ensino moderno, objetivando sobretudo o ensino secundário, ou o superior, porquanto o primário e o normal já estão enquadrados em ante-projétos recentemente submetidos ao parecer das administrações regionais. Tudo é uma questão de sistema. No caso de a refórma antigir o ensino secundário, que aliás não faz muito tempo que se organizou nas bases atuais, o problema talvez consista na ampliação do curso ou na extinção das séries pre-vocacionais, realizadas em dois anos complementares. Na hipótese de isso acontecer, o curso secundário será feito no mesmo numero de anos, sendo que os dois ultimos, devidamente sistematizados, predisporão os alunos ao ingresso em quaisquer carreiras. Mas isto aqui é somente um palpite. O ensino nacional está a exigir uma refórma decisiva nos seus mais importantes aspéctos. E essa refórma deverá atingir sobretudo o problema da organização, do método e do comando, que se apresenta com uma feição verdadeiramente angustiante.

BATISMO

de 4 aviões para o Aero Clube de Campinas

CAMPINAS, 4 — (A. N.) — Realizar-se-á amanhã o batismo de quatro aviões doados ao Aéro Clube desta cidade pela "União dos Lavradores de Algodão". A cerimônia terá o comparecimento de autoridades estaduais e municipais.

CHEGOU

ao Rio o vice-presidente do Perú

RIO, 4 (A. N.) — Chegou hoje, ás 15.30, o sr. Rafael Larco, vice-presidente da República do Perú.

Após a sua chegada, visitará o Presidente da República e o ministro das Relações Exteriores.

POR UM PROTESTO CONJUNTO DOS PAÍSES AMERICANOS

Contra o fuzilamento dos refens francêses

MONTEVIDEU, 4 — (U. P.) — A Camara dos Deputados enviará um telegrama ao Instituto Pan-Americano, com séde em Washington, expressando que o Parlamento Uruguaio "veria com profundo agrado iniciar-se no referido Instituto as gestões necessárias para obter um protesto conjunto de todos os paises americanos" relativamente ao fusilamento de refens na França ocupada.

EM FAVOR DA LAVOURA DO ALGODÃO

Providencias do Govêrno Federal

S. PAULO, 4 — (A. N.) — As medidas do Govêrno Federal em favor da lavoura do algodão tiveram a melhor repercussão entre os interessados dêste Estado.

O presidente da União dos Lavradores de Algodão declarou que o apêlo daquela sociedade fôra ouvido plenamente pelo Chefe do Govêrno Nacional, que compreendeu logo o alto alcance das medidas solicitadas.

ORGANIZAÇÃO dos quadros de acesso para o 1.° semestre de 1942

RIO, 4 (A. N.) — O Secretário da Comissão de Promoções do Exército Brasileiro, em circular endereçada ás altas autoridades militares, solicitou a remessa dos documentos necessários á organização dos quadros de acesso para o primeiro semestre do ano de 1942.

Com relação á Diretoria de Saúde do Exército, os documentos pedidos são os constantes dos paragrafos 2.° e 3.° do artigo 26 da mesma lei.

TRATADO

de comércio brasileiro-chileno

RIO, 4 — (A. N.) — Continuando a sua politica panamericanista e de aproximação mais intima entre os paises da America, o Brasil vai firmar um novo tratado de comércio com o Chile.

Para êsse fim estão sendo tomadas todas as providências, devendo partir para aquela capital o Ministro Osvaldo Aranha, a fim de assinar o tratado em nome do govêrno brasileiro, cujo áto será realizado no dia 15 de novembro em Santiago.

A data da partida do representante do govêrno brasileiro se verificará no dia 11 do corrente.

PARADA DO GASOGÊNIO NO DIA 10 DE NOVEMBRO

Adesões

SÃO PAULO, 4 (A. N.) — A Comissão Estadual do Gasogênio vem recebendo, diariamente, inumeras adesões dos proprietários de veiculos movidos a gasogenio para a grande parada do gasogênio que a 10 de novembro será realizada na Capital da República, em homenagem á passagem do 4.° aniversário do Estado Novo.

Já estão sendo feitos os preparativos de recepção nos principais pontos do percurso da caravana a gás pobre, inteiramente carregada, que deixará esta capital na manhã de 8 de novembro, com destino ao Rio, trafegando com uma carga completa e por seus próprios meios.

NEW YORK VIOLENTAMENTE "BOMBARDEADA"

"Ataques" pelo ar, mar e terra contra a maior cidade do mundo — Grandes manobras na costa do Atlantico — Coordenação entre as fôrças militares e os serviços de Defêsa Civil

(Serviço especial da INTER-AMERICANA para "A UNIAO")

NEW YORK, outubro (Via Aérea) — A cidade de New York sofreu o primeiro "ataque" aéreo maritimo e terrestre da sua história na noite de sexta-feira, 10 de outubro. Enquanto ondas sucessivas de aviões de bombardeio "paralisavam" a vida de Manhattan, Brooklin e Bronx, tropas de paraquedistas e fôrças transportadas por mar, vindas do Forte Hancock, situado do outro lado da Baía, em New Jersey, assaltaram e conquistaram o Forte Tilden, na peninsula de Rockaway e dirigiram imediatamente os seus canhões contra a metropole, "bombardeando-a" por espaço de uma hora.

As operações dessa noite, que fôram as primeiras nas quais se pôs á prova as forças defensoras da cidade e os diversos organismos de defêsa civil contra bombardeios aéreos, recentemente organizadas, faziam parte das manobras do primeiro exército dos Estados Unidos. Estas manobras cobriram uma área que se estende de Boston até a Carolina do Norte.

As fôrças invasoras ou inimigas fôram designadas com o nome de "exército negro" e compreendiam tropas de infantaria, aviões de bombardeio, navios e tropas de paraquedistas, pertencentes ao Forte Hancock. As forças defensoras receberam a denominação de "exército azul" e estavam concentradas, principalmente, nas imediações do Forte Tilden, centro do mais temivel "ataque" dos invasores.

GASES LACRIMOGÊNEOS

Durante o "ataque" ao Forte de Tilden presenciou-se uma verdadeira cêna de guerra. As "tropas negras" assaltaram a Fortaleza usando verdadeiros gases lacrimogêneos e tomando de surprêsa os defensores, que não dispunham de gases ou mascaras para proteger-se contra os mesmos e que isso se viram na contingência de bater em retirada. O comando das "forças azues" afirmou que se estivesse equipado com gases e mascaras, como devem estar normalmente em tempo de guerra, talvez houvessem conseguido evitar a "captura" das duas gigantescas baterias dispostas no Forte, com as quais New York foi posteriormente "bombardeada".

Os "invasores" do Forte Tilden fôram finalmente capturados, mas antes conseguiram os seus objetivos, conforme declarou o general Philip S. Gage, comandante das defêsas da Baía de New York. O general Gage mostrou-se muito animado pela atuação dos defensores do Forte Tilden e da guarda territorial do Estado de New York. O general elogiou estas últimas pela rapidez com que chegaram ao local do "combate", atendendo a um pedido de auxilio imediato.

O CÉU DE NEW YORK ILUMINADO

Poderosos projetores iluminaram os céus da gigantesca cidade á procura dos aviões invasores. A's nove horas em ponto "capturou-se" com três feixes simultaneos, uma fortaleza voadora de 4 motores, que voava precisamente sôbre o centro de Manhattan. Grande multidão observava o avião que realizava as manobras para escapar á luz dos refletores. A's 10.30 horas uma formação de três bombardeiros em V foi subitamente "colhida" por duas baterias de luzes.

Na área léste das avenidas Flatbush e U, em Brooklin, foi ordenado o apagar das luzes de todos os restaurantes e outros locais públicos ás 10.41 horas. Ao mesmo tempo mergulharam na escuridão o Forte Tilden, a peninsula de Rockaway e o aeroporto de Floyd Bennett.

O ATAQUE AO FORTE TILDEN

Um grupo de bombardeiros "negros" debilitou as defêsas do Forte Tilden, horas antes que as tropas invasoras deixassem o Forte Hancock, a 15 milhas de distancia. O general Gage, que dirigia as operações defensivas no Forte Tilden, manteve as suas baterias anti-aéreas em funcionamento até serem silenciadas, uma a uma pelos repetidos ataques dos bombardeiros.

As forças "agressoras" atravessaram a baía, partindo do Forte Hancock, em 40 pequenos botes e se aproximaram do seu objetivo, vindas do mar e de algumas enseadas próximas. Ao ser iniciado o ataque, a policia de New York limpou as principais arterias do tráfego de Brooklyn até o Forte Tilden. Por ali desceram em automoveis particulares os 1200 soldados da Guarda Territorial, convocados em suas próprias residencias, para marchar em auxilio do Forte sitiado. Esta foi a primeira grande manobra a que se submeteu a referida organização.

Quando as suas guardas avançadas o informaram de que quatro botes surgiam das trevas totalmente cheios de soldados, o general Gage dispôz habilmente as suas forças para repelir a invasão. Isto foi pouco depois das dez horas da noite, cinco minutos mais tarde, o lança-minas "Ord" começou a fazer fôgo do outro lado do forte. Atacado por todos os lados e com uma notória inferioridade em homens e canhões, o general defensor fez um apelo a Brooklyn para que lhe fossem enviados três regimentos da Guarda Territorial.

Em menos de 20 minutos, o general Podeyn, comandante da Guarda Territorial, havia despachado os três regimentos em 270 automoveis. Os "invasores", porém, estavam bem informados quanto a esta necessidade de reforços. Um esquadrão de aviões de transporte lançou, teoricamente é claro, tropas paraquedistas na Ponte de Marine Park — uma ponte movedica — as quais se esconderam nos matos situados em baixo da mesma. A Guarda Territorial foi atacada de surprêsa ao chegar á ponte, e as suas "baixas" fôram numerosas. No entanto, as tropas de Podeyn lutaram bravamente, derrotaram os paraquedistas e "repararam" a ponte — as avarías causadas á mesma haviam consistido em levantá-la. Um dos regimentos foi enviado ao aeroporto de Floyd Bennett, que havia caído em poder dos paraquedistas. O aeroporto foi recapturado pelos defensores.

A estrategia dos atacantes do Forte Tilden — tratava-se no caso de um esquadrão suicida — consistia em apontar os gigantescos canhões de 16 polegadas contra a cidade de New York, o que foi plenamente logrado.

BOMBAS SÔBRE NEW YORK

Enquanto isso, Manhattan fôra tomada de surprêsa. Um dos guardas contra ataques aéreos, telefonou dizendo á policia que o Posto 9 da zona 2 fôra "bombardeado". Fôram enviados imediatamente para o local ambulancias, caminhões de emergência, bombas contra incendios e automoveis, que descobriram prontamente que havia caido uma "bomba" na rua 101 e Riversidade Drive. Outra poderosa "bomba", lançada por um dos aviões "negros" caiu pouco depois a três quadras de distancia. A's 9,07 haviam sido evacuadas 60 familias do edificio mais próximo Os guardas contra bombardeios aéreos permitiram somente que seis invalidos continuassem em suas residencias.

A Doca B de Jersey City foi atingida por uma "bomba de demolição", que "incendiou" a sua estrutura, ameaçando propagar as chamas a todo o setôr marítimo. Os funcionários de Jersey City não haviam sido avisados "previamente" e o respectivo posto de bombeiros não pôde dominar as "chamas". Foi então, solicitado o auxilio do Porto e da cidade de

(Conclúe na 5.ª pag.)

CURSOS DE VERÃO

Bolsas concedidas pela Universidade do Chile

RIO, 4 (A. N.) — O Ministro da Educação comunicou ao seu colega das Relações Exteriores que o Govêrno do Chile resolveu conceder, por intermédio da Comissão Chilena de cooperação intelectual, algumas bolsas a estudantes dos paises americanos, para os cursos de verão da Universidade do Chile.

Esses cursos se realizarão de 1 a 31 de janeiro de 1942.

Uma das bolsas será oferecida a um estudante brasileiro com direito a hospitalidade por 35 dias em Santiago, matrícula na Escola de Verão e bilhete gratuito nas Estradas de Ferro do Estado.

MAJORADOS OS PREÇOS DA GASOLINA

RIO, 4 (A. N.) — O Conselho Nacional de Petroleo permitiu a majoração dos preços de vendas a granel da gasolina, obedecendo á seguinte fórma: — por litro — Belém 1$500; Manáus, 1$850; S. Luiz, 1$760; Parnaiba, 1$810; Fortaleza, 1$780; Recife, 1$410; Interior de Pernambuco, 1$460; Natal, 1$700; João Pessôa, 1$560; Maceió, 1$700; Aracajú, 1$640; Distrito Federal, 1$480; Baía, 1$760; Vitória, 1$750; Belo Horizonte, 1$560; Santos, 1$480; S. Paulo, 1$480; Interior de S. Paulo, 1$560; Paranaguá, 1$740; Curitiba, 1$810; S. Francisco, 1$770; Florianopolis, ... 1$770; Porto Alegre, 1$990 e Rio Grande, 1$690.

CAIU UM AVIÃO DE BOMBARDEIO "YANKEE"

12 vítimas

WASHINGTON, 4 (U. P.) — O Departamento da Marinha comunica que pereceram 11 marinheiros e um oficial em consequencia de haver caido um avião de bombardeio, quando os ocupantes realizavam manobras com o aparelho na zona do Atlantico.

Fôram encontrados restos do avião, porém não se revelou o local exáto.

O oficial era o tenente W. P. Robinson, que figurava como passageiro, supondo-se que voava como observador.

FERRO BRASILEIRO POR LÃ URUGUAIA

MONTEVIDÉO, 4 (R.) — Anuncia-se que os Govêrnos do Uruguai e do Brasil chegaram a um acôrdo para a troca de lã uruguaia por ferro brasileiro, devendo o Uruguai exportar para o Brasil todo o excedente de sua produção.

EM NEW-YORK

o diretor do "Correio da Manhã"

NOVA YORK, 4 (U. P.) — Acompanhado de sua espôsa e filha chegou a esta cidade o jornalista brasileiro Paulo Bittencourt, diretor proprietário do "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro. Falando á *United Press* o conhecido jornalista sul americano disse: "Sinto-me orgulhoso de ter feito jús ao prêmio Cabot. Representa para mim uma grande honra".

Expressou, o referido jornalista, o desejo de visitar o Canadá.

CAMPANHA "DJALMA PETIT"

Viaja amanhã para o interior do Estado uma comissão da Campanha — Santa Rita, o primeiro município visitado

NO sentido de incentivar a propaganda da Campanha do Aluminio neste Estado, viajará, amanhã, para o interior do Estado uma comissão constituida de elementos representativos da Campanha "Djalma Petit", dirigidos pela srta. Hortence Peixe, diretora do Instituto Comercial João Pessôa.

A primeira cidade a ser visitada será Santa Rita, onde, certamente, encontrarão o maior apoio da Prefeitura e das autoridades do municipio.

A contribuição da Paraíba á campanha nacional pelo desenvolvimento de nossa aviação será estimada em mil quilos de aluminio.

UMA OPINIÃO FACIOSA E UM DEPOIMENTO IMPARCIAL

André CARRAZZONI

O SR. Armando de Sales Oliveira, a intervalos, enche os ocios do aprazivel exilio com os fluxos verbais de especialista em lugares comuns do oposicionismo. Desde que tomou uns ares messianicos, o homem não perde ensejo de soltar o verbo, dar entrevistas, deixar-se fotografar de frente e de perfil, de mostrar, em suma, a figura de "vedette" politico em disponibilidade. Ainda recentemente, participando de uma tertulia, numa das capitais sulamericanas incluida no seu itinerário turistico, o sr. de Sales Oliveira tomou a palavra e fez extensa digressão em torno de temas da atualidade continental. A oratória é o seu violino d'Ingres. Graças aos serviços da nossa reportagem, podemos oferecer aos leitores fiel resumo das últimas idéias do ex-chefe do Executivo paulista.

O bravo orador, logo no preambulo, com a sua indiscutivel autoridade internacional, fundada sôbre o prestigio de numerosas viagens aéreas, terrestres, maritimas, lacustres e fluviais, procurou dar á doutrina panamericanista uma interpretação pessoal, visceralmente contrária a um dos principios básicos do pensamento rooseveltiano. O presidente Franklin Roosevelt, em documento de repercussão universal, proclamou que a cada país assiste o direito de se governar segundo inspiração própria, na livre escolha de suas instituições. A declaração do presidente Roosevelt mergulhou suas raizes na conciência e na tradição dos povos deste hemisfério. Enunciando a lei de harmoniosa coexistência das soberanias nacionais, ela veiu, do mesmo passo, justificar a regra prática da politica de "boa vizinhança", de que é arauto o chefe de Estado norte-americano. Mas o peregrino orador não quiz revelar sinão no fim o motivo de sua divergência. Antes da conclusão surpreendente, organizou a "união interna" (é flagrante a originalidade desse ponto de vista) dos países do continente, e filosofou sôbre a sorte das nações européias, vitimas das próprias desintelligências interiores. O famoso apólogo do feixe de varas bailava no cérebro do orador Entretanto, quando o pequeno auditório esperava a ilustração da moralidade do apólogo, o sr. de Sales Oliveira excluiu o Brasil — a terra de que se arvorou em salvador — do vasto oasis panamericano. O orador pregava a "união nacional" para vinte Republicas, menos uma — exatamente aquela cujo govêrno pretendeu empolgar. No Brasil, disse êle, elevando o diapasão da voz, a união não póde ser feita "pelas mãos do sr. Getulio Vargas". Essa obra, na modesta confissão do gracioso tribuno, é função de um regime particular, cuja fórmula filosofal o sr. Armando de Sales Oliveira avaramente esconde. Para pô-lo em prática, o notavel patriota acha que todos os meios são licitos, inclusive os que entram em conflito aberto com a declaração do presidente Roosevelt. Acima do conceito de soberania nacional êle coloca os lucros de uma fantástica revoluçãozinha privada, para uso e proveito do delfim. Mercê do fiel resumo, já estão sabendo os leitores que o orador de eloquência cosmopolita é um politico de grandes "principios". O que êle não tem, desgraçadamente, é memória. Para alegar que a união nacional não póde ser obra das mãos do sr. Getulio Vargas, esquece êle que foi destas mãos que, por efeito de um decreto, colheu o fruto maduro — a interventoria de São Paulo. Não teve êle tambem melhor instrumento para se fazer eleger governador do mesmo Estado, no periodo constitucional que se seguiu á fase discricionária, em cuja vigência pacificamente se instalou nos Campos Elíseos. Embora hoje se renegue o antigo hóspede dos Campos Elíseos, não conseguirá dar sumiço, nas atuais peregrinações, á sua bagagem politica, identificada pelas etiquetas de três anos de vilegiatura no poder. "Ainda bem que o orador fala para ouvir a si mesmo, no mortal horror da solidão. Enxergando a imagem do Brasil através da lente astronômica dos seus secretos interesses, não sabe distinguir, a olho nú, a realidade. Muitos dos seus colaboradores na interventoria federal e, posteriormente, no govêrno constitucional de São Paulo, ocupam hoje posições de responsabilidade na administração brasileira. Não fôram êles que se extraviaram, por vaidade ou ambição...

A' margem dos descaminhos retóricos aqui apontados, desejamos apenas assinalar admiravel coincidência, na mesma

(Conclúe na 7.ª pag.)

UM PETROLEIRO argentino socorrido pelo "Almirante Jaceguai"

SEQUESTRO

MONTEVIDÉO, 4 (R.) — Chegou o navio "Almirante Jaceguai" trazendo de reboque o navio petroleiro argentino "Essolene", encontrado em situação dificil por ter sofrido avarias na helice a 75 milhas do porto do Rio Grande.

O Comandante apresentou-se ás autoridades maritimas, consignando as circunstancias em que prestou auxilio e apresentando-se ao mesmo tempo ao Juizo para requerer o sequestro do "Essolene", para garantia do pagamento dos serviços prestados, que considera como sendo de salvamento e não de simples reboque.

DEUS ABENÇÔA AS FRONTEIRAS

Cassiano RICARDO

APROXIMA-SE o segundo centenário de um fato histórico que me parece da maior importancia, para o Brasil.

E' o do tratado de 1750. Como se sabe, êsse diploma deu conformação jurídica á atual silhuêta geográfica do nosso país.

A sua comemoração oferecerá ensejo a que resgatemos, pelo menos em parte, a nossa divida de gratidão para com o maior vulto da nossa história, antes de José Bonifacio. Refiro-me a Alexandre de Gusmão, autor do Tratado, pai de nossas fronteiras e seu primeiro espírito tutelar. Verdade que ainda nos encontramos, hoje, a uma grande distancia da data comemorativa. Mas é de longe que a nossa vista alcança melhor os cimos dos grandes monumentos, na alegria matinal de estar avistando os primeiros sinais da cidade para onde nos leva uma viagem segura e vertiginosa. Ainda é cêdo para a chegada e já os estamos vendo nos confins do horizonte.

* * *

Todos sabemos o que houve no século XVIII. Os bandeirantes haviam ampliado em mais dois terços a área territorial do Brasil.

Era preciso o reconhecimento jurídico de nossa posse relativa ás terras conquistadas. Pois é Alexandre de Gusmão quem o consegue. Póde-se dizer que o seu golpe de gênio ainda é um ato original ao bandeirismo por ser o complemento da expansão geográfica que derrubou o Tratado de Tordesilhas.

"Cada uma das partes ficará com o que atualmente possúe" — é o principio a observar na partilha das terras entre as duas corôas. O que vale dizer que o tratado é igualmente bandeirante, sob esse aspecto, por ser o pioneiro do uti possidetis de fato, pela primeira vez aplicado ao direito internacional.

Tamanha revolução no dominio da geografia e da cultura impõe a inutilização sumária de velhos papeis.

Revoga-se a escritura da venda outorgada em Saragoça. O tratado de Lisbôa e o de Utrecht sofrem revisão identica. A resposta dada por Gusmão a Antonio Pedro de Vasconcélos, em defêsa dos nossos interesses, é um documento notavel pelo tacto e pela clareza. Pouca diferença advirla de outros tratados, como o complementar e o de Santo Ildefonso; o de 1750 foi o que, afinal, prevaleceu, legalizando todas as conquistas bandeirantes dos séculos XVII e XVIII.

Mas o melhor de tudo é que — segundo o que nos conta Varnhagen, Antonio Lôbo da Gama increpava Gusmão de "brasilico" e "padrinho do Tratado"... Como se a arguição não servisse para demonstrar que só um "brasilico" podia ter desferido esse golpe em luta aberta contra os interesses espanhóis, sinão contra os próprios interesses portuguêses, pois havia muito lisboêta torcendo por "uma solução vantajosamente espanhóla". Produto do esforço brasileiro, fôra a obra da conquista; produto do esforço brasileiro seria a obra do seu reconhecimento jurídico. Ao cabo de mais de dois séculos (são palavras de Rocha Pombo) de colisões entre colonos das duas nacionalidades, foi necessário aceitar os fatos consumados e admitir como regra de autenticidade a obra dos conquistadores.

* * *

Não é sem razão que os historiadores acentuam o sentido pacificador e, portanto, tipicamente americano do tratado de 1750.

Promovendo um ajuste de paz, nada mais interessante, contudo, do que Gusmão o ter fundado justamente nas rixas dos bandeirantes com os espanhóis, tirando partido das próprias destruições levadas a efeito pelos gigantes de botas sete-léguas.

Assim, numa das suas cartas referia-se êle ao "contorno do Brasil", onde "até o presente chegamos a encontrar-nos com os espanhois". E acrescentava: "o primeiro lugar em que se encontraram os vassalos das duas corôas, foi o Iguassú, ou rio Grande de Curitiba, e no Uruguai, e executaram os paulistas tantas destruições. Depois encontraram-se os mesmos paulistas com os castelhanos nos campos da Vacaria e vizinhanças do rio Mondahi e houve não só disputas mas assaltos de parte a parte. Fomos alguns anos adiante avizinharnos na Colônia e seguiram-se todas as hostilidades que são notórias".

Diplomaticamente, estava êle dizendo que a divisão convinha aos espanhóis, uma vez que os brasileiros seriam capazes de alongar, ainda mais, o domínio português. "Tudo isto irá acontecendo, sem que nenhuma das nações saiba até onde póde alargar-se com justiça".

O argumento parece tão convincente que o marquês de Valdelirios o adota, logo depois, quando lembra a conveniência do tratado para deter o expansionismo das bandeiras "que levariam para o Paraguai" "uma grand porção de oro de las minas de los portugueses". A Carta de Valdelirios a Auzmendi demonstra, de uma vez por todas, a que extremos chegariam as bandeiras em marcha para oéste. Se não houvesse linha separando os dominios de Espanha e Portugal, pergunta Valdelirios, qual das duas nações se adiantaria mais? Os missionários de Maynas queixam-se das usurpações que teem sofrido, na provincia de Quito. O padre Gunilla se queixa dos insultos que, pelo Orinoco, lhe fazem tais invasores. Eles navegam o Paraguai e já fundaram em Mato Grosso uma Capitania Geral, e nós outros fomos despovoando essas terras que antes ocupavamos. A razão desta diferença nasce de que os portugueses são possuidores de umas terras que não são comparaveis ás nossas. A sêde do ouro e da prata os fez muito diligentes, tanto como os nossos espanhóis no Perú; e assim, com o tempo, dilatariam as suas fronteiras de tal modo que ainda que nós só seriamos vizinhos de cara a cara, como tambem ficariam eles na posse, com bom direito, se vale o "primo ocupanti conceditur", dos melhores pontos de comunicação com o Perú".

Teria, entretanto, com o tratado de 1750, cessado o bandeirismo dilatador de fronteiras? Até certo ponto, pois ainda em 1801 é que se dá, em definitivo, a conquista dos "7 Povos" realizada "mais pelo esforço dos brasileiros do que por fôrça dos tratados entre as duas corôas". Cessado ou não,

(Conclúe na 5.ª pag.)

1.ª CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Durante a reunião de ontem fôram discutidas importantes questões do ensino — Centralização e descentralização

RIO, 4 (A. N.) — Voltou a reunir-se hoje, em sessão plenária, a Primeira Conferência Nacional de Educação, sob a presidência do Ministro da Educação.

Durante os trabalhos fôram discutidas importantes questões para a descentralização do ensino primário. O delegado cearense, padre José Bruno Teixeira, abordou demoradamente o assunto relativo á fixação do homem nordestino á terra em que nasceu.

O orador defendeu a descentralização do ensino primário.

O delegado baiano falou defendendo o ponto de vista favoravel á centralização do ensino primário, mostrando suas vantagens.

Amanhã, prosseguirão os trabalhos em tôrno do ensino primário.

A ORDEM DO DIA, HOJE

RIO, 4 (A. N.) — Durante a reunião de hoje das Comissões da Conferência Nacional de Educação, ficou deliberado que a ordem do dia para amanhã será a seguinte: — Comissão de Organização e Administração — prosseguimentos dos estudos da parte referente á organização de educação: Comissão de Ensino Primário — reunião conjunta com a Comissão de Organização da Juventude Brasileira; Comissão de Ensino Normal — estudo sôbre a preparação do magistério primário e administradores do ensino do mesmo grau; Comissão do Ensino Profissional — estudo da reorganização de educação técnica; Comissão de Proteção á Infancia — educação integral dos menores orfãos e abandonados.

Esta reunião será realizada amanhã ás 9 horas.

A ÚLTIMA PALAVRA DO JAPÃO

(Conclusão da 1.ª pag.)

já deu a sua última palavra. Esperamos, agora, que os Estados Unidos demonstrem uma compreensão profunda pela posição japonêsa".

OBRIGAÇÕES MILITARES DO JAPÃO

BERLIM, 4 (U. P.) — Certos jornais se referiram, ontem, pela primeira vez, ás determinadas obrigações militares do Japão para com o "eixo", em virtude dos ataques dos Estados Unidos á Alemanha.

80 MIL SOLDADOS JAPONÊSES NA INDO-CHINA

CHUNG-KING, 4 (R.) — O porta-voz militar informou que os japonêses concentraram 80 mil soldados na Indo-China e assumiram a fiscalização administrativa de Hanoim e as comunicações da Indo-China. Acrescentou ignorar si os japonêses pretendem atacar a Tailandia, Yunan ou a Birmania, onde os inglêses estão fortificando a fronteira.

AGIRAM INAMISTOSAMENTE

TOQUIO, 4 (R.) — O porta-voz Ishi, do Ministério do Exterior, declarou que os Estados Unidos procederam inamistosamente ao retirar do "Tatuamarú" toda a correspondencia, pouco antes de zarpar o navio de S. Francisco. Acrescentou que o govêrno japonês estuda si será oportuno protestar.

DESAPONTAMENTO EM TOQUIO

TOQUIO, 4 (U. P.) — A imprensa desta capital prossegue na sua campanha contra os Estados Unidos, declarando que já chegou ao limite da paciencia e que após três mêses de negociações não houve outros resultados além de desapontamentos.

DENTRO DE DEZ DIAS

TOQUIO, 4 (U. P.) — Consta que o "premier" Tojo pronunciará um discurso perante a Dieta dentro de dez dias e então será resolvido o futuro do país.

A imprensa em geral, prevê que o chefe do Gobinête falará claramente fixando a verdadeira posição do Mikado.

DISCURSO DO "PREMIER" TOJO — OS PONTOS A SEREM ABORDADOS

TOQUIO, 4 (U. P.) — A proposito dos rumores de que o "premier" Tojo dentro de dez dias pronunciará importantissimo discurso, sabe-se que dois dos possiveis pontos do discurso serão: primeiro, Tojo comunicaria a adesão do Japão a certas potencias, o que equivaleria desligar seus laços com outros países. Segundo, é possivel que Tojo se refira ás medidas a serem adotadas para enfrentar as restrições impostas ao Japão.

Os jornais declaram que a principal tarefa da Dieta será a de preparar o espirito publico para rompre a pressão e cercos de potencias hostís. Fazer maior pressão na campanha da China e estabelecer uma esféra de co-prosperidade no Oriente Asiatico.

NEM PARALIZADAS NEM INTERROMPIDAS AS CONVERSAÇÕES

TOQUIO, 4 (R.) — "Não fôram paralizadas nem estão interrompidas, declarou um porta-voz nipônico, sr. Koh Ishi, as conversações realizadas entre os govêrnos nipônico e de Washington.

Adiantou que o Japão déra todos os esclarecimentos a respeito de sua atitude e esperava que os Estados Unidos compreendessem a sua posição. Interrogado sôbre a opinião dos jornais nipônicos que estão atacando o govêrno norte-americano e que refletem a opinião do govêrno japonês, respondeu: "que reflete a opinião da imprensa que por seu turno reflete a opinião da maioria do povo japonês".

MANIFESTAÇÕES JAPONÊSAS ANTI-BRITANICAS E ANTI-AMERICANAS

TOQUIO, 4 (T. O.) — Durante as manifestações organizadas pelas associações de soldados reservistas de todo o Japão, os manifestantes conduziam grandes cartazes com legendas anti-britanicas e anti-norte-americanas.

Respondendo ás perguntas de um jornalista britanico, o porta-voz do Bureau de Informações declarou tratar-se simplesmente de uma manifestação, coisa muito comum em outros países.

Contestando a alusão do jornalista quanto ás manifestações que se realizaram em frente ao edificio da embaixada de certo país, o porta-voz declarou que desconhecia. Frizou que as autoridades japonêsas, no que diz respeito a manifestações, são mais rigorosas do que as autoridades dos outros países.

Nota da chancelaria peruana sôbre as festas do 4.º centenário da descoberta do Amazonas

LIMA, 4 (U. P.) — A Chancelaria distribuiu a seguinte nota oficial: "Entre os meios da propaganda equatoriana de hostilizar o Perú encontra-se, agora, o de desvirtuar o significado das festas comemorativas do quarto centenário da descoberta do Amazonas, ás quais se quer atribuir a ausência de qualquer significado cultural e histórico que sempre tiveram essas comemorações na América, afirmando-se que o sectarismo ideológico nada tem a ver com tais comemorações. E' necessário recordar, para destruir a tendenciosa característica equatoriana, que o Equador pretendeu, por sua conta, celebrou o centenário do Amazonas com a colaboração espanhola convidando algumas pessôas que virão do Perú. O fato de estas pessôas terem aceitado o convite peruano não é convertê-las repentinamente em agentes. Em sua campanha difamatória, o Equador cita nomes de personalidades que não figuram na delegação espanhola e fôram inventados em Quito. A representação oficial espanhola está a cargo do embaixador em Lima, sr. Churruca, sendo integrada por três membros do exército espanhol, entre êles o aviador Iglesias que fôra antes convidado pelo Equador. Completa a delegação o sr. Juan Coutreras, marquês de Lozoya, um dos mais brilhantes escritores e humanistas da Espanha e o autor da melhor história da arte espanhola em nossos tempos".

NA POLÍCIA

POSTO EM LIBERDADE

Em parte diaria, cientificou o Diretor da Casa de Detenção ao Instituto de Identificação e Medico Legal que de acôrdo com o alvará firmado pelo Juiz das Execuções Criminais da capital, foi posto em liberdade o réu João Santana Filho, em virtude de haver cumprido a pena a que fôra condenado pela Justiça Publica da comarca de Areia.

RETORNO AO PRESIDIO

Retornou ao presidio o detento Luiz Leocadio, o qual se achava internado no Hospital do Pronto Socôrro desde o dia 25 de outubro findo.

IDENTIFICADOS NO REGISTRO GERAL

Ao Delegado Especial de Investigações e Capturas desta cidade fôram remetidas, individuais datiloscópicas e fotografias em duplicata dos individuos Joaquim Bitú dos Santos e Severino Pereira, ambos identificados no Registro Geral deste Instituto.

MOVIMENTO CRIMINAL

Para a elaboração da Estatistica Criminal do Estado remeteu o delegado de Policia de Pedras de Fôgo, os mapas do movimento de suicidios ocorridos em seu distrito e referentes aos mêses de maio e setembro do corrente ano.

INFORMAÇÕES EXPEDIDAS

Satisfazendo as solicitações dos Gabinêtes congeneres, o Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado, expediu informações ao Diretor do Gabinête de Identificação e Estatistica Criminal do Estado do Rio Grande do Norte.

EXAME PERICIAL

Foi submetido a exame pericial no Instituto Médico Legal o paciente João Delfino Gomes, vitima de acidente no trabalho, ocorrido no exercicio de suas funções.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, ontem, carteira de identidade ao sr. Miguel Temoteo de Sousa, residente em Campina Grande.

REMESSA DE PRONTUARIOS

Ao Diretor da Casa de Detenção da capital fôram remetidos, prontuários, pertencentes aos individuos José Rodolfo da Silva e Osman Fernandes Ferreira.

FOLHA CORRIDA

Obteve folha corrida, a srta. Odete Pires Bezerra, residente á av. Beaurepaire Rohan, n. 460, nesta cidade.

PETIÇÕES DESPACHADAS

Fôram devidamente informadas as petições pertencentes a Manuel Sabino da Silva, Abdias Ferreira de Sousa, Napoleão José de Oliveira, Antonio José da Silva e Rivaldo Elias de França, todos requerendo conduta ao delegado Especial de Investigações e Capturas da cidade.

DEUS ABENÇÔA AS FRONTEIRAS

(Conclusão da 4.ª pag.)

o certo é que o bandeirismo como fenômeno de "expansão interna" não poderia cessar. Todo o século XVIII se assinala pelo povoamento e por novas conquistas na região do ouro. A chamada extinção do bandeirismo histórico, em seu sentido de "imperialismo externo", não o extinguiria em sua feição de "imperialismo interno". Não haveria mesmo nenhum exagero em se dizer que até hoje "estamos conquistando o que é nosso".

Que vem a ser, por exemplo, o expansionismo interno "dos dias atuais"?

No próprio mapa que serviu de esclarecimento á aplicação do **uti-possidetis**, está a sua explicação: so lado do contôrno do Brasil "onde até o presente chegamos a encontrar-nos com os espanhóis", figuram zonas a serem conquistadas, embora já compreendidas na área brasileira. Graças a tais zonas que continuam a existir, em grande parte, é que o Brasil "cresce para dentro", livre dos males que caracterizam, no mundo moderno, as famosas zonas da "fricção geopolitica". Mais do que nunca é indispensavel pratiquemos hoje esse bandeirismo "nelas vizinhanças", como diria o morgado de Mateus — a fim de "sanar os vácuos demográficos do nosso território e fazer com que as nossas fronteiras econômicas coincidam com as nossas fronteiras politicas" — como hoje nos diz, com aguda visão do problema, o presidente Getúlio Vargas, ao incluir a cruzada da marcha para o Oéste no programa do Estado Novo.

Não escrevesse, entretanto, o bandeirismo histórico mais um só capitulo e bastaria êsse — o do tratado de 1750 — que enche todo um século. Tal diploma representa, hoje, a razão de nossa existencia no mundo juridicamente organizado.

José Bonifacio não se compreende sem Alexandre de Gusmão. Pelo simples fato de que a Independência não se compreende sem a Fronteira.

* * *

Ainda agora, o mundo está presenciando o sacrifício das nações pequenas em território. Suprimem-se côres do mapa como que por eletrocução: a geografia em panico é um baralhamento louco de fronteiras que se ampliam ou se apagam. Nunca nos foi, portanto, tão necessário como "neste século sanguinário e despotico", o sentimento da pátria, na integridade das suas fronteiras. Fronteiras que os heróis da expansão geográfica conquistaram com o seu sangue e com o seu suor, derrubando tratados leoninos e como que levados, não apenas pelos mitos da fábula senão também pela concepção profética do papel que caberia ao Brasil na partilha dos destinos humanos.

Esta sensação de grandes espaços que nos dá a certeza da tranquilidade nos dias futuros, nasce das nossas fronteiras, uma vez que não nos atormenta a chamada fome dos espaços vitais. Dentro das nossas fronteiras, temos ainda um destino a cumprir, em beneficio de milhões de seres humanos — que estão construindo, sob o nosso céo, um novo tipo de civilização e de cultura cuja base física precisaria corresponder ao alicerce de uma nova humanidade livre de angústias e opressões morais, étnicas e jurídicas.

Falamos em marcha para o oéste — porque as fronteiras de Gusmão nos possibilitam essa marcha: é uma espécie de chamamento bandeirante para a consolidação de sua obra gigantesca, pela posse efetiva da terra.

* * *

A imagem física do Brasil terá que ser, pois, e todos os dias, a imagem única de nossa devoção patriótica.

Não nos esqueçamos das palavras do Pio XII:

"Deus abençôa as fronteiras".

Existe um estado de guerra entre os Estados Unidos e o Reich

(Conclusão da 8.ª pag.)

material com navios de nacionalidade norte-americana. Pergunta-se também a Roosevelt e a Knox se não é verdade que assiste ás potencias beligerantes o direito de atacar navios de guerra pertencentes a potencias neutrais que abastecem o inimigo de material de guerra e munições.

Segundo uma informação do "New York Journal", a mesma comissão pergunta, outrossim, ao senador Walsh se a ordem de comboiar navios foi expedida na esperança de se criar incidentes ou se se queria sacrificar vidas estadunidenses para se precipitar os Estados Unidos numa guerra. O mesmo diário observa que é muito irreflexivo dar primeiro ordem á Esquadra para disparar contra unidades das potencias do "eixo", para depois protestar indignadamente quando a frota alemã se defende.

O PRESIDENTE ROOSEVELT COMPARECEU A'S ELEIÇÕES

HYDE PARK, 4 (U. P.) — O Presidente Roosevelt cumpriu o seu dever de cidadão nas eleições hoje efetuadas. O primeiro magistrado chegou ao local onde se procedia á votação, em companhia de sua espôsa, que votou imediatamente após o Presidente. Antes de votar, o presidente Roosevelt manteve uma conversação telefônica com Washington, de onde recebeu, então, informações do Departamento da Marinha a cerca do torpedeamento do navio petroleiro "Salinas", porém o seu secretário, sr. Hasset, disse que o Presidente não formulou comentários a respeito.

EVACUAÇÃO DA ILHA DE GUAM

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Sabe-se que o Governador na ilha de Guam ordenou que regressem aos Estados Unidos as familias do pessoal da armada e civis de nacionalidade americana residentes na mencionada ilha.

3.º CONGRESSO

Brasileiro e Americano de Cirurgia

RIO, 4 — (A. N.) — Continuam os trabalhos preparatórios para o 3.º Congresso Brasileiro e Americano de Cirurgia que será realizado aqui, de 16 a 22 do corrente, sob o patrocinio do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

A Argentina, Paraguai, Uruguai e outros paises sul-americanos enviarão representantes.

CONFERENCIAS

na Universidade de Lisbôa

LISBOA, 4 (U. P.) — O reitor da Universidade de Lisbôa ofereceu um banquete ao diplomata grego, sr. Nicholas Polits, por ter o mesmo iniciado uma série de conferências sôbre os problemas europeus do momento atual.

Antes da sua primeira conferência na Universidade, o sr. Polits foi apresentado pelo sr. Ruy Ulrich. O orador enalteceu a limpidez de caráter e a rara inteligência do ministro Salazar.

SEGUIRAM

para Miami os Duques de York

NEW YORK, 4 (R.) — Os duques de York que estiveram em visita particular aos Estados Unidos seguiram hoje de trem para Miami, onde tomarão o avião para Nassau.

PREMIO

"Daraca" para conjunto arquetetônico

MADRID, 4 (T. O.) — Reunida sob a presidência do conde Romanones, a Real Academia de Bélas Artes resolveu abrir concurso para a concessão do "Prêmio Daraca", instituido para obras de conjunto arquitetônico, realizadas em terras da hispanidade.

CRÉDITO

de 1.200 contos para a defêsa de Angola

LUANDA, 4 (U. P.) — O governador de Angola abriu um crédito especial de mil e duzentos contos a fim de custear as despesas de caráter militar e a vigilancia.

NEW YORK VIOLENTAMENTE "BOMBARDEADA"

(Conclusão da 4.ª pag.)

New York, que enviaram 2 embarcações contra incendios e 4 companhias de bombeiros e uma de auxilio.

Em Brooklyn e Queens, milhares de guardas contra "raids" aéreos mantiveram-se alertas e se dirigiram aos refugios designados com antecipação. Os guardas estavam munidos de lampadas vermelhas e obrigavam os transeuntes a abandonar a via pública. Em muitos distritos de Brooklyn, Queens e Manhattan, os habitantes abandonaram os lares em um exercicio de evacuação, para o qual haviam sido previamente preparados pela policia e pelos membros do serviço de Defêsa Civil, mediante a distribuição de folhetos referentes a êsses exercicios. Os membros da Cruz Vermelha, guardas contra incendios e outros, dirigiram-se ordenadamente aos postos respectivos, de acôrdo com as ordens recebidas.

Os veteranos da Guerra Mundial deram guarda durante a noite no Terraço do "Empire State Building" e de outros arranha-céus da cidade.

Antes, durante e depois do ataque ao Forte Tilden as unidades de Defêsa Civil e de auxilio atenderam aos chamados das sirenes de alarme e demais sinais indicativos dos "incidentes" nas zonas onde haviam caido bombas. Um dêstes incidentes, por exemplo, ocorreu em InWood, Long Island, a 6 ou 7 milhas do Forte. Cinco médicos, 30 escoteiros, 10 mulheres do corpo de ambulancia, 2 enfermeiras e três caminhões dos Serviços de Gaz e Eletricidade convergiram rapidamente para o local.

Este primeiro "ataque" aéreo, maritimo e terestre contra a cidade de New York, serviu para pôr á prova as defêsas militares e para coordenar as funções das forças armadas com as da Defêsa Civil.

PARTICIPARAM

da Assembléia dos literatos europeus

BERLIM, 4 (T. O.) — Convidados pelo Ministro da Propaganda do Reich, sr. Goebels, participaram da assembléia dos literatos europeus, como representantes da Espanha, os srs. Ernesto Gimenez Caballero e Luiz Filipe Vivanco.

Contra-bando

DOS ALEMÃES, DO ORIENTE PARA A FRANÇA

Um comunicado do Almirantado Britanico

LONDRES, 4 (U. P.) — O Almirantado deu publicidade ao seguinte comunicado: "O Govêrno de Vichi tentou recentemente passar contrabando dos alemães, do Oriente para a França, em comboios escoltados. As nossas patrulhas avistaram um dêsses comboios que navegava protegido por um vaso de guerra francês e mandaram as forças necessárias para deter o comboio fóra das aguas da Africa do Sul. Ao chegarem os navios de S. Majestade solicitaram ao vaso de guerra francês que ordenasse o comboio seguir para um porto a fim de ser revistado de acôrdo com os nossos direitos de beligerantes.

Êsse pedido não foi atendido, motivo pelo qual fôram adotadas disposições a bordo em vista de três dos cinco navios franceses fazerem indiscutiveis tentativas de afundamento. Êste propósito foi frustrado, no entanto, em virtude da rapidez das medidas adotadas pelos nossos grupos de abordagem. A tentativa só podia ter sido feita em cumprimento das instruções que sabemos, fôram dadas pelos alemães aos navios franceses, nêsse sentido, para que se proceda o afundamento antes que termine o exame da carga que conduzem, a fim de evitar que se descubram os carregamentos proibidos. A operação prossegue ainda".

Sociedade

SONETO

Augusto Frederico SCHMIDT

Daria pela tua alegria ausente
Oh! flôr humilde e quiéta
A glória ha muito perseguida
A glória sempre ambicionada.

Daria pela tua alegria impossivel
Oh! flôr humilde e triste
A minha própria alegria
E a minha obstinada ambição.

Para te vêr feliz e pura
Eu daria minhas lágrimas
E a minha própria melancolia.

Para te ver, feliz e tranquila
Eu renunciaria mesmo a êsse desejo (da ti
E a essa certeza feliz de que és minha.

DO LAR E DA MULHER

Qualquer perito em questão de modas estará de acôrdo em que os estilos se repetem em fórma de ciclos. E' por isso que, constatemente, retornam as modas antigas de épocas já consideradas definitivamente mortas.

Considerado de um modo geral, póde-se dizer que algo parecido ocorre no que se refére aos penteados, visto que até o periodo da ultima guerra mundial as mulheres usavam simplesmente o cabêlo comprido. Irene Castle foi a primeira mulher que o cortou pelo que foi imediatamente imitada, criando assim um novo estilo que marcou as diversas fáses dos penteados de cabêlo curto.

—(:::)—

Uma mulher não necessita ter nascido formosa ou encantadora para ter uma destas cousas ou ambas de uma vez. Algumas favorecidas, e são poucas, teem tido isso como dom natural mas, a maioria das afortunadas que o possuem adquiriram-no. Frequentemente, o encanto está presente sem a beleza, e vice-versa. Contudo o pórte, a atitude, a maneira de falar e de se conduzir, sinão possuimos temos que adquirir.

A maquilagem faz muito por uma personalidade, pois dá o elemento que conduz ao encanto e realiza a beleza natural dos olhos, da pele, dos traços aplicando-se corretamente os cosméticos.

AS RECEITAS DO DIA

Sôpa de tomates com arroz — Pôr uma panela no fôgo brando com 100 grs. de manteiga, duas cebôlas muito bem picadas, e 250 grs. de tomate picados. Tempera-se e deixa-se cozinhar lentamente com a panela tapada, uns 35 minutos; passar por uma peneira; pôr esta massa na panela com um litro e meio de caldo (ou agua) e 80 grs. de arroz lavado. Deixa-se cozinhar o arroz e na hora de servir junta-se 50 grs. de manteiga ou serve-se com torradinhas fritas na manteiga.

—(:::)—

Soufflé de peixe — 100 grs. de peixe assado ou cozido desfiado sem peles nem espinhas. Pôr numa panela 100 grs. de miolo de pão, meio litro de leite; deixa-se cozinhar mexendo bem para formar um mingau espêso; juntar ao peixe. Juntar duas gemas de ovos fóra do fôgo e depois de duas claras bem batidas.

Untar com manteiga um prato que vá ao fôrno, despejar a mistura e deixar assar no fôrno brando de trinta a trinta e cinco minutos.

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — José, filho do sr. Manuel Borges da Fonsêca, funcionário da Fiscalização do Pôrto de Cabedêlo; Maria das Dores, filha do sr. José Alves Barbosa, comerciante em nossa praça, e Estéla, filha do sr. Manuel Gomes Costa, residente em Malta.

O jovem: — Genaro Marques, residente em Campina Grande.

As senhoritas: — Otalivia Dantas Barros, filha do sr. Otávio Teixeira Barros, residente em Guarabira, e Maria Leonarda de Araujo Henrique, professora diplomada, e filha do sr. João Tomé de Araujo, já falecido.

As senhoras: — Elvira Pereira de Assunção, espôsa do sr. Arnobio Assunção, funcionário do Banco do Brasil, nesta cidade; Zilda Monteiro da Franca, espôsa do sr. Manuel Inacio Filho, residente em Recife, e Maria de Assis Souza, espôsa do sr. Anaclêto de Souza, residente em Cajazeiras.

Os senhores: — Estácio Tavares Wanderley, prefeito de Antenor Navarro, e Honorino Feitosa, funcionário da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba.

NASCIMENTOS:

Nasceu, ante-ontem, na Maternidade desta cidade, a menina Marta Maria, filha do sr. Luiz José da Silva, aqui residente, e de sua espôsa, sra. Maria Angela Toscano da Silva.

VIAJANTES:

Retorna, hoje, a Natal, o sr. Vicente Faustino de Oliveira, ali residente, que viaja acompanhado de sua espôsa, sra. Anatildes Alves de Oliveira.

— Procedente de Pedra Lavrada, encontra-se, nesta cidade, o sr. Januário de Souza Lima, funcionário federal naquêle distrito.

NOIVOS:

Estão noivos nesta cidade o sr. Hermano de Sá, Inspetor Geral do Tráfego Público, e a srta. Maria Guimar Pinho Paredes, filha de Artur Dias Paredes, e de sua espôsa, sra. Maria José Pinho Paredes, já falecidos.

RECEPÇÕES:

Suzana: — Festejando hoje o seu aniversário natalicio, a menina Suzana de Ataide Moura, filha do sr. Lourival Moura, médico da Directoria Geral de Saúde Pública, e de sua espôsa sra. Olivia de Ataide Moura, oferecerá um chá ás suas amiguinhas, na residência de seus pais, em Tambiá.

CONFERENCIA

"RUY BARBOSA E O TEMPO PRESENTE" — Convidado pela direção do Instituto Comercial "João Pessôa", o jornalista Otacilio Nóbrega de Queiroz pronunciará hoje, ás 19 horas, nesse estabelecimento de ensino, uma conferencia subordinada ao título "Ruy Barbosa e o tempo presente".

O conferencista, que vem emprestando a êste jornal, na qualidade de redator-secretário, a sua valiosa e brilhante colaboração, é um nome já bem conhecido na Paraíba, atraves de artigos e ensaios sôbre os temas mais palpitantes da cultura moderna que a imprensa diária desta cidade e do Recife tem divulgado.

A palestra que o jornalista Otacilio Nóbrega de Queiroz fará hoje se relaciona com as comemorações do "Dia da Cultura" e está sendo aguardada com interesse pelos circulos intelectuais da cidade.

VIDA RELIGIOSA

FESTAS DO MES DE NOVEMBRO
5 — 4.º DIA DA OITAVA DE TODOS OS SANTOS.

ORAÇÃO — O' Deus Onipotente e eterno, Vós nos concedêstes a graça de venerar em uma solenidade os méritos de todos os vossos Santos; humildemente Vos pedimos que, por tão grande numero de intercessôres, nos concedeis a desejada abundancia de vossas misericordias. Por N. S.

EPISTOLA (Apoc. 7,2—12) — Naquêles dias, eu, João, vi outro Anjo que subia do oriente, tendo na mão o sêlo de Deus vivo, e clamando em alta voz aos quatro Anjos, que receberam o poder de danificar á terra e o mar dizendo: Não façais mal á terra nem ao mar, nem ás árvores, enquanto não houvermos assinalado em suas frontes os servos de nosso Deus. E ouvi o numero dos assinalados: cento e quarenta e quatro mil assinalados. Da tribu de Judá, doze mil assinalados. Da tribu de Ruben, doze mil assinalados. Da tribu de Gad, doze mil assinalados. Da tribu de Aser, doze mil assinalados. Da tribu de Nephthali, doze mil assinalados. Da tribu de Manassés, doze mil assinalados. Da tribu de Simeão, doze mil assinalados. Da tribu de Levi, doze mil assinalados. Da tribu de Issachar, doze mil assinalados. Da tribu de Zabulon, doze mil assinalados. Da tribu de José, doze mil assinalados. Da tribu de Benjamin, doze mil assinalados. Depois disto, vi uma grande multidão que ninguem podia contar, de todas as nações, tribus, povos e linguas. Êles estavam de pé diante do trôno e em presença do Cordeiro, revestidos de tunicas brancas, segurando palmas em suas mãos, e clamando com voz forte: Glória ao nosso Deus, que está sentado sôbre o trôno, e em presença do Cordeiro. E todos os Anjos estavam de pé ao redor do trôno, dos anciãos e dos quatro séres animados; e prostaram-se com suas fáces diante do trôno e adoraram a Deus, dizendo: Amen, Louvor, glória, sabedoria, ação de graças, honra, poder e fortaleza ao nosso Deus, por todos os séculos. Amen.

EVANGELHO (Matth. 5, 1—12) — Naquêle tempo, vendo Jesus as multidões, subiu a um monte, e, tendo-se assentado, aproximaram-se d'Êle os seus discipulos. E, abrindo sua boca, ensinava-os, dizendo: Bemaventurados os pobres de espirito, porque dêles é o reino dos céus. Bemaventurados os mansos, porque êles possuirão a terra. Bemaventurados os que choram, porque êles serão consolados. Bemaventurados os que teem fóme e séde de justiça, porque êles serão saciados. Bemaventurados os misericordiosos, porque êles alcançarão limpos de coração, porque êles verão a Deus. Bemaventurados os pacificos, porque êles serão chamados filhos de Deus. Bemaventurados os que sofrem perseguição por amôr da justiça, porque dêles é o reino dos céus. Bemaventurados sois vós, quando vos injuriarem e perseguirem, e mentindo, falaram todo o mal contra vós, por minha causa. Alegrai-vos, e exultais, porque a vossa recompensa será grande nos céus.

HORARIO DAS MISSAS

Catedral Metropolitana — Diariamente das 5 ás 7 e aos domingos das 5 ás 10 horas.

Igreja de N. S. de Lourdes — Diariamente ás 6 horas e aos domingos de 6 ás 8 horas.

Igreja de N. S. do Rosário — Diariamente ás 6 horas e aos domingos de 5 ás 9 horas.

Igreja das Mercês — Diariamente ás 6 horas e aos domingos de 5 1/2 ás 6 1/2 horas.

Igreja de N. S. do Carmo — Somente aos domingos ás 6 1/2 horas.

Igreja de N. S. da Conceição — Somente aos domingos ás 8 horas.

Igreja de S. Francisco — Todos os dias ás 6 horas.

Igreja de S. Frei Pedro Gonçalves — Diariamente ás 6 e 6 horas, e aos domingos ás 6 e 8 horas.

NOTICIÁRIO DOS MUNICIPIOS

DE ESPERANÇA

A visita do Interventor Federal a êste município — O "Dia do Funcionário" — Viajantes

ESPERANÇA, 3 — (Do correspondente) — Na excursão empreendida pelos municipios do Estado, o interventor Ruy Carneiro esteve em visita a esta cidade.

O chefe do govêrno paraibano foi hospede do prefeito Sebastião Duarte, sendo visitado durante sua curta permanência por elementos de destaque de todas as classes sociais.

O interventor federal, após visitar o grupo escolar, Prefeitura Municipal, séde do "Esperança Clube" e serviços realizados pelo atual prefeito, regressou com destino á capital acompanhado de sua comitiva que se compunha do cap. Mario Solon, chefe de policia, sr. Henrique Candido, oficial de gabinête e cap. Manuel Ramalho, assistente militar.

A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO FUNCIONÁRIO"

Revestiu-se de brilhantismo a comemoração do "Dia do Funcionário", nesta cidade.

A's 19 horas, realizou-se uma sessão civica na séde do "Esperança Clube", sob a presidência do prefeito Sebastião Duarte.

Usaram da palavra os srs. Luiz Alexandrino da Silva, em nome do magistério, e Severino Torres, na qualidade de representante dos funcionários estaduais e municipais.

Aos presentes foi servido um copo de cerveja, realizando-se em seguida á sessão, um baile que se prolongou até ás 24 horas.

Para as dansas tocou a Jazz Esperança Clube.

VIAJANTES

Regressou de João Pessôa, aonde fôra a trato de assuntos ligados aos interesses deste municipio, o prefeito Sebastião Duarte.

— Acompanhado de sua espôsa, viaja amanhã com destino ao Recife, o sr. Inácio Cabral de Oliveira, tesoureiro da prefeitura, que vai em visita a pessôas de sua familia.

— Segue amanhã para o Recife, o sr. João Rodrigues de Farias, que se faz acompanhar de sua esposa.

DE PICUÍ

1.º Congresso de Brasilidade — Um telegrama do prefeito ao prof. Ariosto Berna

PICUI, 4 — (Do correspondente) — O prof. Ariosto Berna, um dos componentes da comissão diretora do 1.º Congresso de Brasilidade, que terá lugar de 10 a 19 do corrente, no Rio de Janeiro, comunicou, por telegrama, ao tenente-coronel José Mauricio da Costa, prefeito deste municipio, a realização do referido certamen.

Em resposta, o prefeito dirigiu-lhe o seguinte telegrama:

"Picui—Dou com prazer e entusiasmo a recepção de vosso telegrama n.º 39.758, de 21 do expirante, participando a realização do certamen patriótico em todo o territorio do Brasil, de 10 a 19 de novembro, mobilizando todos os valores nacionais para propugnarem pela difusão dos principios constitucionais de 10 de novembro de 1937, da maneira mais esclarecida e altiva de concretizar a unidade nacional para melhor fortalecimento da autoridade justa, honesta e admiravelmente patriótica do nosso primeiro magistrado da Republica, e nosso chefe Getúlio Vargas.

Na qualidade de prefeito deste municipio, como cidadão brasileiro, como soldado de convicções integradas nos principios revolucionários de 1930, felizmente consubstanciados na magistral efetivação da Constituição de 1937, providencialmente ainda sob a chefia nacional do nosso presidente e chefe Getúlio Vargas devo vos assegurar o seguinte: Além de estarmos aqui animados na execução do condigno programa civico, fazemos o nosso veemente apêlo, por intermédio dessa comissão, para que, de uma vez para sempre, fiquem esmagadas essas hordas de demagogos, traidores e delapidadores, que tramam dentro e fóra do país, contra os salutares principios em que vivemos, e que essa necessária reação, expressá por verdadeira união patriótica de todas as classes, decida, de vez, a permanencia definitiva no poder do nosso benemerito patricio e impávido chefe e verdadeiro salvador da honra do Brasil, si é verdade o sentimento que todo brasileiro proclama de que quer uma pátria livre e forte, vivendo uma perfeita fraternidade cultuando a sua integridade e edificando a sua grandeza. Saúde e fraternidade — Tenente coronel **José Mauricio da Costa**, Prefeito".

DE PILAR

Visita do prefeito municipal á vila de Serrinha — Atividades do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PILAR, 1 — (Do correspondente) — Na semana recem-finda, o prefeito Diogenes Miranda esteve em visita á vila de Serrinha, deste municipio.

Em frente ao "Serrinha Clube" realizou-se uma manifestação popular, falando na ocasião o sr. Mario Campêlo, em nome da população local.

Agradecendo discursou o prefeito Diogenes Miranda.

A' noite, foi oferecido um banquête de 100 talheres, pelas classes conservadoras do distrito.

Em seguida, realizou-se um baile no "Serrinha Clube", tocando a jazz local "9 de Agosto".

ATIVIDADES DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

Tratando com o prefeito municipal sôbre a reconstrução do prédio da Cadeia Publica, tombado recentemente pelo Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional, estiveram nesta cidade, o eng. Airton Carvalho e o sr. Ademar Vidal.

Os trabalhos vão ser procedidos com brevidade, devendo chegar aqui, nesses dias, o técnico designado pelo Serviço do Patrimonio.

DE BREJO DO CRUZ

Visita do sr. Interventor Federal

Brejo do Cruz, 1 — (Do correspondente) — Esteve em visita a êste municipio, o interventor Ruy Carneiro, que se encontra em excursão pelo interior do Estado.

O Chefe do Govêrno paraibano que chegou ás 13.30 horas, de Patos, dirigiu-se á residência do prefeito Severino Alves de Lira, acompanhado de seu oficial de gabinête, sr. Henrique Candido Cavalcanti de Albuquerque e assistente militar, capitão Manuel Coriolano Ramalho.

A seguir, o interventor Ruy Carneiro visitou as repartições publicas e escolas, sendo-lhe oferecido um almôço pelo prefeito.

O sr. Interventor Federal foi cumprimentado por elementos destacados da sociedade local.

NO CAMPO DE AVIAÇÃO

Depois das 17 horas, o interventor Ruy Carneiro, em companhia do prefeito e comitiva, se transportou ao campo de aviação do município, cujos serviços estão adiantados.

Após, prosseguiu viagem com destino a Catolé do Rocha.

A VISITA DO SR. OSVALDO ARANHA AO CHILE

MONTEVIDEO, 4 (R.) — As fontes bem informadas anunciam que o Ministro do Exterior do Brasil, sr. Osvaldo Aranha depois de sua visita ao Chile, demorará alguns dias aqui antes de regressar ao Brasil.

NÃO FUNCIONARÁ, hoje, a Bolsa de Valôres de New-York

NEW YORK, 4 (R.) — Amanhã a Bolsa de Valores daqui não funcionará em virtude do feriado decretado para as eleições municipais.

EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

RIO, 4 — (A. N.) — Um funcionário do **IPASE** enviou ao Chefe do Govêrno os estudos relativos á organização de 3 institutos destinados a garantir os beneficios de seguro social ás massas dos serventuários do Govêrno Federal e dos govêrnos estaduais e municipais.

Os estudos fôram submetidos ao parecer do DASP que opinou pelo encaminhamento da sugestão ao Ministério do Trabalho e que o remeterá ao IPASE, a fim de o mesmo ser apreciado.

O Chefe do Govêrno aprovou a decisão do DASP.

FALECIMENTOS

Faleceu, ontem, á rua Santo Elias, n.º 152, nesta cidade, a sra. Emilia Cavalcanti Siqueira, viuva do sr. Eduardo Siqueira.

A extinta, que contava 74 anos de idade, deixou do seu consórcio dois filhos: Anesio Siqueira e Amazile Siqueira, havendo, ainda, vários nétos.

O seu enterramento realizar-se-á, hoje, ás 9 horas, no cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

REVELAÇÕES SÔBRE O MAPA NAZISTA DA AMÉRICA DO SUL

WASHINGTON, 4 — (R.) — Os conhecidos jornalistas Drew Pearson e Robert Sallen revelaram, hoje, o mapa nazista da America do Sul no qual os paises estão divididos em cinco grandes estados vassalos aos quais o Presidente Roosevelt fez referências no discurso que pronunciou no **Dia da Marinha**.

O referido mapa foi obtido "dum agente alemão altamente colocado, sendo que os documentos fôram apreendidos quando de sua viagem de Buenos Aires para o Japão". Um mapa nazista idêntico foi descoberto por representantes liberais, na Argentina, em 1938, e exibido então ao sr. Cordell Hull.

RÁDIO

PROGRAMA DA P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA HOJE

10,00 — Hino Nacional — 10,05 — Manhães de Ritmos — 11,00 — Noticiário da Paraiba — 11,05 — Valsas Brasileiras — 11,15 — Salada de Ritmos — 11,45 — Jornal da Casa Nova — 11,52 — Continuação de Salada de Ritmos — 12,00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marron e Bentevi — (Ed. Vesp.) — 12,07 — Continuação de Salada de Ritmos — 13,00 — Intervalo

17,00 — O Bôa Tarde Sonóro da sua P. R. I.-4.

17,53 — O Minuto das donas de casa — Oferta de Acher Becher.

18,00 — Ave Maria.

Programa de Estudio:

18,05 — — Variedades Musicais com Nélio de Almeida, Argêmar Pinto, Jazz Tabajára e Claudio de Luna Freire ao Piano — 18,25 — Reporter Imperial — Oferta da Mobiliária Imperial — 18,30 — Recados pela P. R. I.-4 — Oferta da Cia. Antartica Paulista — Filial de Recife — 18,45 — Continuação de Variedades Musicais — 18,53 — O que Você precisa saber — Oferta da Agência Nova — 19,00 — Do Teatro da Guerra — Jornal dos Sabões Marron e Bentevi — (Ed. da Noite) — 19,07 — Continuação de Variedades Musicais — 19,30 — Manuel Moreira em um quarto de hora de sambas — 19,45 Otacilio Filgueiras no Bandolim — 19,53 — Album Social da Casa Brasil — 20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil — 21,00 — Musica Popular Brasileira com José Paulo, Maria Ferraz, Ivone Peixôto e Regional — 21,15 — Jornal Oficial do Estado — 21,20 — Vida Paraibana — 21,25 — Continuação do Programa das 21,00 — 22,00 — Leitura do Programa de amanhã e Boletim Meteorológico — 22,02 — Bôa Noite Musical com a Orquestra de Salão sob a Regência do maestro Severino Gomes — 22,25 — Noticiário da Paraiba — 22,30 — Hino Nacional. (Locutôres — Meira Filho, Orlando do Vasconcêlos e Carlos Danilo".

CINEMAS

CARTAZ DO DIA

PLAZA — "Matinée" — "Caravana do ouro", com Errol Flynn "Soirée" — Uma pelicula da "RKO-Rádio", com Anne Shirley em "Entre o amôr e a vida".

REX — "Matinée" — "Solteira por capricho". "Soirée" — "Deuses de barro", uma pelicula da "Paramount" com Dorothy Lamour, John Howard e Akim Tamiroff.

FELIPEIA — "Soirée" — "Estalagem Maldita", com Charles Laughton e "Truques de Eva".

JAGUARIBE — "Soirée" — A continuação do seriádo com Frankie Darro "O grande guerreiro" e juntamente "Achado vivo".

SANTA ROSA — "Soirée" — A ultima série de "Fronteiras em chamas", e mais a pelicula policial "Hospede inesperado".

ASTORIA — "Soirée" — Dick Powell e Olivia de Havilland em "Dificil de apanhar".

METROPOLE — "Soirée" — Dircinha Batista, Francisco Alves, Carmen Miranda e Grande Otélo na pelicula nacional "Laranja da China", e mais "Policial entre bandidos", com Smith Ballew.

ESPORTES

EM MARCHA PARA A PACIFICAÇÃO

RENUNCIOU, COLETIVAMENTE, A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DESPORTIVA PARAIBANA

ESTEVE reunida, ante-ontem, a diretoria da "Federação Desportiva Paraibana", com a presença dos diretores capitão Valdemar Kitzinger, Carlos Neves da Franca, Manuel Deodato, Venelipe de Almeida, Antonio Guedes, Antonio Sorrentino e Newton Mesquita, tendo sido resolvido o seguinte:

Aprovar a ata da ultima sessão; tomar conhecimento de oficios: da "Federação Pernambucana de Desportos", sôbre o amador Marcial Barbosa; do "Tieté Esporte Clube" convidando a F. D. P. para assistir a posse da sua nova diretoria; aceitar as credenciais do sr. Jorge Francisco Elihimas e Abiel Sobreira, como representantes do filiado "Palmeiras", junto á assembléia geral da "Federação"; inscrever, pelo filiado "Treze", o amador João Luiz de Albuquerque.

Com a palavra o presidente capitão Valdemar Kitzinger, após fazer longa exposição dos motivos para a pacificação dos esportes, renunciou a presidência da entidade, concitando os seus colegas de diretoria a procederem da mesma fórma.

Os diretores Carlos Neves da Franca, Manuel Deodato e Venelipe de Almeida, solidários com o ponto de vista da presidência, renunciaram os cargos que ocupavam, sendo acompanhados pelos membros da Comissão de Sindicancia, declarando que assim procediam porque pretendiam assistir o progresso da vida desportiva da cidade.

Por proposta do diretor Venelipe de Almeida, fôram considerados quites com os cófres sociais, todos os filiados que estivessem atrazados no pagamento de suas mensalidades, afim de que os mesmos possam participar da eleição de assembléia geral a ser realizada dentro de poucos dias.

Uma opinião faciosa e um depoimento imparcial

(Conclusão da 4.ª pag.)

mala postal que nos trouxe noticias das cavalarias oratórias do sr. Armando de Sales Oliveira, nos chegaram tambem impressões do general Juan Tonazzi acerca de homens e fatos do momento brasileiro. O ilustre ministro da Guerra da Argentina levou recordações as mais lisonjeiras de sua recente visita. Elas valem pelo melhor e mais insuspeito depoimento, em contraste com a opinião faciosa do politico exilado que arrazoa "pro domo sua". Enquanto o sr. Armando de Sales Oliveira diz mal dos homens do Brasil, lá fóra, sem a menor sensibilidade patriótica, o observador imparcial, que é o general Juan Tonazzi, assim se expressa: "a impressão pessoal que me produziu o sr. Getúlio Vargas é a de ter encontrado um homem apontado pelo destino para ser o centro de magna realização — a do verdadeiro ressurgimento material e social de sua pátria. O progresso do Brasil é simplesmente gigantesco. Pelas impressões diretas que recebi, posso afirmar tambem que o formidavel desenvolvimento da atividade industrial brasileira se deve, sem duvida, á orientação do atual presidente. Quanto á indústria que ampara a defêsa do território brasileiro, como as suas próprias organizações militares, navais e aéreas são exemplarissimas e devem ser imitadas por todos os govêrnos das Republicas da América".

A's impressões do brilhante vulto das forças armadas argentinas podemos acrescentar este esclarecimento final: o regime em que se processa o renascimento brasileiro não é o regime sonhado pelo sr. de Sales Oliveira "et caterva"...

PARA ENFRAQUECER o espirito da nação iugoslava

ANKARA, 4 (Por Jahn Wallis da *Reuter*) — Informações recebidas nos circulos autorizados daqui anunciam que a campanha no sentido de enfraquecer o espirito da nação iugoslava atingiu um novo estágio. Agora os correligionários de Pevelich se voltam contra o clero ortodoxo servio.

O padre Gravillo foi prêso num mosteiro de Belgrado e a séde metropolitana em Zagreb, na Croacia, foi transferida para Belgrado. Informa-se que 100 padres fôram detidos e muitos dêles executados.

CLUBE ASTRÉIA

TREINOS OFICIAIS

A direção de esportes do Astréia convoca, hoje, os jogadores de futebol e de basquetebol para os treinos oficiais que terão lugar ás 15,30 e ás 20 horas, respectivamente.

Conforme aviso já feito, as faltas serão anotadas, esperando-se, contudo, que o comparecimento seja geral, pois todos os astreianos devem compreender a responsabilidade dos grandes jogos que o Clube em breve disputará com o Esporte Clube de Recife.

Comercial Clube x Rio Tinto

No dia 15 do corrente, realizar-se-á um encontro pebolistico entre os times de futebol do "Comercial Clube", desta capital, e o "Rio Tinto Esporte Clube".

Na manhã daquéle dia, partirá desta cidade, a embaixada esportiva do "Comercial" composta de 30 pessôas, para Rio Tinto, a fim de tomar parte no referido jôgo.

O diretor de esportes do "Comercial" convida todos os componentes da referida embaixada, para uma reunião, que terá lugar, hoje, ás 19 horas, na séde dêsse clube.

América 2 -- Ribamar 2

Realizou-se, no último domingo, na fazenda Boi-Só, uma partida de futebol entre as equipes do "America" e do team local, tendo terminado o jôgo com o escore de 3 x 2 favoravel ao "America".

Na preliminar a vitória coube aos americanos pelo escore de 5 x 1.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer. Lavrador pratica em grande escala

TORPEDEADO O "SALINAS"

(Conclusão da 1.ª pag.)

tante ter sido seriamente avariado ao ser torpedeado durante a noite de 29 para 30 de outubro, a sudoéste da Islandia.

Não houve perdas de vida, nem feridos graves a bordo.

O comunicado sôbre o ataque foi retido até que o navio chegasse ao pôrto. Não será dado nenhum detalhe relacionado com as avarias, pois isso não teria valôr a não ser para os alemães.

O petroleiro navegava em comboio, quando foi atacado. Isso ocorreu aproximadamente um dia antes do ataque e afundamento do "Reuben James".

O "Salinas" foi construido em 1921 pela junta de navegação norte-americana de New Port. "New Shipbuilding Dry Dock Company", sendo transferido para a Marinha em 12 de dezembro de 1921.

O navio tem um deslocamento de 16.800 toneladas e leva uma tripulação de 107 homens. A quilha méde 463 pés e 60 de frente, sendo armado com dois canhões de 5,5 polegadas, e uma bateria anti-aérea.

O "Salinas" é comandado pelo capitão de fragata Harley Cope, da marinha nacional".

FACIL VITÓRIA OBTEVE O "DOLAPORT", NO JÔGO DE ANTE-ONTEM

O "Tieté" apresentou-se fraco e desarticulado — O escore de 6 x 2

Aos três minutos inicais do jôgo de domingo o "Dolaport" já havia conseguido a vitória sôbre o "Tieté".

Aos quinze minutos do segundo meio tempo mais dois "goals" confirmaram a rendição inevitavel do quadro alvi-azulino.

Dêsde o inicio da peleja, o "Dolaport" desnorteou a defêsa adversária, abriu brechas decisivas nos seus pontos de segurança, firmou-se, definitivamente, no campo inimigo.

O "Tieté", se não teve forças para reorganizar-se, muito menos ficou em condições de tentar aliviar a pressão do adversário, por meio de incursões perigosas na área rubro-negra.

Enquanto isso, de posse do controle das jogadas, o "Dolaport", embora não desenvolvendo lances técnicos dignos de registo, martelava sem cessar, o reduto adversário, conseguindo vasá-lo seis vezes.

Gato, o goleiro alvi-azulino, de quem se esperava uma atuação de destaque, fracassóu. Seis vezes viu a pelota aninhar-se nas rêdes que defendia. Não se póde imputar a êle sómente a responsabilidade pela derrota das suas côres. Todo o esquadrão alvi-azulino se rendeu incondicionalmente e não seria o goleiro, frente a frente, em quasi todos os momentos, aos artilheiros rubro-negros, — o único capacitado a rehabilitar o seu quadro.

Com essa vitória sagraram-se os rubro-negros campeão do 2.º turno do campeonato suburbano.

O sr. Aluisio Lira atuou a partida principal.

PORTO DE CABEDÊLO

NAVIOS ESPERADOS

Do Loide Nacional

Está sendo esperado no Pôrto de Cabedêlo, no dia 9, o cargueiro "Aragano".

Trazendo carga destinada ao nosso comércio, o "Aragano" sairá no mesmo dia para Belém, escalando em Natal, Areia Branca, Fortaleza e Maranhão.

Para o dia 12, está marcada a entrada no cais do Pôrto de Cabedêlo do navio cargueiro "Arariba".

Demorando-se ligeiramente aqui, o "Arariba" sairá no mesmo dia com destino aos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Camocim, Tutóia, Maranhão e Belém.

Com destino ao sul do País, sairá no dia 14 do cais do pôrto de Cabedêlo, o navio "Campeiro", fazendo escala nos portos de Recife, Maceió, Baia, Vitória e Rio de Janeiro.

Do Loide Brasileiro

Está sendo esperado no dia 15, procedente do pôrto do Recife, o paquête "Baependi", da Linha Buenos Aires — Manáus, com um deslocamento de 11.083 toneladas, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarem, Obidos, Itacoatiára e Manáus.

Para o dia 9, temos a registar a chegada do navio cargueiro-motor rápido "Bandeirante", da Linha Natal — Pôrto Alegre, procedente do Pôrto do Recife, saindo no mesmo dia para aquêle pôrto de onde prosseguirá viagem, tocando nos portos de Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira

— No dia 9 está sendo esperado o "Itaquéra", que se destina ao sul.

Zarpou o "Itaberá"

Com destino ao Recife, zarpou, no dia 3 do cais do pôrto de Cabedêlo o paquête "Itaberá", pertencente á frota mercante da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

O "Itaberá" deixa para o nosso comércio uma carga constituida de 2.226 volumes com um pêso de ... 126.293 quilos, sendo que a carga de exportação atingiu a 324 volumes com 65.104 quilos, e o numero de passageiros nêle embarcados foi de 20.

Do pôrto do Recife o "Itaberá" seguirá para Manáus, tocando em Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

O EMPREGADO NÃO PÓDE RENUNCIAR AOS SEUS DIREITOS DE ESTABILIDADE

Decisão da Camara de Previdência da Justiça do Trabalho

RIO, 4 (A. N.) — Uma questão de palpitante interesse acaba de ser examinada pela Camara de Previdência da Justiça do Trabalho.

Deliberou aquêle alto Tribunal que o empregado não póde renunciar os seus direitos de estabilidade, sendo nulos qualquer acôrdo que nesse sentido seja firmado com o empregador.

Na questão agora submetida á Camara de Previdência figuram como litigantes um velho empregado bancário e o estabelecimento de crédito Yokoma Specie Bank.

Em tempo, esse banco instaurou inquérito administrativo para fins de demissão do citado empregado, acusado de haver praticado uma falta grave quando no exercicio de suas funções.

A antiga primeira Camara do Consêlho Nacional do Trabalho, no entretanto, julgou não provadas as faltas arguidas e determinou a reintegração do empregado com todas as vantagens legais.

Antes de ser oficialmente conhecida a sentença favoravel ao bancário firmou este um recibo mediante o qual se exonerava dos serviços do banco por sua livre e expontanea vontade recebendo nessa ocasião cerca de 90:000$000 e dando plena e geral quitação para efeito de nada mais reclamar.

Em consequência desse acôrdo, o banco requereu o arquivamento do processo, contra o que protestou o interessado, alegando que o documento por êle firmado não podia produzir efeito legal em face das disposições expressas na lei n.º 62, porquanto importava em não cumprimento da decisão que lhe déra ganho de causa e que fôra ludibriado em sua bôa fé, pois, ignorando então a existência dessa mesma decisão, havia sido tambem esclarecido pelo banco de que a sua questão não teria éxito no Consêlho Nacional do Trabalho.

A impugnação porém foi regeitada pela antiga Camara tendo sido por outro lado autorizado o arquivamento da questão.

Não se conformou o interessado e apresentou ambargos os quais agora fôram apreciados. No momento da votação na Camara de Previdência verificou-se um empate tendo o Presidente proferido voto favoravel ao empregado, negando validade do acôrdo.

Consequentemente, restabelecendo a decisão, reconhecerá o seu direito á reintegração.

MOVIMENTO DA PRAÇA

MERCADO DE CAMBIO

COTACÕES DO BANCO DO BRASIL

A Agência do Banco do Brasil desta cidade comprava ontem, letras de coberturas com as seguintes taxas:

Mercado Livre

	90 D/V	A/V	CABO
Libra aréa	78$250	78$650	78$730
Dólar	19$490	19$540	19$560

Mercado oficial

	90 D/V	A/V	CABO
Libra	66$010	66$410	66$490
Dólar	16$460	16$500	16$520

Cobranças

Para suas cobranças, cobranças de outros bancos, quotas e remessas para importação, o Banco do Brasil afixou ontem, as seguintes taxas:

A/vista

Libra	79$650
Dólar	19$670
Pêso argentino	4$680
Franco suiço	4$610
Marco	6$[illegible]
Escudo	[illegible]
Pêso uruguaio	9$050

OURO

O ouro foi comprado, ontem, a 23$409 o gramo em barra ou amoedado.

MERCADO DO CAFE'

Tipo médio	145$000

MERCADO DO ALGODÃO (Cotação Oficial)

Seridó 1.ª	80$000
Sertão 1.ª	67$000
Sertão, tipo 5	62$000
Mata 1.ª	50$000
Mata, tipo 5	47$000

MERCADO DO AÇUCAR (Cotação)

Triturado	60$000
Cristal	59$000
Refinado 1.ª	68$000
Refinado 2.ª	48$000

PAUTA DOS PRINCIPAIS GENEROS DE PRODUÇÃO E MANUFATURA DO ESTADO SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO

Semana de 3 a 9 de novembro.

Aguardente, litro	$650
Alcool, litro	$900
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	4$200
Algodão Mata, quilo	2$700
Algodão em caróço, quilo	1$100
Algodão linter's, residuo ou piôlho, quilo	1$200
Açucar refinado de 1.ª, quilo	1$000
Açucar refinado de 2.ª, quilo	$800
Açucar triturado, quilo	$860
Açucar cristal, quilo	$850
Açucar bruto sêco ou 3.o jacto, quilo	$600
Açucar melado, quilo	$450
Açucar de outras espécies, quilo	$600
Batatas nacionais, quilo	$300
Côco, cento	30$000
Couros de boi sêcos salgados, quilo	3$505
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	3$070
Couros de boi, flôr de sal, quilo	1$500
Couros de boi, vêrdes, quilo	2$000
Couros de bode, quilo	10$000
Couros de carneiro, quilo	11$000
Farinha de Madióca, quilo	$300
Feijão Mulatinho, litro	1$000
Feijão Macássar, litro	$700
Fava, litro	$600
Milho, litro	$40
Oleo refinado de semente de algodão, litro	2$000
Oleo crú de semente de algodão, litro	1$500
Oleo de semente de mamona, litro	2$500
Oleo de oiticica, litro	4$000
Pasta de semente de algodão, quilo	$100
Raspa de sóla polida, quilo	4$200
Raspa de sóla envernizada, quilo	7$000
Semente de algodão, quilo	$200
Semente de mamona, quilo	$700
Semente de oiticica, quilo	3$000
Tecidos de algodão, quilo	9$000
Tacões ou quadros de rapas de sóla, quilo	3$000
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	12$000
Fibra de Agave, quilo	3$000
Fibra de Caroá, quilo	2$400
Fibra de Carrapicho, quilo	2$100
Fibra de Gravatá, quilo	2$400
Metais não especificados, quilo	10$000

Os demais produtos constam da pauta geral.

HORARIO DE TRENS

João Pessôa -- Recife

PN—6

A's Quintas e Domingos

Partida — ás 8,10 da Estação da Great Western.

Chegada — ás 15,42 na Central do Recife.

João Pessôa — Cabedêlo

MN-9

Diário

Partida — ás 17,35 da Estação da Great Western.

Chegada — ás 18,02 na Estação de Cabedêlo.

João Pessôa — Campina Grande

Diariamente

Partida da estação da Great Western ás 15,15.

João Pessôa — Natal

A's segundas e sextas-feiras

Partida da estação da Great Western ás 9,35.

Para diversas estações do interior

Partida da Estação da Great Western ás 15 horas.

HORARIO DE ONIBUS

Recife — diariamente — ás 6,30 e 13 horas.

Campina Grande — (via—Areia) — diariamente — ás 10 horas: (via-Itabaiana) ás 7,30 e 15 horas.

Aos domingos — ás 10 horas.

Guarabira — diariamente — ás 14 horas.

Rio Tinto — diariamente, exetuando-se os domingos — ás 7 e 13 horas.

Gurinhem — diariamente — ás 13 horas.

Itabaiana — diariamente — as 15,30 horas.

Santa Rita — diariamente — de meia em meia hora.

Aos domingos — horário indeterminado.

Tambaú — diariamente — ás 6 e ás 18 horas — partindo da Praça Vidal de Negreiros.

Êstes ônibus fazem, tambem, o serviço de passageiros para várias localidades aqui não mencionadas.

EXPEDIÇÕES AÉREAS

Para o Sul

A's terças-feiras — via Recife — Exetuando-se Mato Grosso, recebendo-se correspondências até ás 9 horas.

A's quartas-feiras — diréto — Inclusive Buenos Aires e Assunção, Mercedes, Mendonza, Santiágo e Território do Acre. Recebe-se correspondências até ás 9,30 horas.

A's quintas-feiras — diréto — Inclusive Buenos Aires e Assunção. Excéto Mato Grosso. Recebendo-se correspondências até ás 9,30 horas.

Aos sábados — via Recife — correspondências até ás 13 horas.

Para o Norte

A's quartas-feiras — diréto — Percurso até Fortaleza, com exceção de Camocim, Sobral, São Benedito e Sta. Quitéria. Recebendo-se correspondências até ás 15,30 horas.

A's sextas-feiras — diréto — Até Belem do Pará, exetuando-se Maranhão, Santarem, Obidos e Areia Branca. Recebendo-se correspondências até ás 15,20 horas.

Aos sábados — via Recife — Até o extremo norte, incluindo-se Parnaiba e exetuando-se todos os permutantes do Piauí. Recebe-se correspondências até ás 15,30 horas.

Para a América do Norte

A's quintas-feiras — via Recife — Inclusive a Inglaterra e seus dominios, via América do Norte. Recebe-se correspondências até ás 11 horas.

TELEGRAMAS RETIDOS

Há no Departamento dos Correios e Telegrafos telegrammas retidos para: José Rodrigues para Emidio, Mercado Tambiá — dr. Vicente Xavier — Albertina, Duque de Caxias, 30 — Rubens Fava, J. Mascarenhas & Cia. — Antonio Lyra, Joaquim Hardman.

PLANTÃO DE FARMACIAS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1941

Santo Antonio	1—10—19—28
Confiança	2—11—20—29
Azevêdo	3—12—21—30
Pôvo	4—13—22
Londres	5—14—23
Minerva	6—15—24
Central	7—16—25
Santa Terezinha	8—17—26
Teixeira	9—18—27

A Inglaterra Declarará Guerra

A' FINLANDIA, RUMANIA E HUNGRIA

Fontes autorizadas de Londres declaram-na certa e inevitavel — Continúam as execuções nos países ocupados — Laval, completamente restabelecido

LONDRES, 4 (U. P.) — Fontes autorizadas consideram certa e inevitavel a declaração de guerra da Inglaterra á Finlandia, Hungria e Rumania, segundo a solicitação feita pela Russia, ha alguns dias.

COMPLETAMENTE RESTABELECIDO, O SR. PIERRE LAVAL

BERNA, 4 (R.) — O sr. Pierre Laval encontra-se completamente restabelecido do atentado que sofreu em Versalhes, divulga um telegrama de Paris.

Chegando ontem áquela cidade, o sr. Pierre Laval assumirá provavelmente hoje as "suas habituais atividades politicas".

SOB CONTROLE 70 MIL PESQUEIROS

ESTOCOLMO, 4 (R.) — O govêrno assumiu a fiscalização de 70 mil pesqueiros proibindo que sejam empregados para outro fim. Trata-se de evitar que os mesmos sejam utilizados em movimentos de fuga para a Inglaterra.

DESTRUIDO O CASTELO DE LUZET

GENEBRA, 4 (R.) — Informações de Vichy adiantam que o castelo de Luzet, nas proximidades de Saintes, no Charante inferior, foi completamente destruido por um incendio.

16 NORUEGUESES EXECUTADOS

LONDRES, 4 (R.) — Infor-

(Conclue na 2.ª pag.)

HITLER SOLICITOU UM MILHÃO DE TRABALHADORS FRANCÊSES

DIFICULDADES NAZISTAS NO NORTE DA FRANÇA

LONDRES, 4 (U. P.) — O periodico "Daily Mail" informa que Hitler solicitou do marechal Petain, 1 milhão de homens para trabalhar na Alemanha e apezar de suas atraentes ofertas só foi possivel obter até agora 7.500 homens, dos quais, segundo se informa, 20% não são francêses.

O referido jornal acrescenta que a Alemanha por intermédio do Almirante Darlan fez aparecer essas ofertas como motivadas pelo seu desejo de reduzir a desocupação na França, mas que procura na realidade encher os claros abertos nas fileiras dos seus trabalhadores industriais.

Diz, ainda, que a Alemanha na impossibilidade de atrair os francêses com promessas, envia seus agentes ás zonas industriais e dizem aos trabalhadores que êles são suspeitos de atividades comunistas e por conseguinte serão detidos como refens a menos que concordem em ir trabalhar na Alemanha.

Declarou mais o citado periodico que a Alemanha está encontrando grandes dificuldades no norte da França, quanto á sua producão industrial, porque os estabelecimentos fabris ocupados fôram destruidos ou pelo menos sua producão foi paralizada pelos ataques da aviação britanica.

REFORÇOS RUSSOS

PARA A BATALHA DE MOSCOU

KUBSHEV, 4 (U. P.) — Nutridos contingentes de tropas russas chegaram á frente de Moscou para se opôrem aos reforços alemães. Simultaneamente os despachos anunciam que os russos contiveram os

(Conclue na 2.ª pag.)

NOVA ONDA DE INDIGNAÇÃO NOS EE. UU.

Quando o Departamento da Marinha anunciou que faltam 7 oficiais e 88 tripulantes do "Reuben James"

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Observa-se nova onda de indignação popular e profunda emoção após o comunicado do Departamento da Marinha informando que 5 oficiais e 88 marinheiros do "Reuben James" estão desaparecidos e provavelmente mortos.

Positivamente, só se tem conhecimento de duas mortes. Um cadaver foi recolhido no local e um dos feridos faleceu.

UM COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE MARINHA DOS EE. UU.

WASHINGTON, 4(U. P.) — O Departamento de Marinha emitiu hoje o seguinte comunicado referente ao afundamento do **destroyer** "Reuben James": "O Departamento de Marinha anuncia que fôram abandonadas as esperanças de encontrar sete oficiais e oitenta e oito tripulantes do "Reuben James", afundado por um torpedo durante a noite de 30 para 31 de outubro. Realizou-se uma intensa pesquiza na região onde o navio foi afundado. Foi encontrado o cadaver de um tripulante, boiando, tendo sido salvos 46, um dos quais veiu a falecer dois dias mais tarde. Os sobreviventes são oito feridos e trinta e sete ilesos. Segundo informações recebidas referentes ao ataque contra o "Reuben James", o navio foi atacado na escuridão e, provavelmente, alcançado a bombordo e partido em dois, bem ao meio. A parte anterior afundou imediatamente e a posterior poucos minutos após. A força da explosão foi tão terrivel que bem se acredita que tenha sido atingido o paiol de munição. Provavelmente a maior parte da avaria registrou-se no lado anterior, embora dois sobreviventes se encontrassem ali durante o ataque.

Acredita-se que fôram salvos todos os sobreviventes. O navio "Reuben James" foi atingido no mesmo lugar do casco do navio "Kearny". A superioridade do tipo desse **destroyer** na guerra mundial póde ser confirmada pelos resultados conhecidos até agora".

PERDIDOS 97 HOMENS NO AFUNDAMENTO DO "REUBEN JAMES"

WASHINGTON, 4 (U. P.) — A Armada dos Estados Unidos perdeu 97 homens no afundamento do "Reuben James". O Ministério da Marinha informou que 7 oficiais e 88 marinheiros desapareceram, havendo pouca esperança de encontrá-los. Anteriormente foi noticiado que se conseguiram salvar 45 tripulantes. O navio levava 142 pessôas. A catastrofe do "Reuben James" constitue um dos mais graves desastres da história da Marinha de Guerra dos Estados Unidos. Fôram divulgados os nomes de 45 sobreviventes. Soube-se, ainda, que houve dois mortos. Geralmente a tripulação normal é de 120 homens, mas nessa viagem levava 142.

COSTUMAVAM ARREMESSAR BOMBAS DE PROFUNDIDADE

MADRID, 4 (T. O.) — Segundo se informa de New York os pais de um sub-oficial do "Reuben James" declararam que seu filho lhes havia dito, antes de empreender a ultima viagem, que costumavam arremessar sempre, bombas de profundidade quando julgavam existir submarinos nas proximidades do **destroyer**. Em quatro viagens que realizou até a Islandia o **destroyer** não havia sido objeto de ataques.

Existe um estado de guerra entre os Estados Unidos e o Reich

Afirmam alguns diplomatas em Washington

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Alguns comentaristas locais afirmam que apesar dos incidentes ocorridos entre os americanos e alemães, os Estados Unidos não serão os primeiros a declarar guerra.

Os mesmos circulos declaram que devem ser esperados novos atos hostis, mesmo sem uma formal declaração de guerra.

ESTADO DE GUERRA

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Muitos diplomatas locais concordam em afirmar que existe um estado de guerra entre os Estados Unidos e a Alemanha.

DISCURSO DO SENADOR WHELEER

WASHINGTON, 4 (U. P.) — O senador Wheeler pronunciará, hoje, no Senado, um discurso contra a revisão da lei de neutralidade.

O referido discurso deverá durar várias horas, segundo se antecipa.

ASSEMBLÉIA DO "AMERICA FIRST COMMITTEE"

LA HAVANA, 4 (T. O.) — Informam de New York que por ocasião da Assembléia dos Chefes da "America First Committee" em Washington, foi decidido requerer do Presidente Roosevelt e do ministro da Marinha, Knox, uma resposta ás seguintes perguntas: "1.º — Quem foi que deu aos comandantes dos "destroyers" "Reuben James" e "Kearny", ordem de escoltar através da zona de guerra e com rumo aos portos de guerra, navios conduzindo contrabando? 2.º — Quando foi tal ordem dada? 3.º — Com que direito constitucional e com que autoridade foi tal ordem dada?"

Além disso, pede-se explicação sobre se a ordem de comboiar navios não esteja em crassa contradição com as promessas feitas pelo Presidente Roosevelt de não abastecer de

(Conclúe na 5.ª pag.)

ATAQUE

alemão a uma fábrica de aviões russos

GRANDES DANOS

BERLIM, 4 (T. O.) — Uma esquadrilha de aviões de combate alemã teve ontem um dia cheio de triunfos. Os pilotos alemães atacaram com bombas uma fábrica de aviões soviéticos situada a 200 kms. a léste de Hursca e destruiram numerosos navios tanques depósitos.

"Quando nos aproximávamos dos objetivos, entre violentas tempestades de neve, escreve o correspondente de guerra, passavam roçando por nós os glóbos de barragens da gigantêsca fábrica de aviões de Woronsch. Os canhões anti-aéreos soviéticos abriram fôgo, mas o capitão da esquadrilha reagiu valentemente, descendo a baixa altura e deixando cair sôbre a primeira sala de montagens dois projetis de grosso calibre, os quais provocaram grandes explosões.

As granadas anti-aéreas passam pelo Heinkel - 111 sem produzir efeito. O avião dispara contra o grande edificio da administração da fábrica e consegue impactos eficazes. Vários hangares desmoronam-se em consequência da explosão de bombas. Simultaneamente, numerosos aparêlhos da esquadrilha dispararam contra os balões de barragem, registrando-se ainda grandes perdas para os caças bolchevistas.

Sete glóbos foram derrubados em chamas e 16 aparêlho atingidos pelo fôgo dos aviões germanicos cairam ao sólo, incendiando-se".

INTENSIFICADA A CAMPANHA SUB-MARINA DO EIXO

Palermo e Napoles bombardeadas pela RAF

LONDRES, 4 (R) — As potências do "eixo" intensificaram a guerra submarina contra a navegação britanica e aliada, sobretudo nas proximidades do Mediterraneo.

Acredita-se que um dos motivos dessa politica reside no fato de que os submarinos que operavam no Atlantico fôram transferidos, talvez com o fim de evitar novos incidentes com unidades norte-americanas.

PALERMO E NAPOLES

CAIRO, 4 (U. P.) — Informa-se oficialmente que a RAF atacou na noite de sábado para domingo as cidades italianas de Palermo e Napoles, mas sem a intensidade das vezes anteriores.

Em Napoles as bombas causaram inumeros incendios. Quanto a Palermo, o tempo nublado não permitiu os efeitos do bombardeio.

BOMBARDEADO UM CARGUEIRO FRANCÊS

BERNA, 4 (.R) — Noticias de Vichy informam que o cargueiro francês "Senne Ville" foi bombardeado por uma formação de seis aparelhos de bombardeio ingleses quando navegava em aguas territoriais da Tunisia, escoltado por um "destroyer".

Acrescenta a informação que o navio sofreu algumas avarias em consequência do bombardeio mas não ha vitimas.

TENTARAM AFUNDAR AO SEREM INTERCEPTADOS

LONDRES, 4 (A. P.) — O Almirantado comunica que alguns navios francêses que formavam um comboio tentaram afundar ao serem interceptados por unidades britanicas de guerra, na costa sul africana. A rápida atuação dos navios britanicos impediu que os francêses lograssem o afundamento. O comunicado acrescenta que "o govêrno de Vichy atualmente tem tentado passar contrabando para a Alemanha em comboios escoltados pela França" Informa ainda o comunicado que continua a ação contra aquêles navios.

ALVO DE UMA DEMONSTRAÇÃO HOSTIL O embaixador Halifax

DETROIT, 4 (U. P.) — O embaixador da Grã Bretanha nos Estados Unidos, **lord** Halifax, foi alvo, hoje, de uma demonstração hostil. Milhares de projetis de diferentes classes, como ovos, tomates e outros vegetais lhe fôram atirados por grupos de mulheres, quando entrava na residência de monsehor Edward Money.

As autoridades policiais declararam que o diplomata não fôra atingido entretanto um ovo bateu na cabeça de um policial que protegia o embaixador.

A policia interrogou os dirigentes da organização "Mães Americanas", cujos membros se reuniram, ontem, em frente ao hotel onde reside o embaixador Halifax, levando grandes cartazes com frases de censura ao embaixador britanico.

O unico comentário que formulou lord Halifax ao entrar na residência do mosenhor Edward foi o seguinte: "Entrei por este caminho e tenho o propósito de tambem sair por êle".

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 5 de novembro de 1941

COMUNICADOS DE GUERRA

DO MINISTÉRIO DO AR BRITANICO

LONDRES, 4 (R.) — O comunicado de hoje do Ministério do Ar diz o seguinte: "Apesar das péssimas condições atmosféricas, na noite passada, esquadrilhas do comando de bombardeio atacaram um comboio inimigo ao largo das ilhas Frizias. Um dos maiores navios do comboio foi atacado e atingido. Enquanto isso outras unidades da RAF atacavam os portos da França ocupada. Uma fábrica de conserva de peixe em Bergson, na Noruega, foi bombardeada. Saint Nazaire teve suas instalações portuárias visitadas. Todos os nossos aparêlhos regressaram".

DO Q. G. DAS FORÇAS ARMADAS ITALIANAS

ROMA, 4 (T. O.) — O Quartel General das Forças Armadas Italianas comunica: "Aviões inglêses bombardearam, durante o dia de ontem e á noite passada, algumas povoações da Sicilia, entre Siracusa e Licata, destruindo algumas casas e causando alguns feridos entre a população civil. Nossos caças derrubaram um avião britanico modêlo *Wellington*, que caiu ao mar a algumas milhas da costa. Na Africa setentrional, nossas secções fizeram alguns prisioneiros. Aviões alemães atacaram concentrações de veiculos motorizados. Na zona de Tripoli, um nosso caça derrubou um bombardeiro britanico, que caiu, incendiado, ao mar. Na Africa Oriental nossos postos avançados desenvolveram intensa atividade em todos os setores de luta de Gondar. No Mediterraneo central nossa defêsa anti-submarina afundou um submarino britanico".

DO ALTO COMANDO ALEMÃO

BERLIM, 4 (T. O.) — O Alto Comando Alemão comunica: "Na Peninsula da Criméia, tropas alemãs e rumenas continuaram na perseguição ao inimigo. Foi quebrada a resistência local oferecida por núcleos dispersos inimigos. Na costa do Mar Negro foi conquistado o porto de Feodosia. Duas tentativas de sair de Leninegrado feitas por forças inimigas importantes fôram rechassadas com graves e sangrentas baixas para o inimigo, antes que conseguisse alcançar as linhas alemãs. A aviação continuou em seus ataques contra navios mercantes soviéticos que se achavam em aguas da Criméia, destruindo um navio mercante de 1.000 toneladas e logrando atingir, em cheio, com bombas, cinco grandes transportes. Moscou foi bombardeada durante o dia. Durante os ataques noturnos realizados pela aviação contra Leninegrado, rebentaram grandes incendios em vários bairros da cidade. Segundo foi já comunicado com um boletim extraordinário, a Marinha de Guerra e a aviação assestaram novos e graves golpes á navegação de abastecimento britanica. Submarinos afundaram no Atlantico onze navios mercantes inimigos, num total de 53.000 toneladas e um *destroyer*. Outros três navios e um *destroyer* fôram gravemente avariados por meio de torpedos. A' noite passada aviões de combate destruiram a éste de Aberdeen três navios mercantes, num total de 20.000 toneladas. Nas cercanias das ilhas Shetland foi gravemente avariado um cargueiro, com bombas. Na Africa do Norte, aviões de bombardeio em vôo picado bombardearam posições de artilharia e casamatas britanicas nas cercanias de Tobruk. Um aerodromo britanico foi atacado com bombas explosivas e incendiárias. O inimigo realizou, á noite passada e com poucas forças, incursões no nordéste da Alemanha. Durante as incursões contra os territórios ocupados, foi derrubado um bombardeiro britanico".

DO COMANDO DA "RAF"

LONDRES, 4 (U. P.) — E' o seguinte o comunicado da RAF: "Ontem á noite aviões de bombardeio do comando costeiro, mesmo a despeito do máu tempo, atacaram um comboio nas ilhas Frizias, ficando avariado um navio de abastecimento de grande tonelagem. Outros aviões atacaram portos na zona da França ocupada. Ante-ontem ao escurecer aparêlhos do comando costeiro bombardearam e incendiaram uma fábrica de óleo de peixe em Bergao, na Noruega e atacaram, ainda, o cais de Saint Nazaire. Todos os aparêlhos regressaram ás suas bases".

O "Kearny" Escoltava Um Comboio

NO MOMENTO EM QUE FOI TORPEDEADO — 7 MARINHEIROS PERECÊRAM INSTANTANEAMENTE NA CASA DE MÁQUINAS

REYKJAVIS, Islandia 4 — (Por A. Thornsteinsen da **United Press**) — As declarações dos tripulantes do **destroyer** norte-americano "Kearny", torpedeado por um submarino alemão, a 17 de outubro ultimo, revelaram que aquêle navio escoltava um comboio rumo oéste quando recebeu ordem de unir-se a outro que navegava para léste, protegido por corvetas canadenses.

Sete dos homens que se achavam na casa das máquinas morreram instataneamente e quatro fôram atirados a distancia, em consequência de uma explosão.

Oito ficaram feridos e fôram internados nos hospitais daqui. Um dêles que é o guarda-marinha Henry Lyman que em seu leito no hospital relatou alguns pormenores da ocorrência.

O "Kearny" foi chamado para o comboio depois que este navia sido atacado. Ao chegar ao local, o comboio estava se reorganizando e o **destroyer** norte-americano entrou a colaborar na procura de sobreviventes. Três petroleiros se achavam envoltos em chamas e os submarinos inimigos lançavam seus torpedos contra os cargueiros que navegavam em marcha lenta. Um dos atacantes se colocou entre o "Kearny" e o comboio e parou seus motores razão por que nos foi impossivel localizá-lo, com os aparêlhos. Disparou três torpedos tendo passado um a pouca distancia do "Kearny" e outro passou pela prôa e o terceiro acertou no centro do navio. A explosão nos abalou.

TORPEDEADO E AVARIADO

WASHINGTON, 4 (U. P.) — Noticia-se que um navio tanque da marinha foi tordeado e avariado nas águas da Islandia.

2.ª SECÇÃO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de novembro de 1941

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27 DE OUTUBRO:

Petição:

De Candida Maria Nóbrega, professora pública, solicitando 2.ª via da portaria de nomeação. — A' Secretaria do Interior.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Petição:

Da Emprêsa de Transportes Rio Tinto, solicitando pagamento da importancia de 304$000 por condução de presos desta capital para o interior do Estado e vice-versa. — Deferido, aguardando abertura de crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3 DE NOVEMBRO:

Petições.

De diversos detentos da Casa de Detenção, solicitando permissão para trabalharem em serviços de utilidade pública. — Aguarde oportunidade.

Do bel. Antonio Taveira de Farias, juiz de direito da comarca de Bonito, solicitando 30 dias de licença com direito aos vencimentos. — Deferido, á vista das informações.

De Jobson Viegas, ex-3.º sargento da Força Policial do Estado, solicitando cancelamento de faltas disciplinares cometidas na referida corporação. — A' vista das informações, nada ha que deferir.

N.º 14.044 — De Antonio Martins do Nascimento. — Reconheço a divida na importancia de 330$000 (trezentos e trinta mil réis) devendo aguardar abertura de crédito.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o art. 9.º do decreto-lei n.º 170, de 25 de junho de 1941, resolve nomear Avani Maia para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Promotor Público, padrão M, da comarca de Catolé do Rocha, durante o impedimento do respectivo titular, Ivaldo Falcone de Mélo, designado para exercer o cargo de Delegado, padrão Q, do Quadro Único do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar João Dias Junior, ocupante do cargo de Diretor do Gabinéte, padrão P, para, sem onus para o Estado, fazer um estágio de 3 mêses no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Petições:

Do bel. Geraldo Paiva Monteiro, promotor público da comarca de Sousa, solicitando 30 dias de férias. — Deferido.

Do dr. Lourival de Gouveia Moura, solicitando demissão das funções de médico da Junta de inspeção de saúde do Estado. — Como requer.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o dr. Lourival Moura das funções de médico da junta de inspeção de saúde do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar o dr. Efigênio Barbosa da Silva para substituir o dr. Lourival Moura na comissão médica da Junta de inspeção de saúde do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o § único do art. 7.º do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Cristolino Feliciano Medeiros para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Pombal, de 2.ª entrancia, durante o quatriênio que começou a 23 de fevereiro do corrente ano, atualmente vago.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o § único do art. 7.º do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Napoleão Brunet de Sá para exercer o cargo de 3.º suplente de juiz de direito da comarca de Pombal, de 2.ª entrancia, durante o quatriênio que começou a 23 de fevereiro do corrente ano, atualmente vago.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o § único do art. 7.º do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Candido Nóbrega Ferreira para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Pombal, de 2.ª entrancia, durante o quatriênio que começou a 23 de fevereiro do corrente ano, atualmente vago.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 7.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acôrdo com o art. 47, do decreto n.º 39, de 10 de abril de 1940, resolve nomear Joaquim da Costa Frazão para exercer o cargo de distribuidor do Juizo da comarca de Caiçára, de 1.ª entrancia, vago com a aposentadoria compulsória de Manuel Bezerra da Trindade.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

AVISO

A fim de regularizar os trabalhos relativos ao processamento das promoções dos funcionários públicos civis do Estado, o D. S. P. reitera as recomendações já feitas em circular aos chefes de serviço, no sentido de remeterem, dentro dos prazos estabelecidos, os boletins de merecimento referentes ao 2.º quadrimestre.

Os chefes de serviço que não atenderem á presente solicitação estão sujeitos ás penalidades previstas no artigo 37 do Regulamento de Promoções, baixado com o decreto-lei 147, de 8 de fevereiro dêste ano que dispõe:

"O D. S. P. representará ao Chefe do Poder Executivo Estadual propondo a punição dos chefes de serviço que não cumprirem, nos prazos, as determinações dos artigos 30 e 31 e seus parágrafos".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DIA 24 DE OUTUBRO:

Processo 2.425|41 — Petição de Manuel Francisco de Araújo, avaliador judicial, com exercicio em Alagôa Grande, solicitando aposentadoria. — O interessado junte documentos comprobatórios de exercicio dos cargos de suplente de Juiz Substituto Federal, Avaliador Judicial ou Privativo do Juizo, Delegado de Policia e Tesoureiro da Prefeitura de Mamanguape, mencionando as datas de começo e fim de cada exercicio.

NOTAS DE PALÁCIO

O Interventor Federal recebeu os seguintes telegramas:

RIO, 3 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que o Presidente da República aprovou a resolução do Conselho Federal do Comércio Exterior e torna público serem livres a extração e comércio da cêra Ouricuri, resultante da raspagem das fôlhas de palmeira, fusão diréta, em qualquer vaso, o pó assim obtido. Em oficio desta data, transmito a v. excia. o teor da resolução, bem como seus fundamentos. Saudações — **Ministro Joaquim Eulálio**, diretor geral do Conselho.

PRINCÊSA ISABEL, 4 — Tenho o prazer em comunicar a v. excia. que iniciei os serviços da estrada dêste municipio ao de Piancó. Atenciosas saudações — **Armando Caminha**, prefeito.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

FISCALIZAÇÃO GERAL DO JOGO

Boletim da Receita e Despêsa do dia 3 de novembro de 1941.

RECEITA:

Novembro, 4 — Saldo do dia 1:	
Banco dos Proprietários:	
Importancia depositada	50:000$000
Banco do Estado:	
Idem, idem	32:000$600
	82:000$600
Em Caixa:	
Importancia reservada para pagamentos autorizados	25:815$000
	107:815$600
Renda do dia 1 ..	4:351$000
Renda do dia 3 ..	4:180$600
	116:347$200

DESPESA:

Auxilio & Subvenções:	
Pago, conforme documentos ns. 1 e 2	6:100$000
Diversas despêsas:	
Idem, idem, ns. 3 a 6	550$000
Expediente:	
Idem, idem, ns. 7 ..	109$000
Fiscalização:	
Idem, idem, ns. 8 a 10	350$000
	7:109$000
Saldo para o dia 4	109:238$200
	116:347$200
Saldo balanceado — Réis	109:238$200

João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

Manuel Lira, fiscal enc. da contabilidade.

Visto: **Anfrisio Brindeiro**, fiscal geral do Jôgo.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

EXPEDIENTE DO INSPETOR GERAL EM 4—11—41.

Convite: — Estão convidados a comparecer á séde desta Inspetoria, por contravenção ao S|N|T., os seguintes condutores de veículos:

Trafegar em rua contra-mão — Caminhão n.º 74—SF.

Desobediência ao sinal de parada — Caminhão n.º 74—SF.

Excesso de velocidade — Auto n.º 503.

Multa Paga: — Foi paga na 1.ª S|T., pelo condutor do Auto n.º 368, a quantia de 25$000, correspondente á multa que lhe foi imposta por infração ao C.N.T.

Recolhimento de Rendas: — Em radiograma de 31 do mês p. passado, o sr. enc. do Pôsto de Cajazeiras, comunicou a esta Inspetoria haver recolhido á Mêsa de Rendas local a importancia de 38$000, concernente á taxa de serviço do transito arrecadadas no periodo de 27 a 31 do mês p. passado.

Tambem, foi comunicado, por radiograma de 3 do corrente, pelo chefe da 2.ª S|T., haver o enc. da mesma recolhido á Mêsa de Rendas local a quantia de 1:270$000, referente á taxa de serviço de transito, arrecadadas no periodo de 27 a 31 do mês próximo findo.

Requerimentos Despachados: — De Manuel Medeiros de Oliveira, residente nesta Capital. Desp. — Submêta-se hoje ao exame na séde desta Inspetoria, ás 10 1|2 horas.

De Severino Venancio Chaves, residente em Itabaiana, dêste Estado. Desp. — Submêta-se ao exame na séde desta Inspetoria.

De Edvaldo Lucêna, residente em Campina Grande. Desp. — Submêta-se ao exame do transito hoje ás 11 1|2 na séde desta Inspetoria.

De Osmar da Silva, residente nesta Capital. Desp. — Submêta-se ao exame na séde desta Inspetoria.

De Aprigio Lima, residente nesta Capital. Desp. — Como pede.

De Manuel Anaclêto de Souza, residente nesta Capital. Desp. — Faça-se a transferência.

Comunicação: — Em oficio n.º 228, de ontem datado, o sr. Estacionário Fiscal de Alagôa Grande, comunicou a esta Inspetoria para os fins convenientes, que durante o mês p. passado foi arrecadada naquela Repartição a importancia de 85$000.

FORÇA POLICIAL DA PARAÍBA — COMANDO GERAL — CASA DAS ORDENS

Quartel em João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 246.

Unifórme 4.º.

PRIMEIRA PARTE

I — Serviço de Escala:

Para o dia 5 (Quarta-feira):

Dia á F. P., 2.º ten. Cesarino, do I Btl.

Auxiliar do aficial de dia, aluno do C.F.O., Maciel do I Btl.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedrosa, do S|I.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Wilson, da Extra.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Sobreira e cabo Manuel Pereira, do I Btl.

Guarda da Casa de Detenção, 2.º sargento Barrêto e cabo Genésio, do I Btl.

Refôrço da Alfandega, cabo Isidoro, do I Btl.

Refôrço da Secretaria da Fazenda, cabo Aluisio, do S. I.

Piquête ao Q|F., soldado corneteiro, Pedro Ribeiro, do I Btl.

Ordem a C. O. soldado-corneteiro, Otacilio, do I Btl.

Dia á Secretaria, 2.º sargento Belarmino, do I Btl.

Telefonista de dia, soldado-telefonista Leão, do I Btl.

SEGUNDA PARTE

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

II — Alterações:

I) — De Oficiais:

a) — Apresentação: — Procedente da Capital Federal apresentou-se ontem nêste quartel, o 2.º tenente Sebastião Calixto de Araujo, por ter concluido o Curso de Educação Fisica do Exército, confórme diploma apresentado pelo mesmo oficial que lhe foi conferido pela respectiva Escola.

(Ass.) **Anacleto Tavares da Silva**, cel. cmt. geral.

Confere com o original: José Gadêlha de Mélo, major, sub-comandante, Fiscal Administrativo.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petição:

N.º 14.044 — De Antonio Martins do Nascimento. — Arroie-se para abertura de crédito.

TRIBUNAL DA FAZENDA

SESSÃO DO DIA 4:

Presidente — Miguel Falcão de Alves.

Secretária — Benigna Leal Trigueiro.

Compareceram os srs. Miguel Falcão de Alves, secretário da Fazenda; José Florentino Junior e Acrisio Borges, respectivamente, sub-diretores do Tesouro encarregados da Secção da Receita e da Despêsa e o sr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 15.675 — Da S|A. Emprêsa Luz e Força de Campina Grande, na quantia de 23$000.

N.º 11.995 — Da Standard Oil Company of Brazil, na quantia de 5:400$000.

N.º 15.314 — Da mesma, na quantia de 5:640$000.

N.º 15.313 — Da mesma, na quantia de 5:640$000.

N.º 15.312 — Da mesma, na quantia de 5:640$000.

N.º 15.311 — Da mesma, na quantia de 12:061$400.

N.º 15.893 — Da Linotipo do Brasil S|A., p. intermédio do Banco do Brasil, na quantia de 88:168$900.

Restituição — O Tribunal reconhece o direito:

N.º 14.585 — De Alves de Brito & Cia., na quantia de 1:173$600.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.º 15.698 — De Pedro Guedes, na quantia de 18$000.

N.º 8.134 — De Oscar Pereira de Sousa, na quantia de.... 100$000.

Tomada de contas:

Da Mêsa de Rendas de Itabaiana. Exator: João Augusto de Sá. — O Tribunal julga certa a tomada de contas de João Augusto de Sá relativa á sua gestão na Mêsa de Rendas de Itabaiana, no periodo de 16 de março a 31 de dezembro de 1939 e reconhece a responsabilidade do mencionado exator na importancia de 29$500, assim como o direito do mesmo á quantia de 4$600 e do escrivão Nilo de Andrade á de 2$800, proveniente de revisão de percentagens.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas.

N.º 15.867 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 5:307$500.

N.º 15.866 — Do mesmo, na quantia de 4:168$000.

N.º 15.865 — Do mesmo, na quantia de 15:777$600.

N.º 15.728 — Do Estacionário Fiscal de S. João do Cariri, na quantia de 60$000.

N.º 15.788 — De Manuel Camêlo Junior, na quantia de.... 90$000.

N.º 15.737 — De Valtrudes Cavalcanti, na quantia de .... 150$000.

N.º 15.743 — De Fernando de Sá Leitão, na quantia de 1:000$000.

Petição:

N.º 6.255 — De Pedro Inácio Liberalino de Sousa. — O Tribunal converte em diligência a fim de ser informado pela Contadoria Geral se a importancia de 2:979$100, diferença verificada em estampilhas de renda, está computada na responsabilidade do exator Pedro Inácio Liberalino, apurada na tomada de contas do mesmo.

INSPETORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 4:

Auto de infração:

Contra Ursulino Raimundo Pessôa, de Areia. — Julgado procedente e imposta a multa de 600$000, reduzida para .... 480$000, de acôrdo com o disposto no artigo 209, do Código Fiscal.

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa no dia 3 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		56:061$200
Rec. de Rendas de João Pessôa — Renda do dia 31	92:371$900	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda do dia 29 de outubro p|findo	9:372$600	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 31 de outubro p|findo	2:273$100	
Insp. do Tráfego Público — Renda dos dias 27 a 31 de outubro p|findo	368$000	
Mêsa de Rendas de Santa Rita — P|c. da arr. de novembro ..	30:000$000	
Antonio Barrêto — Caução de luz ..	30$000	
E. A. Heidelmam & Cia. — Caução de luz	20$000	
Inst. Underwood — Taxa de fiscalização	100$000	
Johan Knuivers — Caução de luz ..	20$000	
Valtrudes Cavalcanti — Saldo de adiantamento	28$100	
Homero Leal — Saldo de adiantamento	$200	
João Carlos Falcão — Caução de luz	20$000	
João Lins de Araújo — Caução de luz	20$000	
Matias Vieira dos Santos — Caução de luz	12$000	
Diversos funcionários — Descontos do abono 127	1:500$500	
Diversos funcionários — Descontos do abono 128	60:760$600	196:899$000
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada n|data		298:799$000
		551:759$200

DESPESA

6616 — Diversos funcionários — Abono n.º 127	9:020$300
6614 — Diversos funcionários — Abono n.º 128	213:851$500
6554 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	717$000
6545 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	3:624$900
6550 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	263$800
6556 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta	84$700
6552 — The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	618$000
6555 — The Great Western of Brasil	

Nº	Descrição	Valor	Total
	Railway Co. Ltda. — Conta ..	341$400	
6551	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	569$900	
6553	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	194$900	
6549	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	9:184$600	
6546	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	4:161$500	
6548	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	6:450$500	
6547	— The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda. — Conta ..	5:932$800	
6395	— Helio José de Sousa — Despêsas realizadas	365$600	
6617	— Imprensa Oficial — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	25:832$100	
6618	— Dir. de F. da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	5:990$000	
6514	— Ivan Vasconcélos — Conta ..	100$000	
6615	— Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 127	1:484$800	
5940	— Força Policial — (Ten. Gil de Paula Simões) — Pagamento	1:417$800	
4623	— João Knuivers — Rest. de caução	12$000	
6612	— Fôrça Policial — (Ten. Gil de Paula Simões) — Pret especial	143:922$000	
6629	— Inácio de Sousa Morais — Rest. de caução	500$000	
6606	— Companhia de Bombeiros — (Ten. Gil de Paula Simões) — Fôlha	12:550$800	
6167	— Antonia Nunes Barbosa — Subvenção	300$000	
6164	— Ana Candida Abath — Subvenção	300$000	447:790$900
6613	— Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 128		56:705$500
	Saldo balanceado		47:262$800
			551:759$200

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 3 de novembro de 1941.

Antonio Dias Néto — Tesoureiro Geral int.
Aluizio Morais, escriturário classe "I".

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 31 DE OUTUBRO:

Memorial:

Dos exportadores de batatinhas de Campina Grande, sôbre embalagem do referido produto. — Despacho: A exportação deverá ser feita em sacos novos, ou quasi novos (ótimo estado), com capacidade de 50 quilos.

DIRETORIA DE C. DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Petições:

N.º 3.645 — De José Inácio Camboim, requerendo licença para o descaroçador marca "Mazurka", no municipio de Brejo do Cruz. — Deferido, á vista das informações.

N.º 3.685 — De José de Freitas Vidal, em igual sentido, para o descaroçador marca "Progresso", no municipio de P. Isabel. — Igual despacho.

N.º 3.664 — De Cintia Lins, em igual sentido, para o descaroçador marca "Silvia", no municipio de E. Santo. — Igual despacho.

N.º 3.707 — De João Farias Tavares, em igual sentido, para o descaroçador marca "Juraci", no municipio de Campina Grande. — Igual despacho.

N.º 3.709 — De Luiz Lauritzen, em igual sentido, para o descaroçador marca "Ouro", no mesmo municipio. — Igual despacho.

N.º 3.394 — De Pedro Pessôa de Arruda, em igual sentido, para exercer o comércio de algodão em caroço, no municipio de Itaporanga. — Igual despacho.

N.º 3.395 — De Joaquim Serafim, em igual sentido, para o mesmo municipio. — Igual despacho.

N.º 3.397 — De João Antonio da Silva Barros, em igual sentido, para o mesmo municipio. — Igual despacho.

N.º 3.396 — De João Alves Belo, em igual sentido, para o mesmo municipio. — Igual despacho.

N.º 3.398 — De Valeriano Galdino, em igual sentido, para o mesmo municipio. — Igual despacho.

N.º 3.667 — De Abilio Dantas & Cia., em igual sentido, para os prepostos: Luiz Ferreira de Mélo e Massilon, ambos em Bananeiras. — Deferido.

N.º 3.683 — De José Casusa de Mélo, em igual sentido, para os prepostos Manuel Passos, José Sobreira e Manuel Leite Ferreira, todos em P. Isabel. — Igual despacho.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO DO DIA 4:

Sob a presidência do sr. Severino de Lucena, secretariado pelo sr. Durval Albuquerque, reuniu-se, ontem, á hora regimental, o Departamento Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os srs. Osias Gomes e João de Vasconcélos deixando de comparecer, por motivo justificado, o sr. José Gomes.

Verificado numero legal, o Presidente declara aberta a sessão, determinando a leitura da áta da reunião anterior que, não sofrendo impugnação, é aprovada.

A' hora do expediente, é lido um oficio do sr. Interventor Ruy Carneiro, remetendo, para os devidos fins, o projéto de decreto-lei, suplementando dotações orçamentárias na Secretaria do Interior, no total de 133:424$300. — Ao sr. Osias Gomes.

Continuando a hora do Expediente, usa da palavra o sr. Osias Gomes, para apresentar e lêr os pareceres ns. 1.015 e 1.016, respectivamente, aos projétos de decretos-leis: das Prefeituras de Ingá e São João do Cariri, orçando a Receita e fixando a Despêsa, dos referidos municipios, para o exercicio financeiro de 1942. Segue-se com a palavra o sr. João de Vasconcélos, que também apresenta e lê os pareceres ns. 1.013 e 1.014, aos projétos de decretos-leis: das Prefeituras de Pombal e Patos, no mesmo sentido. Vão todos ás cópias regimentais.

Passa-se á *"Ordem do Dia"*. Com a palavra o sr. Osias Gomes, faz a sustentação do parecer n.º 1.007, ao projéto de decreto-lei da Prefeitura de Laranjeiras, abrindo o crédito especial de 90$000. Submetido á discussão e a votos, é aprovado. Segue-se com a palavra o sr. João de Vasconcélos, que faz a sustentação dos pareceres ns. 1.008, 1.009 e 1.010, respectivamente, aos projétos de decretos-leis: das Prefeituras de Itabaiana e Sousa, orçando a Receita e fixando a Despêsa para o exercicio financeiro de 1942; e da Prefeitura de Santa Luzia, abrindo o crédito suplementar de 6:500$000. Submetidos, de per si, á discussão e votação, são aprovados. Na ausência do respectivo relator, sr. José Gomes, o sr. Presidente designa o sr. Osias Gomes para proceder á leitura do parecer n.º 1.011, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Santa Rita, abrindo o crédito especial de 24:500$000; e o sr. João de Vasconcélos para também lêr o parecer n.º 1.012, ao projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Brejo do Cruz, orçando a Receita e fixando a Despêsa para 1942. Submetidos á discussão e votação, de per si, são aprovados.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

E' esta a "Ordem do Dia" da próxima sessão:

Pareceres ns. 1.013 e 1.014 — Relator sr. João de Vasconcélos;

Pareceres ns. 1.015 e 1.016 — Relator sr. Osias Gomes.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE ONTEM:

"PARECER N.º 1.007 — Sou favoravel á aprovação do projéto de decreto-lei da Prefeitura de Laranjeiras, abrindo o crédito especial de noventa mil réis (90$000) destinado ao pagamento de defêsas de réus miseraveis no corrente exercicio.

No orçamento em vigor não havia recursos consignados a êsse fim justificavel e a Prefeitura dispõe de um saldo liberado de mais de seis contos de réis.

Assim, converto êsse modo de entender no

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 671

O Departamento Administrativo do Estado resolve aprovar o projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, abrindo o crédito especial de noventa mil réis (90$000), destinado á defêsa de réus miseraveis processados na comarca.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de novembro de 1941.
(as.) **Osias Gomes, relator**".

"PARECER N.º 1.008 — A Prefeitura Municipal de Itabaiana confeccionou o seu orçamento para 1942 de acôrdo com as normas financeiras aprovadas pelo decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, cumprindo ainda as determinações constitucionais quanto á receita tributária, de vez que os impostos e taxas mencionadas na proposta orçamentária são os de competência dos Municipios.

A parte da Despêsa está bem descriminada, dentro da codificação aprovada pelo decreto-lei acima citado, merecendo, com o capitulo da Receita, irrestrita aprovação dêste Departamento.

Daí apresentar, para o pronunciamento da Casa, o

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 672

Aprova o Departamento Administrativo do Estado, o projéto de decreto-lei da Prefeitura de Itabaiana, referente á proposta orçamentária para o próximo exercicio de 1942.

Sala das Sessões do D. A. E., em 31 de outubro de 1941.
(as.) **João de Vasconcélos, relator**".

"PARECER N.º 1.009 — Dispondo de um saldo liberado na importancia de réis 6:642$000 e necessitando de uma suplementação de 6:500$000, para reforço de diversas verbas do orçamento vigente, enviou a Prefeitura de Santa Luzia um projéto de decreto-lei para a respectiva abertura de crédito, conforme oficio n.º 1.706, de 27 de outubro último, da Comissão de Negócios Municipais.

O projéto merece ser aprovado, por satisfazer os requisitos do art. 11, §§ 2.º e 3.º, do decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Cumpre-me pedir o apoio dêste Departamento para o

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 673

O Departamento Administrativo do Estado dá sua aprovação ao projéto da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, concernente á abertura de um crédito suplementar na importancia de 6:500$000.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de novembro de 1941.
(as.) **João de Vasconcélos, relator**".

"PARECER N.º 1.010 — O projéto de orçamento do municipio de Sousa para o proximo exercicio de 1942 estima a Receita em 300:000$000, fixando a Despêsa na mesma importancia.

O capitulo da Receita compreende todos os impostos e taxas autorizados pela Constituição e mais o imposto sôbre exploração agricola e industrial que não póde ser admitido no orçamento, por constituir clara bi-tributação.

A Despêsa está bem descriminada e de acôrdo com as exigências do decreto-lei federal n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Opinando pela aprovação, exceto na parte referente ao imposto acima mencionado, apresento ao D. A. E. para o devido pronunciamento dêste órgão o

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 674

Resolve o D. A. E. aprovar o projéto da Prefeitura Municipal de Sousa, referente ao orçamento para 1942, com exceção do imposto sôbre exploração agricola e industrial.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de novembro de 1941.
(as.) **João de Vasconcélos, relator**".

"PARECER N.º 1.011 — Por decreto-lei municipal, ultimamente aprovado, a Prefeitura de Santa Rita encampou a Emprêsa de Luz daquela cidade. E como, no orçamento vigente, não conste verba para ocorrer ás suas despêsas, tornou-se necessário a abertura do crédito especial em apreço num total de 24:500$000, a fim de que fossem regularizados os seus serviços.

A Comissão de Negócios Municipais no seu oficio encaminhando o projéto ressalta o fato da existência na tesouraria daquela edilidade de saldo liberado na importancia de ... 40:403$000, quantia superior ao crédito aberto. Isto posto, sou pela aprovação do projeto em causa, apresentando-me a êste D. A. E. para os devidos fins com a proposição resolutiva que se segue.

PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA N.º 675

O Departamento Administrativo do Estado, tendo em vista que o presente projéto da Prefeitura de Santa Rita, é imprescindivel no bom andamento da administração comunal, resolve aprová-lo.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de novembro de 1941.
(as.) **José Gomes, relator**".

"PARECER N.º 1.012 — A Prefeitura municipal de Brejo do Cruz envia-nos também a su proposta orçamentária para 1942, a qual, nêste momento, passo a relatar.

Procurando inteirar-me do seu conteúdo, pude verificar que foi orientado de acôrdo com as normas da legislação tributária vigente. Tenho, apenas, a notar, seguindo a doutrina já firmada por êste Departamento, a existência, no capitulo da Receita, do Imposto sôbre Exploração Agricola Industrial, cuja cobrança pelo municipio seria um caso de bi-tributação, o que é expressamente vedado pela Constituição Federal e demais leis subsidiárias, donde sermos forçados a negar sua aprovação.

Afóra esta particularidade, tudo mais corre sem qualquer alteração merecendo, por isso, ser aprovado o projéto em apreço. Destarte, submeto á deliberação da Casa a proposição resolutiva que vai a seguir.

PROPOSIÇÃO RESOLUTIVA N.º 676

O Departamento Administrativo do Estado resolve aprovar o presente projéto da Prefeitura de Brejo do Cruz, orçando a sua Receita e fixando a Despêsa para 1942, exceto, quanto ao Imposto sôbre Exploração Agricola Industrial pelas razões exaradas nêste parecer.

Sala das Sessões do D. A. E., em 3 de novembro de 1941.
(as.) **José Gomes, relator**".

INSPETORIA GERAL DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Relação das firmas inscritas em todo o Estado

1.ª Região — Município de Santa Rita

Firmas	N.º da inscrição
José Pedro de Lima	35
José Gomes da Silveira	39
João da Costa Maia	50
Jorge Silva	52
José Gomes Pereira	68
José Belmiro de Oliveira	71
João Belmiro	72
José Fernandes de Oliveira	76
Juvencio Coêlho Carvalho	[illegible]
João Costa	89
J. B. Cavalcanti	90
J. B. Cavalcanti	91
Jaques Mendonça	95
João de Sousa Falcão Sobrinho	1[illegible]
João de Brito de Sousa	118
J. Gomes & Cia	12[illegible]
João Gomes Vieira	124
José Roque	136
J. C. Marinho	147
Joaquim Batista	157
João Fernandes	170
José V. Furtado	182
José Paulino	190
José Vitor de Barros	222
José de Sousa Lima	227
Joventino Felipe Santiago	241
José Felix Pereira	265
Joaquim Soter R. Torres	270
João Martins de Lima	271
João Sales Filho	273
João Placido	288
José Ferreira da Silva	290
Julio Isidro Alves	293
Josué Soares	297
João Domingos Alves	298
José Climaco de Araújo	302
Joaquim Luiz de Mélo	315
João Rodrigues da Silva	320
João Lopes	323
José Dutra	328
José Barbosa de França	330
José H. Barbosa	331
João Batista da Silva	335
João Valdemar de Sousa	338
Julia Francisca dos Santos	339
João Rodrigues da Silva	343
José Cosmo Vieira	344
João Placido da Silva	352
João Rodrigues de Carvalho	361
Josefa Gomes de Mélo	577
J. Ursulo & Irmãos	84
Lili Santiago	188
Laura Guedes	275
Luiz Gonzaga Monteiro	321
Lucindo Pontes Mousinho	334
Luiz de Sousa Falcão	348
Luiz José de Santana	376
Manuel Freire de Mendonça	51
Manuel Bento Fernandes	56
Miguel Ferraz	58
Manuel Batista do Carmo	64
Manuel Batista do Carmo	75
Manuel Joaquim de Freitas	97
Miguel da Silva	126
Miguel de Sousa Maribondo	127
Maria Cavalcanti Viana	133
Minervino Pinheiro	146
Manuel Correia	154
Maria Luiza da Silva	194
Manuel Galdino Lopes	212
Manuel Ferreira da Silva	219
Manuel da Silva	22[illegible]
Manuel Joaquim Moreira	230
Maria do Carmo Lira	268
Manuel Pereira da Silva	269
Moisés Maia	277
Marison Pereira de Mélo	278
Manuel Vitalino de Mélo	296
Manuel Fraiman	305
Manuel Joaquim Bezerra	312
Manuel Dias	357
Manuel de Sousa	358
Maria da Penha Azevêdo	362
Napoleão Ramalho	184
Nicanor Tomaz de Aquino	261
Nicolina Ciraulo	356
Oton de Carvalho Pedrosa	109
Odon Leite	121
Osana Rodrigues da Silva	292
Oscar Maciel Monteiro	336
Pedro da Cunha	143
Pedro Soares de Mélo	158
Pedro C. de Oliveira Lima	192
Pedro Mendonça Furtado	232
Rique & Irmão	144
Rita Alves	233
Rafael di Lorenzo	345
Raul Dantas Pinheiro	350
Salvino Ribeiro	20
Severino Pereira da Costa	21
Severino Rodrigues Paulista	31
Severino Lourenço	79
Severino de Araújo Pereira	81
Severino Leão	107
Sebastião Galdino Lopes	108
Sebastião de Sousa Brandão	115
Sizenando Gomes da Silveira	164
Severino Luiz de Mélo	180

João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

(Continúa)

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE

Areia — Paraíba

INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE HABILITAÇÃO

(Conclusão)

Quimica

Materia, seus atributos essenciais e suas diversas formas, sistemas materiais. Substancia, corpo. Propriedades, fisicas, genéricas e especificas das diversas espécies de matéria. Energia, suas diversas formas. Transformação, conservação e degradação da energia.

Sistemas materiais e suas mudanças em geral. Mudanças fisicas e quimicas. Propriedades quimicas. Afinidade. Estado de agregação.

Estado sólido cristalino e estado amorfo. Estado liquido. Tensão superficial. Viscosidade. Estado gazoso.

Mudanca de estado de agregação. Fusão e solidificação; ebulição e liquefação. Sublimação. Temperatura e pressão criticas.

Soluções e misturas fisicas. Soluções gasosas, liquidas e sólidas. Difusão e osmose.

Dispersões. Soluções e suspensões coloidais. Oclusão, adsorção e absorção.

Sistemas materiais e suas mudanças, consideradas do ponto de vista quimico.

Constituição quimica dos sistemas materiais. Conceitos de elemento e de composto quimico. Lei de Lavoisier, relativa á conservação da matéria ou das massas. Lei da invariancia dos elementos.

Lei de Proust, relativa ás proporções constantes em peso, nas transformações substanciais. Polimeria e isomeria.

Leis de Dalton sôbre as proporções multiplas e os pesos de combinação. Téoria atomica de Dalton.

Lei de Richter e Berzeilus sôbre as proporções reciprocas ou os equivalentes quimicos. Soluções normais.

Lei de Gay-Lussac relativa ás proporcões volumétricas nas transformações quimicas das substancias em estado gasoso.

Lei de Avogadro. Técnica atomico-molecular. Conceito de valencia. Notação quimica. Volume molar.

Transformações substanciais consideradas do ponto de vista fisico-quimico.

Principios fundamentais da termo-quimica. Reações exotérmicas e endotérmicas. Calores de reação. Energia quimica.

Velocidade dos processos quimicos e fatores que nela influem.

Leis de Berthollet. Produto de solubilidade.

Lei de Guldberg e Waage. Equilibrios quimicos. Reações reversiveis e Ireversiveis. Reações simultaneas. Catálise em geral.

Dissociação térmica, hidrolitica e eletrolitica. Associação e dissociação de moléculas. Teoria da ionização de Arrhenius. Definição moderna dos ácidos, bases e sais. Força dos ácidos e das bases. Acidez ou alcalinidade real de titulação, simbolo de Soerensen. Indicadores.

Reações com transposição de valencia. Conceito geral de oxidação, redução e dupla decomposição.

Radioatividade

Substancias radicativas em geral. Rádio. Natureza dos radiações. Evolução do conceito dos elementos devido aos estudos da radioatividade. Transmutação de elementos. Elementos isótropos.

Quimica inorganica

A parte sistemática de quimica inorganica compreenderá: caractéres gerais, alotropia, ocorrências na natureza, modos de formação e preparo, propriedades fisicas e quimicas aplicações e reconhecimento analitico.

Classificação dos elementos

Divisão tradicional dos elementos pela analogia dos seus caractéres gerais e analiticos. Agrupamento pelo critério da valência. Classificação pelo acréscimo de peso atômico e do número atômico; periocidade das propriedades fisicas e quimicas. Sistema periódico.

Classificação dos compostos

Classificação dos compostos pelo número dos elementos componentes. Divisão conforme a natureza ácida, básica, salina e indiferente; compostos de natureza anfótera. Complexos moleculares; sais hidratados duplos e complexos; ácidos complexos e ácidos metálicos. Noções básicas da teoria de Werner.

Ar atmosférico

Composição quimica do ar. Liquefação do ar e seu fracionamento. Gazes nobres.

Agua

Aguas naturais e agua pura. Análise, composição quimica e sintese da água. Agua de interposição, de cristalização e de constituição.

Hidrogênio

Orto e para-hidrogênio, água pesada. Hidrétos em geral; hidretos metálicos. Hidrácidos em geral.

Oxigênio

Oxidação e redução. Oxidos, hidróxidos e oxiácidos em geral. Ozônio e água oxigenada. Peróxidos em geral.

Grupos halogenados

Representantes principais e caractéres gerais do grupo. Compostos dos halogênios entre si.

Fluor. Ácido fluoridrico e fluoretos em geral. Ácido hipocloroso, clórico e perclórico; hipocloritos, cloratos e percloratos em geral.

Bromo. Ácido bromidrico e brometos em geral.

Iodo. Ácido iodidrico e iodetos em geral. Acidos iódico e iodatos em geral.

Grupo de enxôfre

Representantes principais e caractéres gerais de grupo.

Enxofre. Sulfetos, metaloidicos e metálicos em geral. Gás sulfidrico e seus sais; polisulfetos. Oxidos de enxofre, particularmente anidrido sulfuroso e anidrido, sulfurico. Sulfitos. Ácido sulfurico e sulfetos em geral.

Grupo do azôto

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Azoto. Azotetos, metalóidicos e metálicos em geral. Amônia e o radical amônio. Oxidos de azoto. Azotitos em geral. Acido azótico e azotatos em geral.

Fósforo. Fosfatos, metalóidicos e metálicos em geral; cloretos de fósforo. Oxidos de fósforo. Ácidos fosfóricos e fosfatos em geral.

Grupo de arsênico

Representantes principais e caractéres gerais deste subgrupo.

Arsênico. Arseniatos metalóidicos e metálicos em geral. Cloretos de arsênico. Ácido arsênico e arseniatos em geral. Sulfetos de arsênico; sulfosais de arsênico.

Antimônio. Cloretos de antimônio. Oxidos de antimônio. Acido antimônico e antimoniatos em geral. Sulfetos de antimônio em geral.

Bismuto. Oxido, cloreto, sulfato, azotato e azotato básico de bismuto.

Grupo do carbôno

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Boro. Boretos. Anidrido bórico. Ácido bórico e boratos em geral. Silicio. Combinação com os halogênicos.

Carbono. Compostos inorganicos do carbono. Oxido de carbono. Anidrido carbônico e carbonatos em geral. Sulfetos de carbôno.

Metais e ligas em geral

Caractéres gerais dos metais. Suas propriedades fisicas em geral.

Principais propriedades químicas. Ação do oxigênio, da água e dos ácidos sôbre os mesmos. Revista geral dos processos seguidos na metalurgia. Ligas formadas pela dissolução de um metal em outro e por solução sólida de um composto definido no excesso de um dos componentes. Amálgamas.

Grupo dos metais alcalinos

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Litio. Oxido e carbonato de litio.

Sódio. Oxidos de sódio, hidróxido de sódio. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto, sulfitos, sulfatos, tiosulfato, azotato, fosfato, boratos e carbonatos.

Potássio. Oxidos de potássio. Hidróxido de potássio. Sais principais, particularmente cloreto, brometo, iodeto, clorato, perclorato, sulfatos, azotato e carbonato. Pólvora negra.

Grupo do cobre

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Cobre. Ligas de cobre. Oxidos de sobre. Hidróxidos cuproso e cuprico. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto, sulfato, azotato e carbonatos cupricos. Sais complexos de cobre.

Prata. Oxido de prata. Sais principais, particularmente cloreto, brometo, iodeto, sulfato e azotato. Fotografia.

Ouro. Cloreto áurico e cloroauratos em geral.

Grupo dos metais alcalinos terrosos

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Cálcio. Hidreto de cálcio. Oxido e hidroxido de cálcio. Sais principais, particularmente cloreto, hipoclorito, sulfetos, sulfeto, fosfatos e carbonatos. Cal e cimento.

Estrôncio. Oxido e hidróxido de estrôncio. Sais principais, particularmente azotato.

Bário. Oxidos de bário. Hidróxido de bário. Sais principais, particularmente cloreto, azotato e carbonato.

Grupo do magnésio

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Magnésio. Oxido e hidróxido de magnésio. Sais principais, particularmente cloreto, sulfato e carbonato.

Zinco. Óxido e hidróxido de zinco; zincatos. Sais principais, particularmente clorêto, sulfeto e carbonato.

Cádmio. Oxido e hidróxido de cádmio. Sais principais, particularmente sulfeto, sulfato e azotato.

Mercúro. Óxidos de mercurio. Sais principais, particularmente cloreto, iodeto, sulfato e azotato mercurosos; cloreto, iodeto, sulfeto e cianeto de mercúrio. Sais complexos de mercúrio.

Grupo do aluminio

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Alumínio. Óxido e hidróxido de alumínio. Sais principais, particularmente fluoreto, cloreto, sulfato, silicatos. Alúmens. Aluminetos. Permutitas. Ultramar.

Terras raras. Grupos principais. Areia monazítica.

Grupo do chumbo

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Estanho. Óxidos de estanho. Hidróxidos estanoso e estânico. Sais principais, particularmente cloreto e sulfeto estanosos; cloreto, sulfeto e axotado estânicos.

Chumbo. Óxidos de chumbo. Hidróxidos de chumbo. Sais principais, particularmente cloreto, iodeto, sulfeto, sulfato, azotato e carbonatos de chumbo. Acetatos de chumbo. Plumbatos.

Grupo do crômo

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Crômo, óxidos de crômo. Hidróxidos cromosos e crômico. Sais principais e particularmente cloreto cromoso, cloreto e sulfato crômicos, sulfatos duplos. Cromatos e dicromatos.

Grupo de manganêz

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Manganêz. Óxidos de manganêz. Hidróxidos. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto e sulfato manganosos. Manganatos e permanganatos.

Grupo de ferro

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Ferro: ferro doce, ferro fundido e aços. Carbonatos de ferro. Óxidos e hidróxidos de ferro. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto, sulfato e carbonato ferrosos: cloreto, sulfeto e sulfato ferricos. Sulfatos duplos de ferro e amônio.

Níquel. Óxidos de níquel. Hidróxidos de níquel. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto, sulfato e azotato. Níquel-carbonila.

Cobalto. Óxidos de cobalto. Hidróxidos de cobalto. Sais principais, particularmente cloreto, sulfeto, sulfato e azotato. Esmaltes.

Grupo da platina

Representantes principais e caractéres gerais do grupo.

Platina. Cloreto platínico. Acido cloroplatínico e cloroplatinatos.

Química orgânica

A parte sistemática da química orgâmica compreenderá: funções principais e seus representantes mais conhecidos, isómeros, ocorrencia na naturêza produtos técnicos intermediários, processos de obtenção, propriedades físicas e químicas, genéricas e especificas. Operações de reconhecimento.

Composição elementar das substancias organicas puras

Agrupamento das mesmas de acôrdo com os seus elementos componentes e os caractéres químicos que apresentam. Processos químicos de aplicação frequente nos trabalhos preparativos da química organica: hidrógenação, halogenação, oxidação e redução, sulfuração e azotação hidrólise e condensação, aplicação de catalisadores.

Purificação e verificação da purêza de substancias organica

Operações para a purificação: separação mecanica, recristalização, descoramento, distilação fracionada, disecação. Verificação da purêza: prova de incineração, determinação dos pontos de fusão, sublimação e ebulição, índice de refração e poder rotatório sôbre o plano de polarização da luz.

Determinação da fórma molecular

Pesquisa qualitativa da composição elementar. Confirmação da existência do elemento carbono; provas de combustão e de incineração. Pesquisa dos elementos hidrogênio, azoto, halogênios e enxôfre.

Análise elementar quantitativa para conhecimento da fórmula empírica. Determinação dos elementos carbono, hidrogênio e azoto; determinação dos halogênios e do enxôfre. Cálculo da composição centesimal e dedução da fórmula empírica.

Determinação do pêso molucular para conhecimento da fórmula molucular. Métodos seguidos para a determinação da densidade de um gáz ou vapôr e dos pontos de ebulição e de congelação de um solução diluida; bases teóricas dos métodos aludidos.

Polimeria, isomeria e estrutura molecular

Polimeria: polimeria casual e real, polimerização. Isomeria; isomeria casual e isomeria verdadeira. Fórmulas radicais ou racionais; átomos ou radicais de função típica ou genérica; radicais de derivação ou genéticos. Determinação das fórmulas racionais para a distinção de isômeros.

Fórmulas de constituição ou estruturais. Teoria da estrutura molecular: suas bases principais. Tetravalência predominante do átomo de carbono e identidade das suas quatro valências. Ligações simples, dupla e tripla do átomos de carbono entre si: compostos saturados e não saturados. Cadeias abertas e cadeias fechadas ou ciclicas de átomos de carbono: compostos aciclicos ou alifáticos e compostos cíclicos ou aromáticos: compostos homocíclicos e compostos heterocíclicos. Mudanças químicas por substituição e por adição.

Estéreo-isomeria. Fórmulas de configuração ou esteroquímicas.

Séries homólogas e funções cípicas dos compostos orgânicos em geral

Séries homólogas dos hidrocarbonetos e séries homólogas em geral.

Vantagens da existência das séries homólogas para o estudo da química orgânica. Fórmulas gerais das séries homólogas.

Funções tipicas da quimica orgânica

Função fundamental: hidrocarbonetos. Funções oxigenadas, alcoois e fenóis; éteres sais ou éteres e éteres óxidos ou óteres simplesmente: aldeídos e acetonas; carboácidos e seus anidridos. Funções oxigenadas múltiplas, com radicais iguais ou mistos.

Funções sulfuradas: compostos tiônicos e compostos sulfônicos. Funções azotadas: compostos aminados, iminados e cianogênicos: compostos nitrados, nitrozados e oximas: compostos azoicos, diazoicos e hidrazinas. Funções azotadas múltiplas.

Hidrocarbonetos

Série metânica ou parafínica: metana, etana, cadeias ramificadas de átomos de carbono. Petróleo bruto e produtos da sua distilação. Reações de Wurtz e de Grignard: compostos organometálicos. Derivados halogenados: cloreto de etila, clorofórmio, bromofórmio e iodofórmio, tetracloreto de carbono: tetracloretana.

Série etilênica ou olefinica e acetilênica: acetileno e acetiletos metálicos.

Série aliciclica. Cicloparafinas e cicloolefinas. Bases gerais da teoria das tensões de Baeyer.

Série hidroaromáticas: ciclohexana e naftenos. Reação de Sabatier e Senderens. Terpenos. Borracha.

Série aromática: Benzeno; fórmulas de estrutura. Alcatrão da hulha e produtos da sua distilação. Reações de Fittig e Friedel e Grafts.

Tolueno e xileno. Derivados halogenados: clorobenzeno.

Hidrocarbonetos policiclicos: difenilmetana, radicais livres. Hidrocarbonetos de núcleos condensados: naftaleino, antraceno e fenantreno.

Alcoóis

Alcool metílico. Alcool etílico; fermentação alcoólica, alcool amílico. Nitrito de amila.

Glicol. Glicerina; nitroglicerina e explosivos. Eritrita, Pontitas.

Fenóis

Fenol ordinário. Cresol. Timol. Naftol. Pirocatequina, resorcina e hidroquinona. Ácido pirogálico.

Éteres

Éter etílico.

Aldeidos

Aldeído fórmico. Aldeído acético. Aeroleina. Cloral hidratado.

Cetomas

Cetona ordinária. Óleos essenciais.

Carboácidos

Ácido fórmico. Ácido acético. Ácido butírico. Ácidos palmítico e esteárico. Ácido oleico. Graxas e oleos gordurosos; saponificação. Ácido benzoido. Ácidos cloracéticos. Cloreto de acetila. Cloreto de benzoila.

Ácido oxálico. Ácidos malônico e sucínico. Ácido ftálico.

Ácido lático. Ácido salicílico. Ácido gálico. Tanino. Ácido málico e tartárico. Ácido cítrico.

Anhidridos

Anhidrido acético. Anhidrido ftálico.

Glicidios ou carbohidratados

Oses principais; glicose ou destrose, galactose, levulose ou frutose. Sacarose, lactose e maltose. Glicósides.

Amido. Celulose; produtos nitrados. Sêdas artificiais.

Compostos sulfurados

Gaz de mostarda. Ácidos sulfônicos. Tiofeno.

Compostos azotados

Acido cianidrico. Nitrilas e isonitrilas. Cianatos, isocianatos, fulminatos, tiocianatos.

Aminas

Metilaminas; anilinas, toluidina.

Amidas e aminoácidos em geral

Formamida. Acetamida. Glicocola. Oxamida. Asparagina. Uréa. Ácido úrico. Pucinas: teobromina e cafeina. Imidas: cianimida.

Substâncias proteinicas

Noções relativas a sua natureza química; seu agrupamento e produtos da sua decomposição.

Alcalóides

Noções relativas á sua natureza química variada; agrupamento; reações características. Piridina. Quinolina.

Compostos nitrado

Nitrobenzeno. Trinitrotolueno. Ácido pícrico.

Compostos azóicos

Diazóicos e hidrazinas. Diazobenzeno; processo de diazotação em geral. Fenilidrazina; osazonas.

Tintas anilinicas

Noções relativas á sua constituição química. Tintas azóicas em geral. Alizarina. Indigotina. Mordentes.

PARTE PRÁTICA

Química inorgânica

Preparação e verificação das propriedades de um elemento.

Preparação e verificação das propriedades de um composto.

Ensaios relativos ao exame pirognóstico.

Pesquisa de um sal dado em solução aquosa.

Pesquisa dos metais ou dos ácidos contidos numa mistura de sais dados em estado sólido.

Química orgânica

Verificação da pureza de uma substância líquida ou sólida.

Pesquisa da composição elementar de uma substância.

Reconhecimento de um agrupamento funcional.

Preparação e verificação das propriedades de uma substância alifática.

Preparação e verificação das propriedades de uma substância aromática.

ANALISE ALGÉBRICA

Números irracionais

A definição dos números por corte no campo racional. Adição, subtração, multiplicação e divisão; definições e propriedades; desigualdades. Representação decimal; cálculo aproximado. Potências de expoênte racional e irracional; propriedades.

Logaritmo

Definição e propriedades. Prática do sistema decimal.

Linhas trigonométricas

Gráu, grado, radiano. Funções circulares; sinais, variação e gráficos. Redução ao primeiro quadrante. Funções circulares inversas. Relações fundamentais entre as funções circulares. Fórmulas de adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. Uso das taboas das linhas trigonométricas e de seus logaritmos. Equações trigonométricas.

Números complexos

Definição, adição, subtração, multiplicação e divisão. Expressão trigonométrica, potência, fórmula de Moivre. Operações elementares, vetoriais no plano. Representação geométrica das operações racionais. Raiz dos números complexos, raizes da unidade. Potências de expoente racional.

Análise combinatória

Arranjos, permutações e combinações, simples e com repetição. Aplicações; binômio de Newton e potência de um polinômio.

Determinantes

Definições e propriedades elementares, desenvolvimento de um determinante. Teorema de Laplace. Produto de determinantes.

Fórmas e equações lineares

Fórmas independentes. Resoluções de um sistema de uma equação a incógnitas. Teorema de Rouché. Regras de Cramer. Equações homogêneas.

Séries numéricas

Teoremas fundamentais, critério geral de Cauchy. Séries de termos positivos, principio de comparação, critérios de Cauchy e D'Alembert. Séries de termos alternados. Convergência absoluta. Adição e subtração de séries.

Limites — Continuidades

Teoremas gerais sôbre limites. Propriedades fundamentais das funções continuas. Continuidade das funções de função, das funções inversas e das funções elementares. Infinitesimos.

Derivadas

Derivadas da soma, diferença, produto e quociente. Derivadas das funções de função e das funções inversas. Derivadas das funções elementares. Diferencial.

Variação das funções

Noções sôbre máximos e mínimos. Representação gráfica das funções elementares.

Geometria

Comprimento da circunferência. Cálculo de pi. Área do circulo e do setor circular.

Prismas e pirâmides. Propriedades.

Cilindro. Cône. Esféra. Propriedades.

Volume do prisma, da pirâmide, do cilindro, do cône e da esféra.

Semelhança e homotetia: definições e propriedades fundamentais; relações entre áreas e volumes de figuras semelhantes.

Algebra vetorial

Adição e subtração de vetores. Propriedades. Multiplicação de um vetor por um número real. Valor algébrico de um vetor sôbre um eixo. Vetor nitário ou vetor de um eixo.

Produto escalar. Propriedades elementares.

Produto vetorial. Propriedades elementares.

Produto misto. Propriedades elementares.

Expressões dêsses produtos em coordenadas retangulares.

Algebra superior

Polimômios idênticos. Fórmula fundamental da álgebra. Consequências. Raizes iguais. Redução de uma equação com raizes iguais. Funções simétricas das raizes de uma equação.

Raizes comuns de duas equações. Resultantes do sistêma. Discriminante de uma equação.

Transformações clássicas de uma equação algébrica.

Separação das raizes.

Métodos de aproximações sucessivas para o cálculo das raizes reais.

Geometria Analitica

Fórmula para a transformação de coordenadas cartezianas no plano. Coordenadas polares.

Problêmas fundamentais sôbre a linha réta; feixe de rétas; interseções; paralelismo angulos, perpendicularismo; distancias. Area do triangulo.

Equação cartesiana e polar da circunferência; tangente á circunferência.

Interseção com uma réta.

Equações reduzidas da elipse da hipérbole e da parábola.

Transformações de coordenadas cartezianas no espaço. Coordenadas cilindricas.

Problêmas fundamentais sôbre o plano; paralismo; feixes de planos.

Problêmas sôbre a linha réta no espaço: paralelismo, interseção com um plano; angulos.

Distancia de um ponto a um plano. Rétas e planos perpendiculares. Volume do tetraedro. Distancia de duas rétas.

Lugares geométricos: generalidades sôbre linhas e superficies.

Equações reduzidas das superficies de revolução do 2º gráu.

Desenho Geométrico

Traçado de rétas paralelas perpendiculares e obliquas: sua divisão em partes iguais e proporcionais.

Traçado de angulos: sua medida e divisão em partes iguais e proporcionais.

Traçado de circunferências, seus elementos: suas combinações entre si e com a linha réta.

Retificação da circunferência e processos para a sua divisão em um número qualquer de partes iguais.

Traçado dos polígonos inscritos e circunscritos: polígonos estrelados.

Concordancia das rétas e das circunferências de circulo.

Elipse: traçado, seus elementos, tangentes e normais.

Hipérbole: traçado, seus elementos, tangentes e normais.

Traçado das ovais, tangentes e normais.

Traçado da envolvente do circulo, tangentes e normais.

Traçado da ciclóide e da epiciclóide e normais.

Traçado das espirais. Tangentes e normais.

Construção de figuras semelhantes.

Escalas, construção de uma escala gráfica.

Noções de Geometria descritiva — Desenho de projeção.

Representação das rétas. Traços de uma réta. Diferentes posições que uma réta póde ter em relação aos planos de projeção. Epuras correspondentes. Posições relativas de duas rétas; épuras correspondentes.

Representação do plano. Traços do plano. Linhas importantes do plano. Diferentes posições que um plano póde ter em relação aos planos de projeção; épuras correspondentes.

Posições relativas de dois planos. Interseção de planos. Posição relativa de um plano e uma réta, de um plano e um ponto; épuras correspondentes.

Problêmas sôbre a linha réta.

Problêmas sôbre interseção de planos.

Problêmas sôbre rétas e planos combinados.

Figuras planas, mudanças de planos, rotações e rebatimentos.

Construção de um triedro, dados três elementos.

Poliedros; representação dos corpos geométricos no espaço.

Noções de perspectiva linear rigorosa.

Perspectiva das linhas e figuras planas.

Perspectiva dos principais sólidos geométricos.

Perspectiva cavaleira.

ESTÃO SUJEITOS AO IMPÔSTO DO SÊLO

Os livros de "Registros de duplicatas" e "Registros de vendas á vista"

O diretor das Rendas Internas aprovou a seguinte decisão, exarada pelo delegado fiscal em Minas Gerais em consulta do coletor federal em Caeté:

"A secretaria das Finanças do Estado, pelo Departamento de Impostos e de Fiscalização, baixou a seus exatores circular de 3 de abril p. passado, em que, tendo em vista haver a Diretoria das Rendas Internas, pela circular telegráfica n.º 1.406 de 18 de outubro último, revogado o que dispunha a circular n.º 23, de 4-7-1940 da mesma Diretoria, que sujeitava a sêlo federal os livros comerciais de "Registro de duplicatas" e "Registro de vendas á vista", declarou que, com a supressão do imposto da União naquêles livros, deveria passar a ser exigido, pelas coletorias do Estado, o sêlo de que trata o inciso 117, da tabéla 6, anéxa ao decreto-lei estadual n.º 67. E tendo entrado as coletorias estaduais de exigir o sêlo estadual nos ditos livros, pede a coletoria federal de Caeté o pronunciamento desta Delegacia sôbre a questão.

A circular n.º 28, de 4-7-1940, da Diretoria das Rendas Internas, transcrita na de n.º 56, de 4-11-40, desta Delegacia, e tornada sem efeito pela dita telegráfica de n.º 1.406, não sujeitava a sêlo federal os livros "Registros de duplicatas" e "Registro de vendas á vista". Êsses livros estão sujeitos a sêlo federal por força da Tabela B no § 1.º n.º 102, letra D, que acompanha o regulamento anéxo ao decreto n.º 1.137, de 7-10-1936, e que tributa os livros comerciais, como tais considerados aquêles livros ex-vi do disposto no art. 27 da lei n.º 187, de 15-1-1936, que os equipara aos livros indicados no art. 11 do Código Comercial. O que determinava a citada circular n.º 28 era que se exigisse, á vista do citado art. 24 da referida lei 187, que todo comerciante possuisse e escriturasse aquêles livros; e essa determinação e que foi tornada sem efeito. Aliás, a incidência de imposto não se institue em circular e nem em circular se revgoa ou derroga principio de incidência instituido em lei.

Em 4-11-1940 a Diretoria das Rendas Internas ainda resolveu, pela ordem n.º 370 a esta Delegacia, que aquêles livros de registro são rubricados obrigatoriamente pela primeira autoridade judiciária da comarca ou por aquela que a lei indicar como sua substituta.

Harmonizando essa decisão como o áto que tornou sem efeito a já citada circular n.º 28, esta Delegacia resolveu que, passado ao Estado o imposto sôbre as vendas mercantis, á autoridade fiscal da União não compete exigir a existência de tais livros, mas que, posto existem êles, lhe compete decidir sôbre suas formalidades, livros, como são, exigidos ou regulados por lei federal (decisão de 30-3-1941, no processo n.º 18341-40). E decidiu sob a mesma razão, no processo n.º 22-109-40 que, **constatada a existência dos livros**, á União cabe nêles exigir a observancia das formalidades legais que interessam ao aspecto fiscal de suas leis ou regulamentos, n. gr. rubrica e selo (decisão de 27-2-41, no processo n.º 2-840-41).

E' que o fisco federal, sem interesse intrinseco na existência de tais livros, não entra de exigí-los; mas interesse intrinseco terá, na cobrança do selo, posto existam os livros que são e continuam exigidos e regulados por lei federal, sujeitos assim ao selo federal, de acôrdo com o citado n.º 102 do § 1.º da Tabéla B do vigente regulamento do selo interpretado, v. g., pela parte final do parecer aprovado pela ordem n.º 59, de 21-12-1940, da Diretoria das Rendas Internas a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, in "Diário Oficial" de 29-1-41.

A lei n.º 187 distanciou-se do passado critério de limite minimo de capital para exigência de tais livros, exigindo-os a todo comerciante; e a autoridade fiscal da União, sem interesse intrinseco na própria existência dos livros, adotou, pela circular telegráfica número 1.406, citada, o critério de que seus agentes não cuidem da exigência, que a outrem então competirá, tendo assim, de seu lado, deixado de impor, sem razão de sua alçada, que qualquer casa de irrisório capital tenha e escriture tais livros. Onde, porém, existirem os livros, nêles será devido o selo federal expressamente previsto no artigo 27 da própria lei 187, livros, como são, exigidos ou regulados por lei federal.

Responda-se, assim, á coletoria consulente pela incidência do selo federal no "Registro de Duplicatas" e Registro de vendas á vista".

MINISTÉRIO DA GUERRA

7.ª REGIÃO MILITAR

23.ª Circunscrição de Recrutamento

São convidados a comparecer nesta C. R. (1.ª Secção), os reservistas de 1.ª categoria constantes da relação anéxa, a fim de ser completado com rua e número o respectivo fichamento.

CLASSE DE 1907

Antonio Serafim de Sousa, filiação ignorada.

Antonio França Fernandes de Carvalho, f.º de José Antonio Fernandes de Carvalho.

Antonio Rodrigues dos Santos, f.º de Antonio Rodrigues dos Santos.

Antonio Jovito de Brito, f.º de Severiano Mafra.

Antonio Pedro de Sousa, f.º de Antonio Pedro de Sousa.

Antonio Paulino, f.º de Francisco Paulino Pais.

Antonio Alves Pitanga, f.º de Joaquim Alves Pitanga.

Adauto Ricardo Ferreira, f.º de Ricardo Ferreira.

Alcides de Barros Vieira, f.º de José Vieira Filho.

Argemiro da Silva, f.º de Cassemiro da Silva.

Alfrêdo Raimundo Pereira, f.º de Antonio Raimundo Pereira.

Adalberto Francisco de Oliveira, f.º de Francisco de Oliveira.

Ananias Bandeira de Lima, f.º de José Bandeira de Lima.

Alfrêdo Chaves de Albuquerque, f.º de João Chaves de Albuquerque.

Augusto Francisco da Silva, f.º de Francisco da Silva.

Carlos de Mendonça Furtado, f.º de Horacio de Mendonça Furtado.

Clodomiro de Souto Nóbrega, filiação ignorada.

Cleodon da Silva Costa, f.º de Salviano de Siqueira Costa.
Cicero Meira Cavalcanti, filiação ignorada.
Djalma Martins Casado, filiação ignorada.
Elias Ferreira dos Santos, f.º de Damião Ferreira dos Santos.
Francisco Estevão Fernandes, f.º de José Estevão Fernandes.
Francisco Zumba da Silva, f.º de Antonio Zumba da Silva.
Francisco de Mélo, f.º de Joaquim Francisco de Mélo.
Francisco Bezerra de Medeiros, f.º de Francisco Bezerra de Medeiros.
Francisco Ferreira de Lima, f.º de André Ferreira de Lima.
Gabriel dos Santos, f.º de Inácio dos Santos.
Gustavo Amaro do Nascimento, f.º de Miguel Amaro do Nascimento.
José Miguel da Silva, f.º de Joaquim Januário da Silva.
José Climaco da Cruz, filiação ignorada.
José Pereira de Andrade, f.º de José Felinto de Andrade.
José Pinto de Araújo, f.º de João Augusto de Araújo.
José do Carmo da Silva, f.º de Manuel Francisco do Carmo.
José Felipe Pedro, f.º de Manuel Felipe Pedro.
José Severino de Sousa, f.º de Francisco Severino de Sousa.
José Eliseu de Sousa, f.º de Antonio Eliseu de Sousa.
José Freire do Nascimento, filiação ignorada.
José Ferreira de Macêdo, f.º de Francisco de Macêdo.
José Pedro de Lima, f.º de Pedro de Lima.
José Joaquim Souto Maior, f.º de Feliciano dos Santos.
José Amarante Vieira, f.º de Manuel André.
José Cipriano da Silva, f.º de Cipriano Tomaz da Silva.
José Maria Roque, f.º de Roque Santos.
José Duarte, f.º de José Bento.
José Mariano de Sousa, f.º de Sebastião de Sousa.
João Batista de Lima Primeiro, f.º de Manuel Batista de Lima.
João Rabêlo dos Passos, f.º de João Maria dos Passos.
João Carneiro Saturnino, filiação ignorada.
João Paulino dos Santos, filiação igourada.
João Verissimo Filho, f.º de João Verissimo da Costa.
João Batista de Lima, f.º de Angelo Batista de Lima,.
João Costa, f.º de Manuel Costa.
João Batista da Silva, filiação ignorada.
Joaquim Bernardino do Nascimento, f.º de Antonio Bernardino do Nascimento.
Luiz Rabêlo dos Passos, filiação ignorada.
Luiz Gonzaga da Silva Primeiro, f.º de Antonio Martiniano da Silva.
Lindolfo Rodrigues dos Santos, filiação ignorada.
Leoncio Alves dos Santos, f.º de João Alves dos Santos.
Manuel Brito Queiroz, f.º de Domingos da Costa Brito.
Manuel José Grande, f.º de José Grande.
Manuel Misael, f.º de Antonio Misael.
Manuel Antonio Pereira, f.º de Francisco Rodrigues Pereira.
Manuel Tomaz da Silva, filiação ignorada.
Manuel Antonio dos Santos, f.º de Antonio dos Santos.
Moacir Lins de Medeiros, f.º de Francisco Lins de Medeiros.
Nestor Cosme do Nascimento, f.º de Damião Cosme do Nascimento.
Noberto Moura Brito Filho.
Otávio Francisco de Oliveira f.º de Manuel Francisco de Oliveira.
Oscar Francisco de Paula f.º de João Francisco de Paula.
Osvaldo Ribeiro de Farias, f.º de Alvaro Ribeiro de Farias.
Pedro Maceió Nunes dos Santos, filiação ignorada.
Paulino Cavalcanti de Mélo, f.º de Luiz Maria de Mélo.
Severino Rufino Barbosa, f.º de João Rufino Barbosa.
Severino Ferreira Campos, f.º de João Ferreira Campos.
Severino Zacarias Macêdo, f.º de Felinto Pereira da Rocha.
Severino Bezerra Almeida, f.º de Manuel Bezerra de Almeida.
Severino Rodrigues dos Santos, f.º de José Rodrigues dos Santos.
Severino Francisco da Silva, f.º de Manuel Francisco da Silva.
Severino Antonio Alves, f.º de Antonio Severino Alves.
Severino de Oliveira, f.º de Manuel Marcelino dos Santos.
Samuel Fernandes Martins, f.º de Herminio Pereira Martins.
Sandoval Cavalcanti da Rocha, f.º de Manuel Justino da Rocha.
Samuel Barros de Araújo, f.º de João José de Barros.
Sebastião Fernandes, f.º de Antonio Fernandes.
Sebastião Alves de Freitas, f.º de Manuel Alves de Freitas.
Temitio Vieira da Paz, f.º de Alberto Vieira da Paz.

CLASSE DE 1908

Antonio Pequeno de Medeiros, f.º de Francisco Pequeno de Medeiros.
Antonio Barbosa de Oliveira, f.º de Lucindo Barbosa de Araújo.
Antonio Lourenço dos Santos f.º de João Lourenço dos Santos.
Antonio de Azevêdo Bastos, filiação ignorada.
Antonio Ribeiro da Silva, f.º de Leopoldo Ribeiro da Silva.
Adolfo José Chaves, f.º de Felizardo José Chaves.
Afonso Xavier Dias, f.º de Simplicio Xavier Dias.
Aprigio Gomes de Lima, f.º de José Gomes de Lima.
Aniceto Duarte de Oliveira, f.º de Raimundo Mélo.
Angelo Soares de Mélo, f.º de Manuel Soares de Mélo.
Benedito Irineu da Silva, f.º de Ernani da Silva.
Clodoaldo de Medeiros Penha, f.º de Manuel Jovino dos Santos.
Cicero Soares da Silva, f.º de Manuel Soares da Silva.
Carlos Velôso da Silveira, f.º de Alvaro Velôso da Silveira.
David Felizardo dos Santos, f.º de Benedito Feliciano do Nascimento.
Elias Alves da Silva, f.º de João Alves da Silva.
Ermiro Pereira de Barros, f.º de Jorge Madureira de Barros.
Filomeno de Sousa Ribeiro, f.º de José de Sousa Ribeiro.
Hercilio Cavalcanti de Paiva, f.º de Primo Cavalcanti de Paiva.
Isaias Balbino da Costa, f.º de Nicolau Balbino da Costa.
Isaac da Costa, filiação ignorada.
José Fernandes da Silva, f.º de João Fernandes da Silva.
José Fernandes da Silva, filiação ignorada.
José Francisco da Silva, f.º de José Rocha da Silva.
José Jeronimo da Silva, f.º de Jeronimo Marinho de Sousa.
José Deoclecio Soares, f.º de Miguel Damião de Oliveira.
José Vicente Ferreira, filiação ignorada.
José Euclides Pimenta, filiação ignorada.
José Targino Gomes, filiação ignorada.
José Gomes Tavares, filiação ignorada.
José Grangeiro de Amorim, f.º de Bruno de Caldas Grangeiro.
José Saraiva Coêlho, f.º de Joaquim Martins Saraiva.
José Pereira da Silva, f.º de Antonio Pereira da Silva.
José Antonio da Silva, f.º de Antonio Francisco da Silva.
José Paulo dos Santos, f.º de Antonio Paulo dos Santos.
José Possidonio da Silva, f.º de Manuel Possidonio da Silva.
José Alves de Aquino, f.º de Luiz Gonzaga de Aquino.
José Francisco da Silva, f.º de José Rocha da Silva.
José Guilherme, f.º de Joaquim Guilherme.
José Mariano de Sousa, f.º de Sebastião de Sousa.
João Francisco do Nascimento, f.º de Antonio Francisco do Nascimento.
João da Cruz Pereira, f.º de João da Cruz Santos.
João Rodrigues de Sousa, f.º de Felicio Rodrigues de Sousa.
João Ferreira da Silva, f.º de Manuel Alexandre.
João Mendonça de Barros, f.º de Pedro Mendonça.
Juvan Vilar, filiação ignorada.
Leopoldino Figueirôa, f.º de Antonio Figueirôa.
Luiz Borba de Medeiros, f.º de Antonio de Medeiros Pais
Luiz Pedro da Silva, f.º de Verissimo Pedro da Silva.
Manuel Francisco Silva, f.º de João Francisco da Silva.
Manuel Soares de Lima, f.º de Valdevino Soares de Lima.
Manuel Guilherme, filiação ignorada.
Manuel José, filiação ignorada.
Manuel Tavares de Lima, f.º de José Duarte Tavares.
Manuel Paiva Ponce Leon, f.º de José Correia Ponce Leon.
Manuel Laurentino Leal, filiação ignorada.
Manuel João do Nascimento, f.º de João Antonio do Nascimento.
Manuel Paulino dos Santos, filiação ignorada.
Manuel Gomes Maranhão, filiação ignorada.
Odilon Carlos de Araújo, f.º de Manuel Pedro de Araújo.
Pedro Pereira de Farias, filiação ignorada.
Primo Joaquim de Oliveira, f.º de Joaquim Gaudencio de Oliveira.
Raimundo Cordeiro de Sousa, filiação ignorada.
Severino Domingos da Silva, filiação ignorada.
Severino Aranha, filiação ignorada.
Severino Fonsêca de Araújo, f.º de João Ezequiel da Fonsêca.
Severino Santos Leal, f.º de Manuel João dos Santos Leal.
Silvino Vitor dos Santos, filiação ignorada.
Valfrêdo Vieira Neves, filiação ignorada.
Valfrêdo Soares, f.º de João Soares.
Vicente Bezerra Lopes, filiação ignorada.

João Pessôa, 31 de outubro de 1941.

Major Asdrubal Gwyer de Azevêdo, chefe interino da 23.ª C|R.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Justiça do Trabalho

No recurso de agravo interposto pela firma Otávio Ribeiro & Cia., na execução movida por Alfrêdo Pereira da Silva, o Presidente da Junta exarou o seguinte despacho:

"Notifique-se o recorrido para apresentar as suas razões no prazo da lei. — 4|11|941. (as.) Clovis Lima".

Hoje, ás 9 horas da manhã, será julgada a reclamação apresentada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de João Pessôa, em favor de suas associadas Severina Gomes da Silva e Maria Jose de Freitas, contra a firma M. Barroso.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

AVISO

A Inspetoria Geral do Tráfego Público, no intuito de proibir ainda mais o excesso de velocidade, (infração que tantos desastres tem ocasionado) dando assim maior garantia de vida aos srs. passageiros de veículos "Transporte Coletivo" quando em viagem nas linhas de Recife e Natal e do interior do Estado, solicita dêsses srs. passageiros não consentirem que os motoristas desenvolvam mais de 50 Kms.

No caso dos motoristas não atenderem, queiram se dirigir pessoalmente ou por escrito a esta Repartição, para que a mesma possa tomar providências, punindo os responsaveis.

João Pessôa, 29 de outubro de 1941.
Visto: — Hermano de Sá, inspetor geral.

ESCOLA PROFISSIONAL "PRESIDENTE JOÃO PESSÔA"

Estando se procedendo trabalhos de adaptação e ampliação nas instalações da Escola Profissional "Presidente João Pessôa", êsse estabelecimento acha-se impossibilitado, temporariamente, de receber novos internados.

Enquanto as referidas obras não fôrem concluidas sómente serão atendidas as requisições para internamento de menores firmados pelo sr. Secretário do Interior ou pelo dr. Juiz de Menores da capital, exigindo-se, em todo caso, a apresentação do certificado de exame médico do candidato.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Higiêne da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações

AVISO

Tendo chegado ao conhecimento desta Inspetoria que alguns condutores de leite estão lavando os vidros com terra e água servida por lavandeiras de roupa, chama a atenção dos proprietários de estabulos para que intervenham, substituindo esta prática não higiênica, por outra higiênica, ou seja a lavagem dos vidros com água corrente, limpa, e esferas de vidro próprias para êste fim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1941:

Petições:

N.º 5.138, de João Dutra de Andrade.
N.º 5.122, de Antonio Barbosa da Silva.
N.º 5.110, de Argemiro Pessôa Batista.
N.º 5.131, de Amália da Veiga Soares.
N.º 5.102, de João Alves Cordeiro.
N.º 5.162, de Abilio Dantas & Cia.
N.º 5.132, de Lindolfo Carneiro de Mesquita.
Como requerem.
N.º 5.136, de Odilon Felipe de Souza.
N.º 5.191, de Francisco Guedes Pereira.
N.º 5.149, de J. Minervino & Cia.
N.º 5.176, de Elisa de Araujo.
Quitem-se primeiro com os cofres municipais.
N.º 4.465, do Banco do Brasil.
Certifique-se o que constar.
N.º 5.047, de Francisco Ribeiro de Mendonça.
N.º 5.202, de J. B. Magalhães.
Deferido sem prejuizo de posterior regularização de seu débito.
N.º 5.123, de José Batista Correia.
Deferido pagando a taxa de irresponsabilidade do impôsto que onéra a casa.
N.º 4.480, de Celestino Dutra.
Deferido, pagando o novo adquirente o impôsto único.
N.º 5.179, de Antonio Climaco Ximenes.
N.º 5.177, de José Alves de Azevêdo.
Façam-se as matriculas.
N.º 5.172, de Alvaro Jorge & Cia.
N.º 4.827, de Manuel Pires Bezerra.
Arquive-se em face do parecer do "Serviço de Tributação".

Multas:

A prefeitura multou as seguintes pessôas:

Gustavo Fernandes Lima, por não ter cumprido a intimação que lhe foi dirigida em 29 de setembro, com o prazo de 20 dias, para construir muro e passeio em frente ao seu terreno vago, á praça General João Neiva.

Filhos do sr. Carlos de Paci, por não terem cumprido a intimação que lhes foi dirigida em 26 de setembro, com o prazo de 15 dias, para construir muro em frente á sua casa á avenida Curêmas n.º 127.

Francelino Viana de Souza, por não ter cumprido a intimação que lhe foi dirigida em 3 de setembro, p. findo, com o prazo de 15 dias, para mandar construir muro em frente á sua casa á avenida Camilo de Holanda.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

GOVERNO DA REPÚBLICA

CÓDIGO DO PROCESSO PENAL

Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941

(Continuação)

Art. 589 — Com a resposta do recorrido ou sem ela, será o recurso concluso ao juiz, que, dentro de dois dias, reformará ou sustentará o seu despacho, mandando instruir o recurso com os traslados que lhe parecerem necessários.

Parágrafo único — Se o juiz reformar o despacho recorrido, a parte contrária, por simples petição, poderá recorrer da nova decisão, se couber recurso, não sendo mais licito ao juiz modificá-la. Nêste caso, independentemente de novos arrazoados, subirá o recurso nos próprios autos ou em traslado.

Art. 590 — Quando for impossivel ao escrivão extrair o traslado no prazo da lei, poderá o juiz prorrogá-lo até o dobro.

Art. 591 — Os recursos serão apresentados ao juiz ou tribunal *ad quem*, dentro de cinco dias da publicação da resposta do juiz *a quo*, ou entregues ao Correio dentro do mesmo prazo.

Art. 592 — Publicada a decisão do juiz ou do tribunal *ad quem*, deverão os autos ser devolvidos, dentro de cinco dias, ao juiz *a quo*.

CAPITULO III

Da Apelação

Art. 593 — Caberá apelação:

I — das sentenças definitivas de condenação ou absolvição proferidas por juiz singular;

II — das decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular, nos casos não previstos no capitulo anterior;

III — das decisões do tribunal do juri, e fundada nos seguintes motivos:

a) nulidade posterior á pronúncia;

b) injustiça da decisão dos jurados, por não encontrar apôio algum nas provas existentes nos autos ou produzidas em plenário;

c) injustiça da sentença do juiz presidente, quanto á aplicação da pena ou da medida de segurança.

Parágrafo único — Quando cabivel a apelação, não poderá ser usado o recurso em sentido estrito, ainda que sómente de parte da decisão se recorra.

Art. 594 — O réu não poderá apelar sem recolher-se á prisão, ou prestar fiança, salvo se condenado por crime de que se livre solto.

Art. 595 — Se o réu condenado fugir depois de haver apelado, será declarada deserta a apelação.

Art. 596 — A apelação de sentença absolutória não impedirá que o réu seja posto imediatamente em liberdade, salvo nos processos por crime a que a lei comine pena de reclusão, no máximo, por tempo igual ou superior a oito anos.

Parágrafo único — A apelação em nenhum caso suspenderá a execução da medida de segurança aplicada provisoriamente.

Art. 597 — A apelação de sentença condenatória terá efeito suspensivo, salvo o disposto no art. 393, a aplicação provisória de interdições de direitos e de medidas de segurança (arts. 374 e 378), e o caso de suspensão condicional de pena.

Art. 598 — Nos crimes de competência do tribunal do juri, ou do juiz singular, se da sentença não for interposta apelação pelo Ministério Público no prazo legal, o ofendido ou qualquer das pessôas enumeradas no artigo 31, ainda que não se tenha habilitado como assistente, poderá interpor apelação, que não terá, porém, efeito suspensivo.

Parágrafo único — O prazo para interposição dêsse recurso será de quinze dias e correrá do dia em que terminar o do Ministério Público.

Art. 599 — As apelações poderão ser interpostas quer em relação a todo o julgado, quer em relação a parte dêle.

Art. 600 — Assinado o termo de apelação, o apelante e, depois dêle, o apelado terão o prazo de oito dias cada um para oferecer razões, salvo nos processos de contravenção, em que o prazo será de três dias.

§ 1.º — Se houver assistente, êste arrazoará, no prazo de três dias, após o Ministério Público.

§ 2.º — Se a ação penal for movida pela parte ofendida, o Ministério Público terá vista dos autos, no prazo do parágrafo anterior.

§ 3.º — Quando forem dois ou mais os apelantes ou apelados, os prazos serão comuns.

Art. 601 — Findos os prazos para razões, os autos serão remetidos á instancia superior, com as razões ou sem elas, no prazo de cinco dias, salvo no caso do artigo 603, segunda parte, em que o prazo será de trinta dias.

§ 1.º — Se houver mais de um réu, e não houverem todos sido julgados, ou não tiverem todos apelado, caberá ao apelante promover extração do traslado dos autos, o qual deverá ser remetido á instancia superior no prazo de trinta dias, contado da data da entrega das ultimas razões de apelação, ou do vencimento do prazo para a apresentação das do apelado.

§ 2.º — As despêsas do traslado correrão por conta de quem o solicitar, salvo se o pedido for de réu pobre ou do Ministério Público.

Art. 602 — Os autos serão, dentro dos prazos do artigo anterior, apresentados ao tribunal *ad quem* ou entregues ao Correio, sob registo.

Art. 603 — A apelação subirá nos autos originais e, a não ser no Distrito Federal e nas comarcas que forem séde de Tribunal de Apelação, ficará em cartório traslado dos termos essenciais do processo referidos no artigo 564 n.º III.

Art. 604 — Se houver divergência entre a sentença proferida pelo presidente do tribunal do juri e as respostas dos jurados aos quesitos, o Tribunal de Apelação fará a retificação devida, aplicando a pena legal.

Art. 605 — No caso de contradição entre as respostas aos quesitos, o Tribunal de Apelação fará prevalecer a que se ajustar á prova dos autos, salvo quando uma importar a absolvição e outra a condenação do réu, caso em que se declarará a nulidade do julgamento.

Art. 606 — Se a apelação se fundar no n.º III, letra *b*, do artigo 593 e o Tribunal de Apelação se convencer de que a decisão dos jurados não encontra apôio algum nas provas existentes nos autos, dará provimento á apelação para aplicar a pena legal, ou absolver o réu, conforme o caso.

Parágrafo único — Interposta a apelação com fundamento no n.º III, letra *c*, do artigo 593, o Tribunal de Apelação, dando-lhe provimento, retificará a aplicação da pena ou da medida de segurança.

CAPITULO IV

Do protesto por novo juri

Art. 607 — O protesto por novo juri é privativo da defêsa, e sómente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a vinte anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.

§ 1.º — Não se admitirá protesto por novo juri, quando a pena for imposta em gráu de apelação (art. 606).

§ 2.º — O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na fórma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.

§ 3.º — No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.

Art. 608 — O protesto por novo juri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto. A apelação, entretanto, ficará suspensa, até a nova decisão provocada pelo protesto.

CAPITULO V

Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos tribunais de apelação

Art. 609 — Os recursos e apelações serão julgados pelo Tribunal de Apelação, camaras criminais ou turmas, de acôrdo com a competência estabelecida pelas leis de organização judiciária.

Art. 610 — Nos recursos em sentido estrito, com exceção do de *habeas-corpus*, e nas apelações interpostas das sentenças em processo de contravenção ou de crime a que a lei comine pena de detenção, os autos irão imediatamente com vista ao procurador geral, pelo prazo de cinco dias, e, em seguida, passarão, por igual prazo, ao relator, que pedirá designação de dia para o julgamento.

Parágrafo único — Anunciado o julgamento pelo presidente, e apregoadas as partes, com a presença destas ou á sua revelia, o relator fará a exposição do feito, e, em seguida, o presidente concederá, pelo prazo de dez minutos, a palavra aos advogados ou ás partes que a solicitarem e ao procurador geral, quando o requerer, por igual prazo.

Art. 611 — Quando o recurso for de *habeas-corpus*, o procurador geral não terá vista dos autos.

Art. 612 — Os recursos de *habeas-corpus*, designado o relator, serão julgados na primeira sessão.

Art. 613 — As apelações interpostas das sentenças profe-

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

PRIMEIRA CAMARA:

Movimento de autos do dia 4 de novembro de 1941.

Cota:

Apelação Criminal n.º 216, da comarca de Princêsa Isabel. Relator des. Agripino Barros. Apelante: — Cicero Belo da Silva. Apelado: — Antonio Medeiros.

Apelação Criminal n.º 256, da comarca de Piancó. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante: — O Adjunto de Promotor Público. Apelado: — José Ferreira da Silva, vulgo "Guerreiro".

Apelação Criminal n.º 257, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante: — Maria Aparecida Neiva. Apelada: — a J. Pública.

Apelação Criminal n.º 264, da comarca de Pilar. Relator des. Agripino Barros. Apelante: — Severino Vicente Cabral. Apelada: — a J. Pública.

Apelação Criminal n.º 271, da comarca de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante: — Joaquim Antonio Bruno. Apelada: — a J. Pública.

Apelação Criminal n.º 276, da comarca de Campina Grande. Relator des. J. Flóscolo da Nóbrega. Apelante: — o 1.º P. Público. Apelado: — José Rodrigues da Silva, vulgo "José Macaco".

O exmo. dr. Procurador devolveu os autos acima citados, á Secretaria, a fim de serem encaminhados ao dr. 2.º Promotor Público da Capital, a quem compete oficiar, em virtude de convocação.

Passagem:

Revisão Criminal n.º 66, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Requerente: — Severino Quinzena Guedes.

O exmo. des. J. Flóscolo passou os autos ao 2.º revisor, des. Severino Montenegro.

Revisão Criminal n.º 72, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente: — Nestor Félix de Souza.

O exmo. des. J. Flóscolo passou os autos ao 2.º revisor des. Severino Montenegro.

Revisão Criminal n.o 88, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. J. Flóscolo. Requerente: — Emilio Chaves a favôr de Antonio Barbosa Filho.

O exmo. des. relator passou os autos ao 1.o revisor des. Severino Montenegro.

Conflito de Jurisdição n.º 11, da comarca da Capital. Relator des. Agripino Barros. Suscitante: — O dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara. Suscitado: — o dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara.

O exmo. des. relator mandou os autos á revisão do exmo. des. J. Flóscolo.

Despacho:

"Habeas-Corpus" n.º 39, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Impetrante: — o bel. Otávio Costa em favôr do paciente: — Maria Ana da Conceição, conhecida por "Maria Luz".

"Habeas-Corpus" n.º 41, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Impetrante: — o bel. Manuel Pinheiro de Souza, em favôr do paciente: — José Cavalti Vieira.

Agravo de Petição Criminal "ex-officio" n.º 228, da comarca de Areia. Relator des. J. Flóscolo.

Agravo de Petição Criminal "ex-officio" n.º 229, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro.

Agravo de Petição Criminal "ex-officio" n.º 230, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros.

Apelação Criminal n.º 279, da comarca de Serraria. Relator des. Agripino Barros. Apelante: — o Promotor Público. Apelado: — José Pedro dos Santos, conhecido por "José Sales".

Agravo de Petição Civel n.º 171, da comarca de Pilar. Relator des. J. Flóscolo. Agravante: — a firma Velôso Borges & Cia. Agravada: — a Prefeitura Municipal.

Agravo de Instrumento Civel n.º 172, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante: — Roberto Gouveia Freire. Agravada: — dra. Ivonê Pinto.

Fôram os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Assinatura de Acórdãos:

Agravo de Petição Criminal n.º 188, da comarca de Teixeira. Relator des. Agripino Barros.

Apelação Criminal n.º 202, da comarca de Campina Grande. Relator des. J. Flóscolo da Nóbrega. Apelante: — o 2.º Promotor Público. Apelado: — José Marinho de Almeida.

Agravo de Petição Civel n.º 138, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Agravante: — A "Brasil" Companhia de Seguros Gerais. Agravados: — J. Ursulo & Irmãos.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 150, da comarca de Santa Luzia. Relator des. Agripino Barros. Agravante: — o Juizo. Agravada: — A Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S|A.

Apelação Civel n.º 111, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante: — O dr. Salustino Efigênio Carneiro da Cunha. Apelado: — Antonio Mendes Ribeiro.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

75.ª Sessão ordinária, em 4 de novembro de 1941.

Presidência do exmo. des. Flóscolo da Silveira.

Secretário: — dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os exmos. desembargadores:

J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro e Agripino Barros. O exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima, não compareceu, com causa justificada.

A's 14 horas, foi aberta a sessão, pelo exmo. des. Presidente.

Lida, foi aprovada, sem restrição, a ata da reunião anterior.

Fôram julgados, em seguida, os seguintes feitos:

Revisão Criminal n.o 64, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Requerente: — Manuel Matias Nogueira.

Deferido, em parte, contra o voto do exmo. des. Severino Montenegro, que deferia totalmente.

Agravo de Petição Civel n.o 137, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Agravante: — a Cia. de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto". Agravado: — Antonio Arcelino.

Deu-se provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de Petição Civel n.º 144, da comarca de Laranjeiras. Relator des. Agripino Barros. Agravantes: Antonio Jorge Coêlho Viana, sua mulher e outros. Agravado: — Severino Pereira de Mélo.

Por desempate, deu-se provimento ao agravo.

Agravo de Petição Civel n.º 153, procedente do Supremo Tribunal Federal. Relator des. J. Flóscolo. Recorrente "ex-officio" — o Juiz de Direito de C. Grande. Agravante: — a Fazenda Nacional. Agravados: — I. C. Arruda & Cia. e outros.

Deu-se provimento, em parte, ao recurso "ex-officio" e ao agravo, unanimemente.

Apelação Civel n.º 95, da comarca de Santa Luzia. Relator des. J. Flóscolo. Apelante: — Mariana Belmiria da Nóbrega. Apelado: — Pedro Cesarino da Nóbrega.

Negou-se provimento á apelação, unanimemente.

Apelação Civel n.º 131, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelantes: — Antonio Umbelino e mulher. Apeladas: — Maria Augusta Dália e Luiza Dália de Souza.

Por desempate, negou-se provimento á apelação. Designando para lavrar o acordão, o exmo. des. Severino Montenegro.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão, ás 15 horas.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

Do acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela PRIMEIRA CAMARA na sessão de 31 de outubro p. f. e assinados na reunião de hoje, 4 de novembro corrente:

Agravo de Petição Civel n.º 138, da comarca de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Agravante: — a "Brasil" Companhia de Seguros Gerais. Agravados: — João Ursulo & Irmãos.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada".

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 150, da comarca de Santa Luzia. Relator des. Agripino Barros. Agravante: — o Juizo. Agravados: — a Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S|A.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a sentença recorrida".

Apelação Civel n.º 119, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo da Nóbrega. Apelante: — o dr. Salustino Efigênio Carneiro da Cunha. Apelado: — Antonio Mendes Ribeiro.

"Acorda a PRIMEIRA CAMARA do T. A. prover ao recurso e julgar a ação procedente nos termos do pedido".

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO:

Petição do detento miserável Manuel Nivaldo Maciel, solicitando a devolução da cópia de seu processo-crime, que se encontra na Secretaria, anexa a um pedido de Revisão, para efeito de comutação de pena.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho:

"Nos autos, sim, mediante recibo".

Petição do detento miserável Manuel Florêncio da Costa, solicitando alvará de soltura, tendo em vista o acórdão proferido pela 1.ª Camara do Tribunal de Apelação, no autos de Apelação criminal, da comarca de S. João do Cariri, em que é apelante o Promotor Público e apelado o aludido detento.

O exmo. des. Presidente exarou o despacho subsequente:

"Nos autos, deferido".

Petição do detento miserável Otacilio Antonio de Oliveira, solicitando a devolução da cópia de seu processo-crime, que se encontra na Secretaria, anexa a um pedido de Revisão, para efeito de comutação de pena.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho:

"Nos autos, sim, mediante recibo".

Agravo de despacho denegatório de Recurso extraordinário, da comarca de João Pessôa. Agravante Ana Albuquerque de Oliveira Chaves. Agravados Galdino Marques de Luna e outros.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho:

"J. Processe-se o agravo, como pede a requerente, nos autos suplementares".

No oficio de comunicação do dr. Juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da Capital, de haver entrado no gôso das férias regulamentares, concedidas por portaria da Presidência do Tribunal, de 12 de setembro ultimo, com a informação da Secretaria, o exmo. des. Presidente exarou o despacho subsequente:

"Verifica-se da informação retro que, contrariamente ao que dispõe o art. 116 n.º I, do decreto-lei n.º 39, de 10—4—1940, estão em gôso de férias os juizes de direito da 1.ª Vara e da 2.ª, da comarca desta Capital, sendo que o primeiro requereu férias a 11 de setembro dêste ano e o segundo a 17 do mesmo mês.

Segundo estabelece o § único do artigo citado, a preferência será determinada pela ordem da apresentação dos requerimentos. Cabe, portanto, a preferência, na hipótese, ao juiz da 1.ª vara, devendo o da 2.ª voltar ao exercicio de suas funções, para que não continue a transgressão á regra legal proibitiva do gôso de férias por dois juizes, simultaneamente, na comarca da Capital.

Oficie-se ao juiz da 2.ª vara recomendando que reassuma, com urgência, o exercicio de seu cargo".

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO: DIA 4 DE NOVEMBRO:

Ao exmo. des. J. Flóscolo:

Apelação criminal n.º 283, da comarca de Laranjeiras. Apelante João Herculano do Nascimento. Apelada a Justiça Pública.

Revisão criminal n.º 100, (anteriormente distribuida sob n.º 78), da comarca de João Pessôa. Requerente o bel. Evandro Souto, em favôr de João Assis de Queiróga.

Ao exmo. des. Severino Montenegro:

Apelação criminal n.º 184, da comarca de Santa Rita. 1.º apelante o Promotor Público. 2.º apelante João Severiano dos Santos. Apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 144, da comarca de Bonito. Apelantes João Pereira de Carvalho e sua mulher, José Pereira de Carvalho e sua mulher. Apelados Antonio Gomes Barbosa e sua mulher.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA

Convocação de Sessão:

Pelo exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação, foi convocada uma sessão ordinária do TRIBUNAL PLENO e da TERCEIRA CAMARA, para hoje, ás horas de costume.

EDITAL N.o 155

Faço ciente aos interessados que o exmo des. Presidente do Tribunal de Apelação designou o dia 7 de novembro corrente, para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de Petição Criminal n.º 194, da comarca de Sapé. Relator des. Agripino Barros. Agravante: — o Adjunto de Promotor Público. Agravado: — Antonio Urias da Silva e Francelino Fabricio Gomes.

Agravo de Petição Criminal "ex-officio" n.º 199, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro.

Agravo de Petição Criminal "ex-officio" n.º 200, da comarca de Piancó. Relator des. Agripino Barros.

Revisão Criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente: — Manuel Soares de Lima em favôr de Manuel de Azevêdo Barros.

Apelação Civel n.º 122, da comarca de Campina Grande. Relator des. S. Montenegro. Apelante: — d. Maria das Neves Menezes. Apelada: — d. Otilia Correia de Menezes, inventariante do espólio de Cicero Correia de Menezes.

Apelação Civel n.º 143, da comarca de Mamanguape. Relator des. J. Flóscolo. Apelante: — Joaquim Posidônio Eboli. Apelado: — dr. Evandro Souto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

TRIBUNAL PLENO
EDITAL N.º 156

Faço ciente aos interessados, que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado, designou o dia 12 de novembro corrente, para o seguinte julgamento, pelo TRIBUNAL PLENO:

Ação Rescisória n.º 7, procedente da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Bezerril. Autora: — a Standard Oil Company Brazil Ltda. Réu: — O Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente dital.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

EURIPEDES TAVARES — Secretário.

NOTAS DO FORO

TERCEIRO CARTÓRIO CIVEL

Para conhecimento de todos e a fim de produzir os efeitos previstos no art. 168, § 1.º do Cod. do Proc. Civil, torno público que nos autos do inventário dos bens do casal Dionisio Lopes Carneiro da Cunha e Idelvita Lima, foi pelo sr. dr. Juiz suplente na 2.ª vara, exarado sentença a qual julgou a partilha constante do esbôço procedidos nos mesmos autos, ás fls. 164 a 166; e nos autos da ação de acidente no trabalho em que figuram como partes Francisco Raimundo Cordeiro (acidentado vitima) e a Companhia Paraiba de Cimento Portland S|A (empregadora), foi pelo dr. Juiz da 3.ª vara, exarado sentença a qual julgou improcedente a ação proposta.

João Pessôa, 4 de novembro de 1941.

O escrivão, **Eunápio da Silva Torres.**

---

ridas em processos por crime a que a lei comine pena de reclusão, deverão ser processadas e julgadas pela fórma estabelecida no artigo 610, com as seguintes modificações:

I — depois de vistos pelo relator, passarão os autos ao revisor, que terá igual prazo para o exame do processo e pedirá designação de dia para o julgamento;

II — os prazos serão ampliados ao dôbro;

III — o tempo para os debates será de um quarto de hora.

Art. 614 — No caso de impossibilidade de observancia de qualquer dos prazos marcados nos artigos 610 e 613, os motivos da demora serão declarados nos autos.

Art. 615 — O Tribunal decidirá por maioria de votos.

§ 1.º — Havendo empate de votos no julgamento de recursos, se o presidente do Tribunal, camara ou turma, não tiver tomado parte na votação, proferirá o voto de desempate; no caso contrário, prevalecerá a decisão mais favoravel ao réu.

§ 2.º — O acordão será apresentado á conferência na primeira sessão seguinte á do julgamento, ou no prazo de duas sessões, pelo juiz incumbido de lavrá-lo.

Art. 616 — No julgamento das apelações poderá o Tribunal, camara ou turma proceder a novo interrogatório do acusado, reinquirir testemunhas ou determinar outras diligências.

Art. 617 — O Tribunal, camara ou turma atenderá nas suas decisões ao disposto nos artigos 383, 386 e 387, no que fôr aplicavel, não podendo, porém, ser agravada a pena, quando sómente o réu houver apelado da sentença.

Art. 618 — Os regimentos dos Tribunais de Apelação estabelecerão as normas complementares para o processo e julgamento dos recursos e apelações.

CAPITULO VI

Dos embargos

Art. 619 — Aos acordãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, camaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

Art. 620 — Os embargos de declaração serão deduzidos em requerimento, de que constem os pontos em que o acórdão é ambiguo, obscuro, contraditório ou omisso.

§ 1.º — O requerimento será apresentado pelo relator e julgado, independentemente de revisão, na primeira sessão.

§ 2.º — Se não preenchidas as condições enumeradas nêste artigo, o relator indeferirá désde logo o requerimento.

CAPITULO VII

Da revisão

Art. 621 — A revisão dos processos findos será admitida:

I — quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou á evidência dos autos;

II — quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos;

III — quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou de circunstancia que determine ou autorize diminuição especial da pena.

Art. 622 — A revisão poderá ser requerida em qualquer tempo, antes da extinção da pena ou após.

Parágrafo único — Não será admissivel a reiteração do pedido, salvo se fundado em novas provas.

Art. 623 — A revisão poderá ser pedida pelo próprio réu ou por procurador legalmente habilitado ou, no caso de morte do réu, pelo cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 624 — As revisões criminais serão processadas e julgadas:

I — pelo Supremo Tribunal Federal, quanto ás condenações proferidas por êle próprio;

II — pelos Tribunais de Apelação, nos demais casos.

Parágrafo único — No Supremo Tribunal Federal, o julgamento obedecerá ao que for estabelecido no seu Regimento Interno. Nos Tribunais de Apelação, o julgamento será efetuado pelas camaras ou turmas criminais, reunidas em sessão conjunta, quando houver mais de uma e, no caso contrário, pelo tribunal pleno.

Art. 625 — O requerimento será distribuido a um relator e a um revisor, devendo funcionar como relator um desembargador que não tenha pronunciado decisão em qualquer fase do processo.

§ 1.º — O requerimento será instruido com a certidão de haver passado em julgado a sentença condenatória e com as peças necessárias á comprovação dos fátos arguidos.

§ 2.º — O relator poderá determinar que se apensem os autos originais, se dai não advier dificuldade á execução normal da sentença.

§ 3.º — Se o relator julgar insuficientemente instruido o pedido e inconveniente ao interêsse da justiça que se apensem os autos originais, indeferi-lo-á *in limine*, dando recurso para as camaras reunidas ou para o Tribunal, conforme o caso (art. 624, parágrafo único).

§ 4.º — Interposto o recurso por petição e independentemente de termo, o relator apresentará o processo em mêsa para o julgamento e o relatará, sem tomar parte na discussão.

§ 5.º — Se o requerimento não fôr indeferido *in limine*, abrir-se-á vista dos autos ao procurador geral, que dará parecer no prazo de dez dias. Em seguida, examinados os autos, sucessivamente, em igual prazo, pelo relator e revisor, julgar-se-á o pedido na sessão que o presidente designar.

Art. 626 — Julgando procedente a revisão, o Tribunal poderá alterar a classificação da infração, absolver o réu, modificar a pena ou anular o processo.

Parágrafo único — De qualquer maneira, não poderá ser agravada a pena imposta pela decisão revista.

Art. 627 — A absolvição implicará o restabelecimento de todos os direitos perdidos em virtude da condenação, devendo o Tribunal, se for caso, impor a medida de segurança cabivel.

Art. 628 — Os regimentos internos dos Tribunais de Apelação estabelecerão as normas complementares para o processo e julgamento das revisões criminais.

Art. 629 — A' vista da certidão do acórdão que cassar a sentença condenatória, o juiz mandará juntá-la imediatamente aos autos, para inteiro cumprimento da decisão.

Art. 630 — O Tribunal, se o interessado o requerer, poderá reconhecer o direito a uma justa indenização pelos prejuizos sofridos.

§ 1.º — Por essa indenização, que será liquidada no juizo civel, responderá a União, se a condenação tiver sido proferida pela justiça do Distrito Federal ou de Território, ou o Estado, se o tiver sido pela respectiva justiça.

§ 2.º — A indenização não será devida:

a) se o erro ou a injustiça da condenação proceder de áto ou falta imputavel ao próprio impetrante, como a confissão ou a ocultação de prova em seu poder;

b) se a acusação houver sido meramente privada.

Art. 631 — Quando, no curso da revisão, falecer a pessôa, cuja condenação tiver de ser revista, o presidente do Tribunal nomeará curador para a defesa.

CAPITULO VIII

Do recurso extraordinário

Art. 632 — Das decisões criminais, proferidas pelos Tribunais de Apelação, em última ou única instancia, caberá recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal:

I — quando a decisão for contra a letra de tratado ou de lei federal sôbre cuja aplicação se haja questionado;

II — quando se questionar sôbre a vigência ou a validade de lei federal em face da Constituição, e a decisão do tribunal local negar aplicação á lei impugnada;

III — quando se contestar a validade de lei ou áto dos govêrnos locais em face da Constituição, ou de lei federal, e a decisão do tribunal local julgar válida a lei ou o áto impugnado;

IV — quando decisões definitivas dos Tribunais de Apelação de Estados diferentes, inclusive do Distrito Federal ou dos Territórios, ou decisões definitivas de um dêsses tribunais e do Supremo Tribunal Federal derem á mesma lei federal inteligência diversa.

Art. 633 — O recurso extraordinário será interposto mediante petição ao presidente do Tribunal de Apelação, dentro de dez dias, contados da publicação do acordão.

Art. 634 — Concedido o recurso e intimado o recorrido, ou, se éste for o réu, o seu defensor, extrair-se-á traslado, e depois de conferido e concertado, abrir-se-á vista dos respectivos autos, por quinze dias, sucessivamente, ao recorrente e ao recorrido.

Art. 635 — O traslado conterá cópia da denúncia ou da queixa, das sentenças e acordãos, assim como das demais peças indicadas pelo recorrente.

Art. 636 — O traslado ficará concluido dentro de sessenta dias, contados da data do despacho que conceder o recurso, e os respectivos autos, depois de arrazoados, serão entregues á secretaria do Supremo Tribunal Federal, dentro de cinco dias, devendo ser registados no Correio no mesmo prazo, os originários dos Estados ou Territórios.

Art. 637 — O recurso extraordinário não tem efeito suspensivo, e uma vez arrazoados pelo recorrido os autos do traslado, os originais baixarão á primeira instancia, para a execução da sentença.

Art. 638 — O recurso extraordinário será processado e julgado no Supremo Tribunal Federal na fórma estabelecida pelo respectivo regimento interno.

CAPITULO IX

Da carta testemunhavel

Art. 639 — Dar-se-á carta testemunhavel:

I — da decisão que denegar o recurso;

II — da que admitindo embora o recurso, obstar á sua expedição e seguimento para o juizo ad quem.

Art. 640 — A carta testemunhavel será requerida ao escrivão, ou ao secretário do Tribunal, conforme o caso, nas quarenta

e oito horas seguintes ao despacho que denegar o recurso, indicando o requerente as peças do processo que deverão ser trasladadas.

Art. 641 — O escrivão, ou o secretário do Tribunal, dará recibo da petição á parte e, no prazo máximo de cinco dias, no caso de recurso no sentido estrito, ou de sessenta dias, no caso de recurso extraordinário, fará entrega da carta, devidamente conferida e concertada.

Art. 642 — O escrivão, ou o secretário do Tribunal, que se negar a dar o recibo, ou deixar de entregar, sob qualquer pretexto, o instrumento, será suspenso por trinta dias. O juiz, ou o presidente do Tribunal de Apelação, em face de representação do testemunhante, imporá a pena e mandará que seja extraido o instrumento, sob a mesma sanção, pelo substituto do escrivão ou do secretário do Tribunal. Se o testemunhante não for atendido poderá reclamar ao presidente do Tribunal *ad quem*, que avocará os autos, para o efeito de julgamento do recurso e imposição da pena.

Art. 643 — Extraido e autuado o instrumento, observar-se-á o disposto nos arts. 588 a 592, no caso de recurso em sentido estrito, ou o processo estabelecido para o recurso extraordinário, se dêste se tratar.

Art. 644 — O Tribunal, camara ou turma a que competir o julgamento da carta, se desta tomar conhecimento, mandará processar o recurso, ou, se estiver suficientemente instruida, decidirá logo, *de meritis*.

Art. 645 — O processo da carta testemunhavel na instancia superior seguirá o processo do recurso denegado.

Art. 646 — A carta testemunhavel não terá efeito suspensivo.

(Continúa)

EDITAIS

R. S. J. P.

Aviso

A Repartição de Saneamento de João Pessôa péde aos srs. proprietários para ajudá-la na fiscalização dos serviços domiciliários, porquanto, uma fiscalização bem feita, trará economia nas despêsas que são pagas pelos interessados.

Qualquer irregularidade verificada durante a execução do serviço, deverá ser levada ao conhecimento do Engenheiro Chefe, que tomará imediatas providências, punindo os operários que cometerem as faltas.

A chefia, agradecendo a atenção dispensada, lembra que essa cooperação redundará em beneficio das partes.

A DIRETORIA

CÓPIA — EDITAL de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias. — O doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó. Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte e dois de novembro p. vindouro ás 9 horas, á sala das audiências deste Juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em hasta publica, a quem mais dér e maior lance oferecer uma propriedade denominada Campo Alegre, constante de duas roças de plantações duas casas de taipa e telhas, duas ditas de tijolos e telhas, um roçado por traz da casa de residência do inventariado, com um açudinho de parede de terra, e o outro roçado em frente á casa de residência, no qual existem as duas casas de taipa já referidas havida ao monte por herança e compra a Celerina Nunes da Conceição, com os limites seguintes: ao sul, com terras de Sebastião Nunes Sobrinho e Manuel Nunes Sobrinho; ao poente, com os herdeiros de Manuel Alvino Leite; ao norte, com Pedro Nunes Tavares, Estefania Nunes da Conceição e Antonia Nunes da Conceição, sendo os limites de ambas pela estrada comercial que vai de Emas a Caatingueira e ao nascente, com Manuel Pereira Filho, Sebastião Nunes Sobrinho e Manuel Nunes Sobrinho, avaliada por quinze contos de réis (15:000$000). Uma parte de terra denominada Varzea do Cachorro, no districto de Caatingueira, desta comarca, com uma rocinha de plantações havida no monte por compra a dona Joaquina Maria da Conceição, com os seguintes limites: ao nascente, a margem esquerda do rio de Porcos; ao sul, com Antonia Nunes da Conceição; ao poente, com a mesma Antonia Nunes da Conceição e ao norte, com a referida vendedora Joaquina Maria da Conceição, avaliada por um conto e quinhentos mil réis .... (1:500$000), a que tudo adicionado prefaz a quantia de dezeseis contos e quinhentos mil réis (16:500$000), bens esses pertencentes ao espólio de José Nunes Tavares, para pagamento das notas promissórias juntas aos autos do dito inventário, e custas do respectivo inventário. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 25 dias do mês de outubro de 1941. Eu, **Raul Loureiro Lopes**, escrivão, datilografei. (a.) **Antonio do Couto Cartaxo**, Juiz de Direito. Está conforme o original dou fé. Data supra. Eu, **Raul Loureiro Lopes** — Escrivão, datilografei.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — EDITAL de concorrência publica n.º 54 — Chamo concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, conforme condições abaixo:

Para a Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba

8.000 Dormentes de 2m,00 x 6" x 8".

Os dormentes deverão ser de: Sucupira Vermelha — Jitaí e Pau Darco Roxo, sem tortura, broca e de quina viva em miôlo.

Os concorrentes deverão oferecer preços para os dormentes no depósito da Repartição requisitante.

Os concorrentes deverão determinar o prazo da entrega para o material oferecido indicando ainda as especificações do mesmo.

As propostas que não satisfizerem as condições acima estabelecidas deixarão de ser tomadas em consideração.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 2 vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000 — sêlo de educação e saúde federal e estadual), contendo preço por extenso e em algarismos, em moeda do país, em envelope fechados, e entregues até ás 15 horas do dia 14 de novembro corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, que funciona no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, a praça João Pessôa, nesta capital.

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho e em relação aos seus empregados, e bem assim, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou Caixas de Pensões a que, por lei, sejam obrigados a contribuir.

As propostas deverão ser abertas ás 16 horas do dia 14 de novembro corrente.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contráto com o prazo máximo de 5 dias, após solucionada a concorrência.

Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material acima referido, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando a nova concorrência.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de novembro de 1941.

Graciano Medeiros — Diretor.

COMARCA DE ARARUNA — EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação. — O doutor Bolivar Correia Pedroza, Juiz de Direito desta comarca de Araruna, Estado da Paraíba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 27 do mês de novembro próximo vindouro, pelas 10 horas, em frente ao edificio do "Forum", desta cidade, o porteiro dos auditórios João Alves Torres ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além das avaliações, os seguintes bens: Uma parte de terras situadas no lugar "Deserto" districto de Cacimba de Dentro, desta comarca, tendo duas casas para moradores, havida por compra a José Piedade e sua mulher, pela escritura publica registrada sob n.º 696, com os seguintes limites: Nascente, com Yôvô Domingos; Norte, com Manuel Moreira; Poente, com Francisco Hipolito Ribeiro e Vicente Nicoláu; Sul, com Antonio dos Santos; avaliada por um conto de réis (1:000$000). Uma outra parte de terras no mesmo lugar "Deserto" acima referido, tendo uma casa de taipa e telhas, havida por compra a Antonio Pereira dos Santos e sua mulher, pela escritura publica registrada neste Oficio sob n.º 867, que se limita: Nascente, com João Bandeira de Moura; Norte, com Benjamim Gomes Maranhão; Poente, com Vicente Ferreira de Lima; Sul, com João Soares da Silva; avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Uma propriedade denominada "Jardim" situada neste municipio, composta de diversas partes inclusive terras do "Grotão", toda cercada de arame e madeira, tendo uma casa de residência de tijolos coberta de telhas, quatro ditas de taipa e telhas para moradores, e uma outra com aviamento de beneficiar mandioca, havida por compra a Ernesto Teixeira Muniz e Vandercilio Rapôso da Camara, e suas respectivas mulheres, pela escritura publica registrada sob n.º 1.000, com os seguintes limites: Nascente, com a viuva e herdeiros de Luiz Jacinto da Silva; Norte, com Pedro Targino Sobrinho, e outros; Poente, com Abelardo Targino Fonsêca; Sul, com Fausto Herminio de Araújo, e outros; avaliada por dez contos de réis .. (10:000$000). Uma parte de terras encravada na mesma propriedade "Jardim" acima citada, tendo uma casa de tijolos e telhas, havida por compra a Fausto Herminio de Araújo e sua mulher, pela escritura publica registrada neste Oficio sob n.º 1.001, avaliada por dois contos de réis (2:000$000). Uma propriedade denominada "Grotão", situada neste municipio, com direito a metade das seguintes benfeitorias: Uma casa de taipa e telhas, uma outra com aviamento de beneficiar mandioca, e diversos tanques havida por compra a Abelardo Targino Fonsêca e sua mulher, pela escritura publica registrada sob n.º 1.002, com os limites seguintes: Nascente, com a viuva e herdeiros de Luiz Jacinto da Silva, e outros; Norte, com Benjamim Gomes Maranhão; Poente, com Ernesto Teixeira Muniz; Sul com os filhos menores de Manuel Genuino de Sousa; avaliada por três contos de réis (3:000$000); cujos bens fôram penhorados a **Benjamim Gomes Maranhão, na ação executiva cambiária que lhe movem Abilio Dantas & Cia.** E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado á porta do edificio do "Forum" e publicado pela A UNIÃO, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 29 de outubro de 1941. Eu, **José Antonio Sobral Filho**, escrivão, datilografei e subscrevo. (a.) O escrivão: **José Antonio Sobral Filho. Bolivar Correia Pedroza.** Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Data supra. **José Antonio Sobral Filho.**

EDITAL de intimação para formação da culpa de Oscar Bispo — O dr. Rivaldo Pereira, Suplente em exercicio pleno do cargo de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, que o 2.º dr. promotor publico da comarca denunciou de **Oscar Bispo**, paraibano, solteiro, motorista, com 24 anos de idade, filho de Guilherme Bispo, como incurso no delito previsto no art. 330 § 4.º da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO. Outrossim, faz saber mais que as audiências deste Juizo se fazem no pavimento terreo da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias do mês de novembro de 1941. Eu, **Milton Peixôto de Vasconcêlos**, escrivão autorizado o datilografei e subscrevo. **Rivaldo Pereira** — Juiz suplente em exercicio na 2.ª vara.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de Praça Extraordinária n.º 28 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz publico que serão vendidas em leilão, ás portas desta Alfandega, ás 14 horas, no estado em que se acham as mercadorias abaixo mencionadas, em praça extraordinária, no dia 6 deste mês (quinta-feira), de conformidade com o disposto no art. 266, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas, as quais se encontram depositadas nesta repartição.

Doze (12) vidros de óleo não especificados, doze (12) vidros de brilhantina perfumada; dezoito (18) bonés de tecido de lã, quarenta e oito (48) bonés de sêda, seis (6) gravatas de sêda simples; quatro (4) lenços de sêda, quatro (4) blusas de tecido de sêda.

Alfandega de João Pessôa, 4 de outubro de 1941.

Antonio Freire — Escriturário classe "E" — Q. P.

EDITAL de citação ao individuo Samuel Lourenço das Neves, para se ver processar pelo crime previsto no art. 267 da Consolidação das Leis Penais. — O doutor Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que o dr. 3.º promotor publico denunciou **Samuel Lourenço das Neves**, não identificado, como incurso na sanção do art. 267 da Consolidação das Leis Penais. E como não foi possivel citá-lo pessoalmente por não haver sido encontrado, sendo incerto e ignorado o seu paradeiro, mandou passar o presente que por seu intermédio cita e tem por citado o referido denunciado, para no dia 17 do corrente, ás 14 horas, comparecer no "Forum" sito á rua das Tricheiras n.º 42, a fim de ser interrogado e de ver processar pelo crime aludido, sob pena de revelia, ficando desde logo citado para todos os termos da ação. E para conhecimento de todos, será o presente afixado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de novembro de 1941. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão do 3.º oficio o fiz datilografar e subscrevi. (a.) **Climaco Xavier da Cunha**, Juiz de Direito da 3.ª vara. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Eunapio da Silva Torres.**

COMARCA DE SAPE' — EDITAL de convocação da 4.ª sessão do Juri. — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da comarca de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 18 de novembro próximo vindouro, ás 9 horas, no edificio do Forum desta cidade, para funcionar em sua **4.ª sessão ordinária** deste ano, o **Juri desta comarca**, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos vinte e um jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1.º — Joaquim Gomes da Silva, cidade; 2.º — Candido de França Ramos, Cafundó; 3.º — Manuel Avelino de Paiva, Araçá; 4.º — Sergio Henrique de Sousa, cidade; 5.º — João Araújo Nascimento, cidade; 6.º — João Alves de Oliveira, cidade; 7.º — Joaquim de Almeida Filho, cidade; 8.º — Lidio Araújo Nascimento, cidade; 9.º — José Vitorino de Pontes, cidade; 10 — João Cesar Alvares de Carvalho, Patú; 11 — Manuel da Silva Mélo, Pedras Altas; 12 — Henrique Pessôa, cidade; 13 — Antonio Matias da Silva, cidade; 14 — Luiz da Veiga Pessôa Junior, cidade; 15 — Elias Domingues de Carvalho, cidade; 16 — Feliciano Filipe Madruga, Olho d'Agua; 17 — Pedro Ramos Coutinho, Una; 18 — José Alves de Andrade, cidade; 19 — Otaviano Gomes da Trindade, Cachoeira; 20 — Luiz Gonzaga da Silva, cidade; 21 — João Guedes de Carvalho, Araçá. A todos os quais convido a comparecer á sessão do juri, tanto no dia acima designado como nos demais enquanto durarem os trabalhos, sob ás penas da lei. Para conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 27 dias do mês de outubro de 1941. Eu, **Severino Alves Moreira**, escrivão do juri, o datilografei. (a.) **Moacir Nóbrega Montenegro.** Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão do juri — **Severino Alves Moreira.**

CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de quinze dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito Presidente da Comissão Judiciária na comarca dqe Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação com o prazo de quinze (15) dias virem,

caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contráto, com o prazo máximo de 5 dias, após solucionada a concorrência;

f) A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada;

g) Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

h) Fica reservado ao Consêlho de Administração o direito de comprar todo ou parte dos materiais acima referidos, deixar de efetuar a aquisição ou anular a presente, chamando á nova concorrência.

Quartel da Fôrça Policial, em João Pessôa 23 de outubro de 1941.

José Gadêlha de Mélo, major chefe do Serviço de Intendência.

Visto: **Anaclêto Tavares da Silva**, cel. cmt. geral.

---

(771) — COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Luiz Silvio Ramalho, Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve se processa uma ação executiva fiscal contra **Ernesto Sorrentino** para cobrança da quantia de 55$000 relativa ao imposto de industria e profissão inclusive a multa de 10% do exercicio de 1940 de que é devedor a **FAZENDA DO ESTADO**. E como não tenha o mesmo sido encontrado por se achar ausente em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o oficial de Justiça encarregado da diligência, ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e hei por citado o referido devedor para dentro desse prazo efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas, sob pena de, não o fazendo, expedir-se mandado de penhora. E para constar foi passado o presente edital que será, na fórma da lei, publicado e afixado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um. Eu, **Jovino Machado da Nóbrega**, escrivão o datilografei e subscrevi. (a.) **L. Ramalho**, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. O escrivão — **Jovino Machado da Nóbrega.**

---

(777) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de 30 dias virem, ou dêle notícia tiverem ou interessar possa que a êste juizo foi derigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta capital. Diz o procurador da **Fazenda do Estado** que **Manuel Hermogenes da Costa**, morador á avenida Beaurepaure Rohan, 134, deve a quantia de 981$800, proviniente do **IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO DO EXERCICIO DE 1940**, sendo: principal 850$000; multa de 10% 89$300; e taxa de incêndio 42$300, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, d. na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas, e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e dêsde logo, citado para todos os têrmos da execução, até final, sob pena de revelia. Nêstes têrmos: P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de maio de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A como requer. Em 23-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da deligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais têrmos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (ass.) **Damasio Franca.** Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado, **Damasio Franca — Climaco Xavier da Cunha.**

---

(778) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de (30) dias virem, ou dêle notícia tiverem ou interessar possa que a êste juizo foi derigido a petição do seguinte: Ilmo. e exmo. sr. dr. Juiz da 3.ª Vara da Comarca desta Capital. Diz o procurador da **Fazenda do Estado** que **Baldo Inocenzio**, morador á rua João da Mata n.º 53, deve a quantia de 252$500, proviniente do impôsto de **indústria e profissão do exercício de 1940**, sendo: Principal 190$000; multa de 10% 23$000; taxa de incêndio 8$500 e Fiscalização de Gêneros Alimentícios 30$000, como se vê do conhecimento junto e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas, e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e dêsde logo, citado para todos os têrmos de execução, até final, sob pena de revelia. Nêste têrmos; P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 25 de abril de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A como requer. Em 19-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da deligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório, a fim de efetuar o pagamento, sob, pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (ass.) **Damasio Franca.** Está confórme com o original dou fé. O escrevente autorizado, **Damasio Franca — Climaco Xavier da Cunha.**

---

(779) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de (30) dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa que a êste juizo foi derigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital. Diz o procurador da **Fazenda do Estado** que **Sebastião Rocha Diniz** morador á rua Barão do Rio Branco, 124, deve a quantia de 93$500, proveniente do **impôsto de indústria e profissão do exercício de 1940**; sendo, principal 50$000; multa de 10% 8$500, taxa de incêndio 5$000; Fiscalização de Gêneros Alimentícios 30$000, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens; tantos quantos bastem ficando, outrossim, e dêsde logo, citado para todos os têrmos da execução, até final, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 8 de maio de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. como requer. Em 23-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da deligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (ass) **Damasio Franca.** Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado, **Damasio Franca — Climaco Xavier da Cunha.**

---

(780) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca

(Conclúe na 8.ª página)

REX — **HOJE!** — **REX**

Retumbante êxito! Um notavel espetáculo dramático, que deve ser assistido por todos,!

DOROTHY LAMOUR — JOHN HOWARD — AKIM TAMIROFF

DEUSES DE BARRO

Direção de FRANK BORZAGE

Complementos: — PARAMOUNT NEWS — A VOZ DO MUNDO — novas e sensacionais reportagens — NACIONAL D. F. B.

Hoje matinée ás 4,15 horas — SOLTEIRA POR CAPRICHO

— "O cinema estava precisando de uma super-produção como esta"! foi o que disse o público americano,!

SONHO MARAVILHOSO!

Uma operéta com a voz de ouro de ALLAN JONES — MARY MARTIN — SUZANNA FOSTER — WALTER CANNOLLY

A VIDA, OS AMÔRES E A MÚSICA DE VICTOR HERBERT

GRANDE PRODUÇÃO "PARAMOUNT"

FELIPÉIA — HOJE — "Sessão Colôsso" — $800 geral — Dois filmes

1.º — ESTALAGEM MALDITA

2.º — TRUCS DE EVA

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — HOJE — 1$100 — $800

2.ª série -- O GRANDE GUERREIRO -- Rin-Tin-Tin e Frankie Darro e ACHADO VIVO

COMPLEMENTOS

Domingo no PLAZA — Grande matinal extra ás 9½ — 1.ª série do fantástico romance de mil aventuras! "JIM DAS SELVAS" e mais "CORAÇÃO DE BANDIDO", um far-west de luxo com Cesar Romero no papel de Cisco Kid. BRINDE: para meninas: seis lindas bonecas. — Para meninos: seis formidaveis revolvers. Uma oferta da CASA "4.400".

Procure vêr a exposição dos brindes no PLAZA.

SABADO, EM MATINÉE E SOIRÉE NO "PLAZA"

A maior aventura humana jámais apresentada!

AS AVENTURAS DE STANLEY E LEVINGSTONE

SPENCER TRACY — NANCY KELLY — RICHARD GREENE

HOJE! NO "PLAZA" A'S 7½ — PREÇOS: 2$200 E 1$600

Um drama profundamente humano! Um romance que é um exemplo á humanidade!

ANNE SHIRLEY

ENTRE O AMÔR E A VIDA!

UMA JOIA CINEMATOGRÁFICA!

Abre a sessão PATHE' NEWS, jornal recebido de avião.

ASTÓRIA — HOJE A'S 7½ — Preço unico: $800

DICK POWELL e OLIVIA DE HAVILLAND

DIFICIL DE APANHAR

UMA GOZADISSIMA COMÉDIA DA "WARNER"

SANTA ROSA — HOJE A'S 7½ — Preço unico: 1$000

Ultima série de FRONTEIRAS EM CHAMAS e o formidavel policial HOSPEDE INESPERADO

SEXTA-FEIRA! NA RETUMBANTE "POPULAR" DO "PLAZA"!

BING CROSBY — BABY SANDY e MISCHA AUER

CAIDO DO CÉU!!!

Uma maravilha de melodias,! — Canções pela voz mágica de BING CROSBY

Matinée hoje no PLAZA ás 4 horas — Preço: 1$000 — CARAVANA DE OURO

O filme colôsso de ERROL FLYNN

METROPOLE

HOJE — A's 7½ horas — HOJE

5.º DIA DO MÊS DE ANIVERSÁRIO! 2 FILMES,! Uma produção "pandegolandia". Uma produção "frêvo" FRANCISCO ALVES, o rei da voz, CARMEN MIRANDA, a embaixatriz do samba, DIRCINHA BATISTA, a morena brasileira e GRANDE OTELO, a alma do cinema nacional, em

LARANJA DA CHINA

No mesmo programa: SMITH BALLEW — em

POLICIAL ENTRE BANDIDOS

6.ª feira! "Sessão da Alegria": SOLTEIRA POR CAPRICHO

Sábado! Victor Mac Laglen, o gigante da expressão, Boris Karloff, o homem das mil caras e Wállace Fond, sempre "maluco" em "A PATRULHA PERDIDA". 3 valiosos brindes, oferta da "Perfumaria Paraibana"! Com êste calôr, banho só com "Protetor"

PHOSPHATAN

VINHO RECONSTITUINTE

TONICO DOS FRACOS E ANEMICOS

LAB. PHYMATOSAN

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Depósito: Farmácia MINERVA — rua da República — João Pessôa.

DROGARIA CAHINO
Rua Maciel Pinheiro n.º 88

DROGARIA COSTA
Rua Maciel Pinheiro, 56
e MODA INFANTIL

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMONIO NACIONAL

Agênte: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro 31 — Fône 1.443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquête BAEPENDY — Esperado no dia 15 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Itacoatiára e Manáus.

Paquête ALMIRANTE JACEGUAI — Esperado no dia 27 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Macáu, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Itacoatiára e Manáus.

PARA O SUL

Cargueiro JOAZEIRO — Esperado no dia 7 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro BANDEIRANTE — Esperado no dia 9 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquête CAYRU' — Esperado no dia 13 de novembro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortalzea, São Luiz, Belem, La Guaira e Nova York.

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, rmeédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas como pelas crianças da mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

DR. HERMANCE PAIVA

Vias urinárias

Clínica médica

Residência: Avenida Tabajára, 885

Cons.: Rua Barão do Triunfo, 312 - 1.º — Fône 1.190

Consultas das 8 ás 11 hroas e das 13½ ás 17½ horas

JOÃO PESSOA — PARAÍBA

Clinica Médica

DR. MIRANDA FREIRE

Doenças do Coração — Aorta — Estomago — Figado Intestinos e Rins

ELETROCARDIOGRAFIA

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552

RESIDENCIA: — PARQUE SOLON DE LUCENA, 36

Telefône 1570

Consultas das 14 ás 18 horas

João Pessôa —:— PARAÍBA

Dr. Jósa Magalhães

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos ouvidos, nariz e garganta

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Fône 1424 — Praça Antenor Navarro, 53-sob.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

ITABERA' — Chegará sábado, 1.º de novembro p. vindouro e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAÍDAS:

ITAPURA — Chegará quinta-feira, 6 do corrente e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ITAQUERA — Chegará terça-feira, 11 do corrente.

ITATINGA — Chegará domingo, 23 do corrente.

ITAGIBA — Chegará domingo, 23 d novembro p. vindouro.

ITAPUI — Chegará domingo, 30 de novembro p. vindouro.

AVISO

As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PARA O SUL

Paquête ARARANGUA' — Chegará no dia 13 do corrente, saindo após para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e P. Alegre.

Cargueiro CAMPEIRO — Esperado no dia 14, saindo após para Recife, Maceió, Baía, Vitória e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

Cargueiro ARAGANO — Esperado no dia 9, saindo após para os portos de Natal, Areia Branca Fortaleza, Maranhão e Belém.

Cargueiro ARARIBA — Esperado no dia 12, saindo após para os portos de Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Camocim, Tutoia, Maranhão e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 139

Estás fraco e depauperado? Tendes Tosse e Bronchite?

Só Vinho Creosotad de João da Silva Silveira.

DR. HEROFILO MACIEL

Assistente da Faculdade de Medicina de Recife. Do Hospital Santa Isabel. Ex-interno por concurso do Hospital de Pronto Socorro do Recife.

VIAS URINARIAS — CIRURGIA GERAL - PARTOS

Consultório: Cardoso Vieira, 193

Das 14,30 ás 16,30 diariamente

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colônia Juliano Moreira"

Clínica médica

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Consultas: -- Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO

Rua Peregrino de Carvalho — 144 —

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATÓRIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 10 ás 11½ e das 16 ás 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1.550

Quem planta mamôna quer ganhar em grande parte do sertão. Uma simples pulverização com arseniato de chumbo, que custa muito pouco, aliás, é o bastante para extinguir a lagarta do milharal.

A agave é planta que produz muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 5 de novembro de 1941

SECÇÃO LIVRE

Ivani e Cleida Barbosa Gomes

Participam aos parentes e amigos o nascimento de seu irmãosinho

DIVALDO

Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, 31 — 10 — 1941

AO COMERCIO

Alfrêdo da Silva, proprietário da CASA RECORD, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n.º 163, declara, nada dever a quem quer que seja, roga no entanto, aos que se julgarem seus credores para, no prazo de 30 dias, apresentarem os respectivos comprovantes a fim de que sejam conferidos e imediatamente pagos.

João Pessôa, 24 de outubro de 1941.

Alfrêdo da Silva.

(A firma está devidamente reconhecida).

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES — Assembléia Geral — 1.ª e unica convocação — De ordem do sr. Presidente tenho a subida honra de convidar todos os socios em pleno gozo de seus direitos, para a sessão de Assembléia Geral, a realizar-se no dia 9 de novembro (domingo), para ser efetuada as eleições, dos novos dirigentes, que hão de reger os seus destinos sociais, durante o periodo de 8 de dezembro a igual data de 1942.

Fernando Solano — 1.º Secretário

ALFREDO A. PESSÔA GUIMARÃES

30.º dia

A familia Pessôa Guimarães, ainda compungida com o falecimento do seu inesquecivel chefe *Alfredo Apolônio Pessôa Guimarães*, convida os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar nesta capital, na Igreja das Mercês e na Capéla do Colégio do S. Coração de Jesús, na cidade de Bananeiras, ás 6 horas do dia 8 do corrente.

Antecipa os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a ésses átos de piedade cristã.

EDITAIS

(Conclusão da 6.ª página)

da Capital em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa que êste juizo foi derigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital. Diz o Procurador da **Fazenda do Estado** que **Manuel Silvino**, morador, deve a quantia de 785$400, proveniente do **impôsto de indústria e profissão do exercício de 1940**, sendo: principal 680$000; multa de 10% 71$400; e taxa de incêndio .. .. 84$000, como se vê do conhecimento junto e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis para o pagamento incontinente de dita quantia e custas, e, não o fazendo pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens, todos quantos bastem, ficando outrossim, e dêsde logo, citado para todos os termos da execução até final sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento, Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba. João Pessôa, 6 de maio de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Nesta petição dei o despacho seguinte: A, como requer. J. Pessôa, 23-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregados da deligencia certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento sob pena de ser feito a penhora em seus bens quanto bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (ass.) **Damasio Franca**. Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado, **Damasio Franca — Climaco Xavier da Cunha.**

(781) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa que êste juizo foi derigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital. Diz o Procurador da **Fazenda do Estado** que **Antonio Mauricio Nóbrega** (estabulo) morador, deve a quantia de 83$500 proveniente do **impôsto de indústria e profissão do exercício de 1940**, sendo: principal 85$000; multa de dez por cento, 8$500, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta dêste aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas, e, não o fazendo pelo mesmo mandado se proceda a penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e dêsde logo, para todos os termos da execução, até final sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 23 de abril de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. Como requer, 13-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para o dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (ass.) **Damasio Franca**. Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca, Climaco Xavier da Cunha.**

(782) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa que a êste juizo foi dirigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta Capital. Diz o Procurador da **Fazenda do Estado** que **Antonio Luiz de França**, morador á rua Solon de Lucena 56 em Cabedêlo, deve a quantia de 115$500 proveniente do **impôsto de indústria e profissão do exercício de 1940**, sendo: Principal .. .. 185$000; multa de 10%, 10$500 e fiscalização de gêneros alimentícios 20$000, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação no executado, e, na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e dêsde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Nêstes têrmos; P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 23 de abril de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. Como requer. J Pessôa, 13-5-1941. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas, depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais têrmos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941 (ass.) **Damasio Franca**. Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca, Climaco Xavier da Cunha.**

(784) EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE TRINTA (30) DIAS — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa que a êste juizo foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca desta Capital. Diz o Procurador da **Fazenda do Estado que Agenor Galvão de Mélo**, morador á Praça Visconde de Inhaúma, n.º 88, nesta cidade, deve a quantia de 33$000, proveniente do **sêlo de nomeação para despachante da Saboaria Paraibana**, sendo: impôsto trinta mil réis; e multa de dez por cento, três mil réis, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta dêste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinente de dita quantia e custas, e, não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e dêsde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Nêstes têrmos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 24 de julho de 1941. O Procurador da Fazenda. Francisco Porto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. como requer. J. Pessôa, 29 de julho de 1941. Climaco. E como tenham os oficiais de justiça encarregado da diligência certificado estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, por êste edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o praso do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osório a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais têrmos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 29 dias do mês de outubro de 1941. (as.) **Damasio Franca**. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado. — **Dámasio Franca — Climaco Xavier da Cunha.**

(785) — CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de sessenta (60) dias. — O doutor Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da comarca de Pombal em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr Promotor Publico desta comarca, como representante da Fazenda Federal, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Pombal. O Sub-Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Nacional junto a este Juizo vem expôr e requerer a v. excia. o seguinte: Que o dr **Rosa Almeida**, residente em Condado, deste termo, deve á **FAZENDA NACIONAL** a importancia total de setenta e seis mil oito centos réis (76$800) proveniente do imposto e multa por infração aos arts 11.., letra a e 116 § unico, do dec. 17.390 de 26 de julho de 1926, modificado pelo de n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, e relativo ao exercicio de 1936, conforme se vê da certidão inclusa sob o n.º 465; Que, por isso, requer a v. excia se digne, aos termos do art. 6.º do decreto-lei n.º 560, de 17 de dezembro de 1938, mandar citar o executado, e na sua falta os seus herdeiros ou quem de direito, para pagar, incontinenti a referida quantia e custas do presente processo ou nomear bens á penhora e se não o fizer se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento da divida sôbrada e custas, ficando o mesmo, desde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação até final, nomeadamente para dentro do prazo de dez dias contado da data da penhora deduzir a sua defêsa por meio de embargo, sob pena de revelia; Que caso não seja encontrado o devedor ou se achar oculto, péde a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º, tudo do mencionado decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938; Que caso a penhora recaia em bens imoveis, requer-se seja citada a mulher do executado, se fôr casado; Que, finalmente, péde-se seja cientificado o executado do local onde funciona este Juizo. Nestes termos D. e A. esta com o documento anexo. E. deferimento. Pombal, 9 de outubro de 1941. Francisco Nelson da Nóbrega. Promotor Publico. Passado o competente mandado, foi pelos oficiais de justiça portado por fé, que o mesmo executado se achava em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse este edital de citação com o prazo de sessenta dias para o mesmo executado comparecer no cartório do escrevente que este subscreve e assina a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 24 de outubro de 1941. Eu, **Mauricio Camilo de Sousa**, escrevente, o datilografei e subscrevi. O escrevente **Mauricio Camilo de Sousa**. (a.) **Lauro de Miranda Lemos**. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, 24 de outubro de 1941.

O escrevente — **Mauricio Camilo de Sousa.**

(786) — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virude d lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dêle noticia tiverem ou interessar possa que a este Juizo foi dirigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz da 3.ª vara da comarca desta capital. Diz o procurador da **FAZENDA DO ESTADO** que **Luiz Pinto Tavares Aranha**, morador á rua Great Western s|n, deve a quantia de 260$000, provinente do **imposo de industria e profissão do exercicio de 1940**, sendo, principal 225$000; multa de 10% 23$700 e taxa de incendio 11$300, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinenti da dita quantia e custas, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Nestes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 3 de maio de 1940. O Procurador da Fazenda Interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. Como requer. Em 23-5-1941. E como tenham os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 doras, depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda situado na Avenida General Osorio a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de outubro de 1941. (a.) **Climaco Xavier da Cunha**. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca.**

(787) — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou dêle noticia tiverem ou interessar possa que a este Juizo foi dirigido a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz da 3.ª vara da comarca desta capital. Diz o procurador da **FAZENDA DO ESTADO** que **Joaquim Pereira da Silva**, á rua Great Western deve a quantia de 127$100, proveniente do **imposto de industria e profissão do exercicio de 1940**, sendo: principal 105$000; multa de 10% 11$600 e taxa de incendio 10$500, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado de citação ao executado, e, na falta deste, aos seus herdeiros e responsaveis, para o pagamento incontinenti de dita quantia e custas, e não o fazendo, pelo mesmo mandado se proceda á penhora em seus bens, tantos quantos bastem, ficando, outrossim, e desde logo, citado para todos os termos da execução, até final, sob pena de revelia. Nestes termos: P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 3 de maio de 1941. O Procurador da Fazenda interino. Evandro Souto. Nesta petição dei o despacho seguinte: A. Como requer. Em 23-5-1941 E como tenham os oficiais de Justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, por este edital chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas, depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na Avenida General Osorio a fim de efetuar o pagamento, sob pena de ser feita a penhora em seus bens quantos bastem para dito pagamento, ficando citado para os demais termos da ação. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de outubro de 1941. (a.) **Climaco Xavier da Cunha**. Está conforme com o original, dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca.**

PEQUENOS ANUNCIOS

PROFISSIONAIS — DIVERSOS

ALUGA-SE — COMPRA-SE — PRECISA-SE — VENDE-SE